

POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS
ACADEMIA DA POLÍCIA MILITAR
CENTRO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA

JÉSSUS SOUZA LIMA – CAP PM

**OS EFEITOS DAS INICIATIVAS DE POLÍCIA COMUNITÁRIA DESENVOLVIDAS
NA SUBÁREA DA 153ª COMPANHIA PM, NO ANO DE 2010, NA SENSAÇÃO DE
SEGURANÇA DA COMUNIDADE, NA VISÃO DOS INTEGRANTES DA
DIRETORIA DO CONSEP IBITURUNA E DOS PRESIDENTES DE ASSOCIAÇÕES
DE MORADORES DE BAIROS**

Belo Horizonte
2011

Jésus Souza Lima – Cap PM

**OS EFEITOS DAS INICIATIVAS DE POLÍCIA COMUNITÁRIA DESENVOLVIDAS
NA SUBÁREA DA 153ª COMPANHIA PM, NO ANO DE 2010, NA SENSAÇÃO DE
SEGURANÇA DA COMUNIDADE, NA VISÃO DOS INTEGRANTES DA
DIRETORIA DO CONSEP IBITURUNA E DOS PRESIDENTES DE ASSOCIAÇÕES
DE MORADORES DE BAIROS**

Monografia apresentada ao Centro de Pesquisa e Pós-Graduação da Academia de Polícia Militar como requisito parcial para obtenção do título de Especialista em Segurança Pública.

Orientador: Ten Cel PM Ademir Ribeiro de Moura

Belo Horizonte
2011

Jésus Souza Lima – Cap PM

**OS EFEITOS DAS INICIATIVAS DE POLÍCIA COMUNITÁRIA DESENVOLVIDAS
NA SUBÁREA DA 153ª COMPANHIA PM, NO ANO DE 2010, NA SENSAÇÃO DE
SEGURANÇA DA COMUNIDADE, NA VISÃO DOS INTEGRANTES DA
DIRETORIA DO CONSEP IBITURUNA E DOS PRESIDENTES DE ASSOCIAÇÕES
DE MORADORES DE BAIROS**

Monografia submetida à Banca Examinadora designada pelo Centro de Pesquisa e Pós-Graduação da Academia de Polícia Militar da Polícia Militar de Minas Gerais, como requisito para obtenção do título de Especialista em Segurança Pública.

Belo Horizonte, de de 2011.

BANCA EXAMINADORA

Ten Cel PM Ademir Ribeiro de Moura - Orientador
Centro de Pesquisa e Pós-Graduação da Academia de Polícia Militar.

Prof.
(Nome da Instituição)

Prof.
(Nome da Instituição)

Prof.
Coordenador do Centro de Pesquisa e Pós-Graduação da
Academia de Polícia Militar.

Dedico à minha esposa Lucimeyre Leite de Oliveira pelo incentivo e apoio na realização deste trabalho.

Agradeço,

Ao nosso querido Deus que, em sua infinita grandeza e bondade, concedeu-me a vida e contemplou-me com inteligência e sabedoria para chegar até aqui, estudando e buscando um futuro melhor para meus familiares, amigos e todos os meus semelhantes.

Aos meus pais, Mário da Rocha Lima e Maria do Carmo Souza Lima, que mesmo ausentes, pois já estão num plano superior, me deram a vida, me educaram e me ensinaram a trilhar o caminho do bem.

À minha avó, Maria das Neves Pires de Souza, que depois que meus pais partiram deste mundo, passou a ser meu porto seguro.

Aos meus filhos, Yuri Patrick Souza Lima, Yara Karoline Souza Lima e Yan Augusto Souza Lima, por compreenderem minha ausência nos dias de pesquisa e também por servirem de motivação e inspiração para meu crescimento intelectual e profissional.

Aos meus irmãos, Gerson Souza Lima e Sueli Aparecida Souza Lima, por terem dividido comigo as minhas alegrias e tristezas, desde a nossa infância, até os dias atuais.

Ao meu orientador Ten Cel Ademir Ribeiro de Moura, pela contribuição, incentivo e apoio diferenciado na condução, desenvolvimento e organização da pesquisa.

Ao meu amigo Celso Malosto, cabo da Polícia Militar, pelo auxílio na realização da pesquisa de campo e outras contribuições.

À professora Fátima Gonçalves pelas importantes contribuições.

À minha esposa, Lucimeyre Leite de Oliveira, por ter me incentivado e me auxiliado na conclusão deste trabalho.

RESUMO

Esta pesquisa teve como objetivo geral avaliar os efeitos das iniciativas de Polícia Comunitária desenvolvidas na subárea da 153ª Cia PM/43º BPM no Município de Governador Valadares, no ano de 2010, na sensação de segurança da comunidade, na visão dos integrantes da Diretoria do CONSEP Ibituruna e presidentes das associações de moradores de bairros. Delimitou-se o tema nas iniciativas de Polícia Comunitária desenvolvidas na subárea da 153ª Cia PM/43º BPM, tanto daquelas que já estão institucionalizadas na PMMG quanto de outras implementadas em caráter suplementar, e que também estão alinhadas com a filosofia, estratégia e modelo de Polícia Comunitária. A pergunta norteadora deste estudo foi no sentido de investigar se as citadas atividades foram capazes de influenciar positivamente a sensação de segurança da comunidade. Quanto à metodologia, trata-se de pesquisa do tipo descritiva. Buscou-se uma fundamentação teórico-doutrinária para o desenvolvimento do objeto de estudo. Elaborou-se uma revisão bibliográfica para sustentação teórica da filosofia, modelo e estratégia de Polícia Comunitária. Para tanto foram utilizadas obras e autores que tratam da evolução do Estado, e sua relação com o Poder de Polícia (Poder de Polícia de Preservação da Ordem Pública), evolução e modelos policiais, das eras e da evolução das estratégias institucionais de policiamento, Polícia Comunitária, caracterização da 153ª Cia PM. A pesquisa de campo foi feita com aplicação de um questionário a dez membros da Diretoria do CONSEP Ibituruna e a doze presidentes de associações de moradores de bairros. A análise e a interpretação dos resultados da pesquisa bibliográfica e de campo permitiram concluir que as iniciativas de Polícia Comunitária produziram efeitos positivos na sensação de segurança da comunidade inserida no universo pesquisado, respondendo à pergunta norteadora da pesquisa. Em face de todos os dados apresentados no presente trabalho, verificou-se que os objetivos elencados para a pesquisa foram atingidos, concluindo que a estratégia, modelo e filosofia de Polícia Comunitária representam o caminho a ser seguido na prestação dos serviços pela polícia ostensiva de prevenção criminal no Estado de Minas Gerais, constitucionalmente a cargo da PMMG.

Palavras-chave: Polícia Comunitária. Sensação de Segurança. Comunidade.

ABSTRACT

This study aimed to evaluate the general effects of Communitarian Police initiatives developed in the 153th sub-area of the Battalion Cia PM/43rd in Governador Valadares, in 2010, in the sense of community safety, in the view of members of the CONSEP Board Ibituruna and presidents of neighborhood associations. The theme was limited to the subject in the Communitarian Police initiatives developed in the sub-area of the 153th sub-area of the Battalion Cia PM/43rd, both those already institutionalized in PMMG and others that are also aligned with the philosophy, strategy and model of the Communitarian Police. The guiding question of this study was to investigate whether the activities developed by the Communitarian Police in 2010 were able to positively influence the community's sense of security. Regarding the methodology, it is a descriptive research. It tried to identify a theoretical and doctrinal development of the object of study. We developed a literature review, theoretical support for the philosophy, model and strategy for Communitarian Police. We researched both authors and works that deal with the evolution of the state, and its relationship with the Police Power (Police Power Preservation of Public Order), evolution and police models, the ages and the evolution of institutional strategies of policing, Communitarian Police and characterization of the 153th PM Cia. The field research was done by applying a questionnaire to ten members of the CONSEP Board Ibituruna and twelve presidents of neighborhood associations. The analysis and interpretation of results of literature and field researches concluded that the Communitarian Police initiatives produced positive effects on the community's sense of security included in the group studied, by answering the guiding question. Analyzing all data presented in this study, we found that the objectives listed for the research were achieved and concluded that the strategy, model and philosophy of communitarian police represents the path to be followed in provision of services by the police ostensibly to prevent crime in the State of M Gerais, constitutionally under responsibility of the PMMG.

Keywords: Community Policing. Feeling of Security. Community.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 -	Mapa da cidade de Governador Valadares	85
Figura 2 -	Foto do Programa Jovens Construindo a Cidadania (JCC)	124
Figura 3 -	Foto do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD)	125
Figura 4 -	Foto da Rede de Vizinhos Protegidos	126
Figura 5 -	Foto de Ação Cívico-Social	127
Figura 6 -	Foto da Blitz Técnica	128
Figura 7 -	Foto da Caminhada Cívica	129
Figura 8 -	Foto do Colóquio de Defesa Social	130
Figura 9 -	Foto do Curso de Agente Comunitário de Defesa Social	131
Figura 10 -	Reportagem da Mega Campanha de Prevenção Vitimária	132
Figura 11 -	Foto da Operação Volta às aulas	133
Figura 12 -	Foto da Campanha de Prevenção Vitimária nos Templos Religiosos	134
Figura 13 -	Foto do Programa Polícia, Cidadão e Empresa	135
Figura 14 -	Reportagem do Seminário do Curso de Agente Comunitário de Defesa Social	136
Gráfico 1 -	Distribuição do gênero da diretoria do Consep e dos presidentes de associações de moradores de bairros	96
Gráfico 2 -	Distribuição da faixa etária dos sujeitos da pesquisa	97
Gráfico 3 -	Distribuição do nível de instrução dos sujeitos da pesquisa	98
Gráfico 4 -	Distribuição do estado civil dos sujeitos da pesquisa	98
Gráfico 5 -	Situação da atuação dos sujeitos da pesquisa na comunidade	99
Gráfico 6 -	Distribuição do tempo de trabalho ou residência dos sujeitos da pesquisa nos bairros	99
Gráfico 7 -	Conhecimento sobre das iniciativas de Polícia Comunitária em seu bairro, ou na Região do Ibituruna, segundo a diretoria do CONSEP e dos presidentes de associações de moradores de bairros	100
Gráfico 8 -	Grau de satisfação em relação às atividades preventivas e comunitárias desenvolvidas pela Polícia Militar no esforço de aproximar-se do cidadão e de atender às suas demandas por segurança na Região da Ibituruna	101
Gráfico 9 -	Distribuição dos entrevistados que já utilizaram dos serviços da Polícia Militar	101

Gráfico 10 -	Distribuição da opinião dos sujeitos da pesquisa sobre o conhecimento e a facilidade de localização dos pontos de serviço da Polícia Militar na Região da Ibituruna	102
Gráfico 11 -	Grau de satisfação dos sujeitos da pesquisa em relação ao atendimento da Polícia Militar, quanto aos quesitos cortesia, presteza e eficiência	103
Gráfico 12 -	Distribuição do grau de satisfação dos sujeitos da pesquisa em relação aos serviços prestados pela Polícia Militar, quanto aos quesitos presença e rapidez	104
Gráfico 13 -	Distribuição do grau de satisfação dos sujeitos da pesquisa em relação à competência capacitação profissional e atualização e inovação	105
Gráfico 14 -	Distribuição do grau de satisfação dos sujeitos da pesquisa em relação à imagem da Polícia Militar quanto aos quesitos conceito e divulgação	106
Gráfico 15 -	Conhecimento dos sujeitos da pesquisa sobre Policiamento Comunitário	107
Gráfico 16 -	Percepção da influência das atividades na sensação de segurança devido às atividades da Polícia Comunitária desenvolvidas pela PMMG na Região da Ibituruna.	107
Gráfico 17 -	Sugestões escolhidas pelos sujeitos da pesquisa para melhoria das atividades de Polícia Comunitária nos bairros ou na Região da Ibituruna	108
Quadro 1	Características das eras do Policiamento	47
Quadro 2	Comparações entre o modelo de polícia tradicional e o modelo de polícia comunitária	71
Quadro 3	Disciplinas e respectivas cargas horárias do Curso de Agente Comunitário de Defesa Social	89
Quadro 4	Programa das disciplinas do Curso de Agente Comunitário de Defesa Social	137
Quadro 5	Relação das escolas e alunos atendidos pelo Programa Jovens Construindo a Cidadania (JCC) na subárea da 153ª Cia PM/43º BPM	140
Quadro 6	Relação das escolas e alunos atendidos pelo PROERD	141
Quadro 7	Relação dos logradouros atendidos pelo Programa Rede de vizinhos Protegidos	142

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ACISO	-	Ação Cívico-Social
BPM	-	Batalhão de Polícia Militar
Cia PM	-	Companhia de Polícia Militar
CG	-	Comando Geral
CONSEP	-	Conselho Comunitário de Segurança Pública
CRAS	-	Centro de Referência em Assistência Social
DGEOp	-	Diretriz Geral para Emprego Operacional da Polícia Militar de Minas Gerais
DPO	-	Diretriz de Planejamento Operacional
DPSSP	-	Diretriz para a Produção de Serviços de Segurança Pública
EMPM		Estado Maior da Polícia Militar
GEACAR	-	Grupo Especializado no Atendimento à Criança e Adolescente em Situação de Risco
GEPAR	-	Grupamento Especializado para atuação em Área de Risco
IBGE	-	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
JCC	-	Jovens Construindo a Cidadania
NPA	-	Núcleo de Prevenção Ativa
PMMG	-	Polícia Militar de Minas Gerais
POP	-	Policciamento Orientado para o Problema
PPC	-	Posto de Policiamento Comunitário
PPMAmb	-	Patrulha de Prevenção à Degradação do Meio Ambiente
PROERD	-	Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência
PRONASCI		Programa Nacional de Segurança com Cidadania
REDS	-	Registro de Eventos de Defesa Social
SEDS	-	Secretaria de Estado de Defesa Social
SENAC	-	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
UNIVALE	-	Universidade Vale do Rio Doce

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	12
2	EVOLUÇÃO DO ESTADO	18
2.1.	ORIGEM DO ESTADO	18
2.2	ESTADO E SOCIEDADE	21
2.3	A SOCIEDADE E SUAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS	22
2.3.1	Poder de polícia	23
2.3.2	Organização Policial no Estado Brasileiro	26
2.4	SEGURANÇA PÚBLICA	29
2.4.1	Segurança Pública em Minas Gerais	30
2.4.2	Sensação de Segurança	31
2.4.3	Comunidade	33
2.4.3.1	Representatividade e direito de associar-se	34
2.4.3.2	Conselho Comunitário de Segurança Pública	35
2.4.3.3	Associações de Moradores de Bairros	36
3	EVOLUÇÃO E MODELOS POLICIAIS	38
3.1	CONCEITOS DE POLÍCIA	38
3.2	ELEMENTOS ESSENCIAIS DA INSTITUIÇÃO POLICIAL	39
3.3	SURGIMENTO DA POLÍCIA MODERNA	40
3.4	SURGIMENTO DA POLÍCIA MILITAR	42
4	DAS ERAS E DA EVOLUÇÃO DAS ESTRATÉGIAS INSTITUCIONAIS DE POLICIAMENTO	46
4.1	LUTA PROFISSIONAL CONTRA O CRIME	47
4.2	POLICIAMENTO ESTRATÉGICO	49
4.3	POLICIAMENTO ORIENTADO PARA O PROBLEMA	51
4.4	POLICIAMENTO COMUNITÁRIO	53
5	POLÍCIA COMUNITÁRIA	55
5.1	DESCRIÇÃO DOS ELEMENTOS QUE COMPÕEM O CONCEITO DE POLÍCIA COMUNITÁRIA	58
5.2	OS PRINCÍPIOS DO POLICIAMENTO COMUNITÁRIO	62
5.3	BASE TEÓRICA DA FILOSOFIA E MODELO DE POLÍCIA COMUNITÁRIA	69

5.4	COMPARAÇÕES ENTRE POLÍCIA TRADICIONAL E POLÍCIA COMUNITÁRIA	70
5.5	POLÍCIA COMUNITÁRIA NA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS	72
5.5.1	Polícia Comunitária em Governador Valadares	75
	EXPERIÊNCIAS CONSOLIDADAS DE POLÍCIA COMUNITÁRIA NA PMMG	
5.6		76
6	CARACTERIZAÇÃO DA 153ª COMPANHIA PM	84
6.1	INICIATIVAS DE POLÍCIA COMUNITÁRIA NA 153ª CIA PM	86
7	METODOLOGIA	94
8	ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS DA PESQUISA	96
9	CONCLUSÃO E SUGESTÕES	109
9.1	CONCLUSÃO	109
9.2	SUGESTÕES	114
	REFERÊNCIAS	116
	APÊNDICES	120
	APÊNDICE A: Questionário destinado aos integrantes da diretoria do CONSEP Ibituruna e presidentes de associações de moradores de bairros da subárea da 153ª Cia PM / 43º BPM	121
	APÊNDICE B: Fotografias das iniciativas institucionais de Polícia Comunitária da PMMG desenvolvidas na subárea da 153ª Cia PM - 2010	124
	APÊNDICE C Fotografias das iniciativas de Polícia Comunitária suplementares às institucionalizadas na PMMG desenvolvidas na subárea da 153ª Cia PM - 2010	127
	APÊNDICE D: Programa de disciplinas do Curso de Agente Comunitário de Defesa Social	137
	APÊNDICE E: Relação das escolas atendidas pelo Programa Jovens Construindo a Cidadania (JCC)	140
	APÊNDICE F: Relação das escolas atendidas pelo Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD)	141
	APÊNDICE G: Relação dos Logradouros atendidos pela Rede de Vizinhos Protegidos	142

1 INTRODUÇÃO

Constituiu-se tema desta pesquisa identificar os efeitos das iniciativas de Polícia Comunitária desenvolvidas na subárea da 153ª Cia PM/43º BPM, no Município de Governador Valadares, no ano de 2010, na sensação de segurança da comunidade, na visão dos integrantes da Diretoria do Conselho Comunitário de Segurança Pública Ibituruna – CONSEP e dos presidentes de associações de moradores de bairros.

Delimitou-se o tema nas iniciativas de Polícia Comunitária desenvolvidas na subárea da 153ª Cia PM/43º BPM, tanto daquelas que já estão institucionalizadas na PMMG quanto de outras implementadas em caráter suplementar, que também estão alinhadas com a filosofia, estratégia e modelo de Polícia Comunitária.

A delimitação foi fundamental para o desenvolvimento da pesquisa, tendo em vista que a Diretoria do CONSEP Ibituruna é ocupada por moradores dos diversos bairros que fazem parte do local de estudo, e por isso mesmo trazem consigo, assim como os presidentes das associações de moradores de bairros, o anseio das comunidades nas suas complexas e multifacetadas necessidades, segundo o modelo de representação comunitária presente na região.

Entende-se por iniciativas de Polícia Comunitária as atividades baseadas na filosofia e modelos de policiamento comunitário que tiveram por objetivo a prevenção e o combate à criminalidade, assim como o envolvimento da comunidade na identificação, priorização e busca de soluções para os problemas de segurança pública.

A área de estudo compreende um espaço territorial complexo do município de Governador Valadares/MG, cidade pólo da região do Rio Doce, que conforme dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), censo de 2009, possui uma população de 263.274 (duzentos e sessenta e três mil e duzentos e setenta e quatro habitantes). É importante destacar que em razão do elevado nível de violência letal envolvendo principalmente a juventude passou a ser contemplada por programas do PRONASCI em meados de 2010. O espaço de responsabilidade da Subunidade é

formado por 22 (vinte e dois) bairros e 10 (dez) aglomerados, perfazendo uma população estimada em 50.000 (cinquenta mil) habitantes, sendo caracterizada também por diferenças econômicas, sociais e culturais, que acabam influenciando o perfil da criminalidade.

Na área comercial e nos bairros de maior poder aquisitivo há predominância dos crimes não violentos contra o patrimônio (furto/arrombamentos diversos). Nos bairros de menor poder aquisitivo e aglomerados existem gangues instaladas, que atuam no tráfico de drogas, havendo entre muitas delas rivalidades, que vez ou outra terminam no confronto letal, ou seja, no homicídio.

Conforme apontamentos históricos, a filosofia, modelos/iniciativas de Polícia Comunitária foram adotados no Brasil no final da década de 1980, coincidindo com a promulgação da Constituição Federal de 1988, que simbolizou e marcou a abertura democrática no Estado Brasileiro após vinte e quatro anos de período de exceção. Essa abertura democrática foi inspirada nos princípios e filosofia dos ideais democráticos surgidos na Grécia antiga, que se baseavam, entre outras coisas, no pensamento filosófico de que o Estado existe para promover e assegurar os direitos e garantias fundamentais à existência do cidadão, através da participação, estando aí incluído o direito à segurança.

Na seara política, várias inovações foram implementadas com objetivo de fortalecer os ideais perseguidos pela nova ordem, tendo como marco principal o sufrágio universal para os cargos dos três níveis de governo.

No contexto social, as transformações verificadas a partir do ano de 1988 foram significativas, haja vista que as possibilidades conquistadas com a abertura democrática a partir da nova Constituição Federal fortaleceram os mecanismos de participação da comunidade nas decisões e políticas públicas. No art. 5º da Carta Magna, temos explicitados os direitos e garantias fundamentais que corporificam legalmente a nova ordem social de transformações do Estado Brasileiro.

Na economia, as transformações seguiram as mesmas tendências dos ideais e princípios da Democracia, particularmente, a liberdade na economia, que dentre outras coisas, significou menos Estado e mais mercado (Neoliberalismo). A partir

dessa época, principalmente no governo Fernando Henrique Cardoso, várias empresas públicas foram privatizadas, abrindo a economia brasileira ao capital privado, o que proporcionou o enxugamento do Estado Nacional, diminuindo seu tamanho, possibilitando o investimento dos recursos públicos nas áreas fundamentais tais como saúde, educação e Segurança Pública.

A nova ordem social do Estado Brasileiro a partir de 1988, influenciada pelos acontecimentos e tendências mundiais, refletiu intensamente na segurança pública.

A partir do início da década de 1990 o crescimento dos índices de violência atingiu um percentual significativo, marcado principalmente pelo crime violento contra a vida (homicídios tentados e consumados) e contra o patrimônio (roubos à mão armada, sequestros e outros), além do tráfico de drogas e entorpecentes. Essa situação repercutiu na sensação de segurança das pessoas e da sociedade como um todo, atingindo todas as camadas da estratificação social. Em seguida, verificou-se a edição de políticas públicas de segurança pública (Plano Nacional de Segurança Pública/2000), e consigo o reconhecimento da importância dos legítimos segmentos da comunidade (conselhos comunitários, associações de moradores de bairros e outras organizações não governamentais) para enfrentamento da escalada da violência e da criminalidade, sendo destacada nesse contexto a ideia de mutirão.

A segurança pública, que recentemente merecera um capítulo específico na Constituição Federal de 1988, deixava finalmente de ser vista apenas como um problema das organizações policiais.

No Estado de Minas Gerais, a filosofia/modelo de Polícia Comunitária na área da Segurança Pública, seguindo a nova ordem de transformações do Estado Brasileiro e a exigência do contexto vivido, ou seja, o aumento da criminalidade violenta, envolvendo e vitimando principalmente a juventude, foi adotada oficialmente pela Polícia Militar no ano de 1993 com a Diretriz de Planejamento Operacional 3008/93, editada pelo Comando Geral da Instituição, até mesmo para oficializar as iniciativas de Polícia Comunitária já implementadas no âmbito da Corporação.

Atualizando a filosofia de polícia comunitária, no ano de 2002, o Comando Geral da Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG), atualizou a doutrina e fez editar a

Diretriz para Produção de Serviços de Segurança Pública nº 04, que reforçou e reestruturou os conceitos e orientações para a “Filosofia de Polícia Comunitária” na Instituição.

Recentemente, no primeiro semestre de 2011, foi editada pelo Comando da PMMG a Diretriz para a Produção de Serviços de Segurança Pública Nº 3.01.06/2011-CG, que agregou novos conceitos e ampliou o entendimento da filosofia, estratégia e modelo de Polícia Comunitária na PMMG.

No ano de 2010, em Governador Valadares, e mais especificamente na subárea da 153ª Companhia PM, verificou-se uma intensificação de atividades preventivas e comunitárias, baseadas na filosofia de Polícia Comunitária, cujos efeitos podem ter influenciado de maneira positiva a sensação de segurança da comunidade.

Em face disso, espera-se que o presente estudo possa analisar cientificamente os efeitos dessas iniciativas na sensação de segurança da comunidade, sob a ótica dos integrantes da Diretoria do CONSEP Ibituruna e dos presidentes de associações de moradores de bairros, bem como contribuir para o aperfeiçoamento e a sedimentação desse esforço da Agência de Proteção, a fim de que se busque e conquiste reflexos exitosos no sentimento de segurança desta mesma comunidade, e também de outras, caso os resultados assim indiquem.

A pergunta norteadora deste estudo foi no sentido de investigar se as atividades de Polícia Comunitária desenvolvidas na subárea da 153ª Cia PM no exercício de 2010 foram capazes de influenciar positivamente a sensação de segurança da comunidade.

A metodologia adotada no trabalho foi inicialmente a pesquisa bibliográfica para sustentação teórica da filosofia, modelo e estratégia de Polícia Comunitária. Para tanto foram utilizadas obras e autores que tratam da evolução histórica da figura do Estado, sua relação com o Poder de Polícia (Poder de Polícia de Manutenção e Preservação da Ordem Pública), a evolução e modelos policiais, modelos do policiamento moderno e Polícia Comunitária.

Para dissertar sobre a Polícia Comunitária na Polícia Militar de Minas Gerais e sobre as iniciativas de Polícia Comunitária desenvolvidas na subárea da 153ª Cia PM/43º BPM foram buscadas informações sobre experiências de sucesso em várias organizações policiais e coletados documentos doutrinários relacionados com a temática na PMMG, além de planejamentos e arquivos do Núcleo de Prevenção Ativa (NPA) do 43º BPM e arquivos da 153ª Companhia PM.

A pesquisa de campo foi feita com aplicação de um questionário a dez membros da Diretoria do CONSEP Ibituruna e a doze presidentes de associações de moradores de bairros.

A tabulação das respostas apresentadas pelos entrevistados (Diretoria do CONSEP Ibituruna e presidentes de associações de moradores de bairro) e o embasamento teórico utilizado para definir e caracterizar a estratégia, modelo e filosofia de Polícia Comunitária permitiram chegar ao objetivo principal do trabalho, que foi verificar se as iniciativas de Polícia Comunitária desenvolvidas na subárea da 153ª Cia PM/43º BPM, no ano de 2010, no Município de Governador Valadares foram capazes de influenciar positivamente a Sensação de Segurança da comunidade.

Para melhor compreensão do tema, a pesquisa foi dividida em nove seções, sendo a primeira dedicada à indicação do conteúdo do estudo.

A seção 2 apresenta uma abordagem teórica sobre a evolução histórica do Estado, poder de polícia, estado e sociedade, a sociedade e suas organizações sociais, organização policial no Estado Brasileiro, Segurança Pública, Segurança Pública em Minas Gerais, comunidade, representatividade e direito de associar-se e Conselho Comunitário de Segurança Pública.

A seção 3 relaciona a evolução da Instituição Policial e os modelos relacionados pela literatura.

A seção 4 aborda a evolução das quatro principais estratégias de policiamento no mundo, a saber: Luta Profissional Contra o Crime, Policiamento Estratégico, Policiamento Orientado para o Problema e Policiamento Comunitário.

A seção 5ª é dedicada ao foco do tema, e por isso tratou especificamente de Polícia Comunitária.

A seção 6 versou sobre a caracterização da 153ª Cia PM/43º BPM e as iniciativas de Polícia Comunitária que foram desenvolvidas no ano de 2010.

A seção 7 foi dedicada à metodologia utilizada na pesquisa e coleta dos dados, através da pesquisa bibliográfica, documental e de campo, com aplicação de um questionário aos diretores do CONSEP Ibituruna e presidentes de associações de moradores de bairros.

A seção 8 foi dedicada à análise e interpretação dos resultados da pesquisa de campo, em confrontação com a pesquisa bibliográfica.

A última seção traz as conclusões e os resultados do trabalho, e por fim apresenta sugestões relacionadas ao tema para possível implementação pela PMMG, em especial no Município de Governador Valadares.

2 EVOLUÇÃO DO ESTADO

Nesta seção será abordada a evolução histórica do Estado e os elementos de análise para compreensão do objeto de pesquisa: Os efeitos das iniciativas de Polícia Comunitária desenvolvidas na subárea da 153ª Cia PM, no ano de 2010, na sensação de segurança da comunidade, na visão dos integrantes da diretoria do CONSEP Ibituruna e dos presidentes de associações de moradores de bairros.

2.1 ORIGEM DO ESTADO

Antes de se contextualizar a origem e a evolução da polícia nas organizações sociais da humanidade até se chegar ao modelo de filosofia e policiamento comunitário, que é o tema central da pesquisa conforme delimitação acima indicada é necessário fazer também a mesma explanação em relação à figura do Estado, que é o detentor do poder de polícia, fenômeno que se vincula à soberania interna, um dos elementos formadores do ente estatal.

O poder de polícia é um dos mecanismos de controle do Estado para regular as ações do cidadão individualmente ou coletivamente, buscando a justiça e o interesse público. Führer e Führer (2006, p. 33) assinalam que “o poder de polícia se refere ao controle estatal das atividades e dos interesses individuais, para mantê-los nos justos limites, sem prejudicar outrem, ou para restringi-los por motivos de interesse público”.

Para Meirelles (2007, p. 131) o poder de polícia é conceituado como: “[...] a faculdade de que dispõe a Administração Pública para condicionar e restringir o uso e gozo de bens, atividades e direitos individuais, em benefício da coletividade ou do próprio Estado”.

Depreende-se através da análise histórica do desenvolvimento dos vários povos que adquiriram importância na história da humanidade que antes de se tornarem estados ou civilizações, primeiramente foram apenas grupos de indivíduos

que viviam afastados sem nenhuma organização social. O aumento da população desses grupos, em razão do crescimento das famílias que os constituíam, resultou em organizações sociais um pouco mais evoluídas e complexas, denominadas clãs e tribos, antes de se tornarem as primeiras organizações sociais que congregavam certas estruturas de organização existentes nos primeiros estados que surgiram.

O Estado é uma figura abstrata, constituído de povo, território e autodeterminação (soberania). Etimologicamente na definição de Bueno (1988, p. 711), Estado é assim entendido: “Estado, do latim *status*, de *stare* é a ‘divisão administrativa de um país.’”

Estado, na definição etimológica na língua portuguesa, é uma palavra originada do latim *status*, e que significa estar firme. Atualmente, no campo jurídico, define um povo social, política e juridicamente organizado que, dispondo de uma estrutura administrativa, de um governo próprio, tem soberania sobre determinado território. (CUNHA, 1986, p. 327)

A literatura e estudiosos do assunto afirmam que a definição dada à figura do Estado com significado que hoje é compreendido e aceito de forma majoritária pelos historiadores e sociólogos surgiu na Itália setentrional, na época da Renascença.

Segundo Heller (2007, p. 162 *apud* Figueiredo, 1968, p. 41), Estado designa:

acertadamente uma coisa totalmente nova porque, a partir da Renascença e no continente europeu, as poliarquias, que até então tinham um caráter impreciso no territorial e cuja coerência era frouxa e intermitente, transformaram-se em unidades de poder contínuas e fortemente organizadas, com um só exército que era, além disso, permanente, uma única e competente hierarquia de funcionários e uma ordem jurídica unitária, impondo ainda aos súditos o dever de obediência com caráter geral.

Na mesma linha Dallari (2007, p. 51), conceitua que:

A denominação Estado (do latim *status* = estar firme), significando situação permanente de convivência e ligada à sociedade política, aparece pela primeira vez em “O Príncipe” de Maquiavel, escrito em 1513, passando a ser usada pelos italianos sempre ligada ao nome de uma cidade independente [...].

Para Figueiredo (2007) o Estado é constituído de três elementos, sendo eles: a população, o território e o ordenamento jurídico. O autor afirma ainda que existem

inúmeras discussões doutrinárias a respeito das definições dos elementos que constituem o estado assinalando que:

São três os elementos do Estado. É certo que grassa uma série de discussões doutrinárias sobre quais são eles. Basicamente são três: população, território e ordenamento jurídico. Para alguns, povo, território e governo; para outros, povo, território, governo e finalidade; e finalmente para outros, ainda, população, território, soberania e finalidade. (FIGUEIREDO, 2007, p.31)

Para Amorim (2000), o Estado, que é uma figura surgida após a extinção das sociedades feudais no século XVI e XVII, com a finalidade de garantir a equidade, justiça e organização social, se define como um ente delegado da sociedade.

O Estado constitui - enquanto ente delegado da sociedade, para em seu nome garantir a vida coletiva - um ator de alta relevância em uma esfera que representa o espaço social do interesse coletivo: a pública. A ele cabe a responsabilidade, intransferível, de assegurar a prevalência do interesse de todos e do bem estar geral, sobre os interesses privados. (AMORIM, 2000, p. 94)

Para ter a compreensão da dimensão atual assumida pelo ente estatal, em razão das inúmeras mudanças socioeconômicas e socioculturais ocorridas, impulsionadas em grande parte pelo fenômeno da globalização, que modificaram todas as estruturas, tais como, economia, política e relações sociais, tornando os mecanismos de controle e coordenação existentes ineficazes para gerir e enfrentar os novos desafios surgidos, os conceitos e apontamentos serão baseados nas obras de Dulci (1997) e Gomà (2004) que abordam com propriedade e clareza os fatos e fenômenos que redefiniram o Estado moderno.

Estamos testemunhando a transformação de uma época. As principais coordenadas sócio-econômicas e culturais que fundamentaram durante mais de meio século a sociedade industrial estão se transformando de maneira profunda e acelerada. A classe social, a indústria fordista, a família tradicional e o estado-nação já são considerados categorias *zumbis*. (GOMÀ, 2004, p.13)

Dulci e Gomà afirmam que foram incorporados à gestão estatal moderna novos padrões de intervenção e inovações com base nos ideais e princípios democráticos, que determinaram a democratização da gestão da área pública, o que se refletiu em novos padrões de participação do cidadão nas políticas públicas de responsabilidade do ente estatal, maior envolvimento e organização da sociedade,

mais cobrança e maior fiscalização (*accountability*¹), nas ações dos governantes e gestores do patrimônio público.

Segundo Gomà (2004, p. 14) as novas definições conceituais surgiram para determinar as tarefas e papéis a serem concebidos pelo atual Estado-Nação, assinalando que: “Conceitos como flexibilização, adaptabilidade ou mobilidade substituíram os de especialização, estabilidade e continuidade.”

Muito embora as feições e condições dos estados contemporâneos sejam outras, é oportuno afirmar que as ciências jurídicas (Direito) incorporaram a soberania, um dos elementos que constitui o Estado, matizes para compatibilizá-la aos problemas de hoje.

Desta forma, soberania é uma definição presente nas ciências políticas, no direito estatal, no direito internacional, ou seja, no direito público em geral. Essa situação se verifica em razão da necessidade e preocupação recorrente em afirmar de forma definitiva a autoridade do Estado que se manifesta no âmbito interno e externo.

2.2 ESTADO E SOCIEDADE

Os estudos que abordam a criação e evolução da figura do ente estatal a partir de sua criação, independentemente de sua organização política, ou seja, de ser democrático, absolutista, monarquia, república, totalitário, liberal ou social, afirma que a legitimidade para uso da força de forma monopolizada pertence ao Estado.

Conceitualmente e sociologicamente sociedade é um sistema de organização do estado. Caracteriza-se por ser uma organização necessária, conflituosa, sob a organização e controle do ente estatal.

¹ Responsabilidade

Etimologicamente sociedade tem origem no latim *sociatum*, significando: “O conjunto de indivíduos que vivem juntos sob o regime de direitos e deveres recíprocos. Grupo de pessoas que se unem para obter um mesmo fim, um mesmo objetivo, cooperando com suas atividades, trabalho e posses. O mundo civil. A humanidade. Associação de pessoas com escopo comum de cultura, de comércio, de indústria.” (BUENO, 1988, p. 3.791)

Verifica-se nos apontamentos das inúmeras doutrinas que tratam da organização e formação do Estado que a sociedade que o compõe se constitui de inúmeras comunidades que apresentam características e interesses variados. A comunidade política, por exemplo, luta pela conquista do poder através de diversos meios.

Nos Estados democráticos, como é caso do Brasil, a sociedade (comunidade), é constituída por um povo, que amparado pelos princípios democráticos, direitos humanos e garantias fundamentais, busca incessantemente a justiça e o bem estar através das instituições que o compõe, utilizando dos mecanismos e órgãos de controle. Figueiredo (2007, p. 26) assinala que: “o estado se constitui no contexto comunitário unidade política em cada Estado, tal comunidade luta pela conquista do poder, por vários meios e modos e tenta manter-se nele, [...]”

2.3 A SOCIEDADE E SUAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Estudando a origem das sociedades, os sociólogos afirmam que as organizações sociais existentes na humanidade são frutos da vontade do ser humano. Elas se configuram enquanto fenômeno social, como algo resultante da necessidade do ser humano de conviver em grupos.

A perspectiva reinante da doutrina em relação ao assunto assinala que o desenvolvimento e progresso do ser humano, desde os tempos mais remotos até os dias atuais, ocorreram na medida em que as técnicas de controle e aproveitamento dos recursos naturais passaram a ser dominadas. Com a descoberta de

instrumentos de trabalho, de defesa, e outros, a sociedade inicialmente simples, foi se tornando complexa.

As primeiras comunidades que formaram as diversas sociedades do planeta foram constituídas inicialmente por grupos simples com objetivo de executar tarefas específicas, como por exemplo, a caça, a pesca e até mesmo a reprodução. O crescimento dos grupos sociais tornou as sociedades muito complexas, sendo necessário a adoção de mecanismos de controle mais sofisticados, com o objetivo de assegurar o equilíbrio social. “Grupos foram se constituindo dentro da sociedade, para executar tarefas cada vez mais específicas, chegando-se a um pluralismo social extremamente complexo.” (DALLARI, 2007, p. 20)

Os grupos de pessoas que formaram as diversas sociedades, e particularmente as comunidades, se desenvolveram a partir da aglutinação, da reunião deles em determinados lugares. Caracterizavam-se em razão de objetivos e interesses em comum. Porém, para que esta associação pudesse ser considerada uma sociedade, a doutrina exige que haja congregados três características, a saber: finalidade ou valor social, ações em grupo e ordenadas e poder exercido conjuntamente. “a) uma finalidade ou valor social; b) manifestações de conjunto ordenadas; c) o poder social.” (DALLARI, 2007, p. 21)

2.3.1 Poder de Polícia

O Código Tributário Nacional (CTN), em seu artigo 78, traz a definição legal de Poder de Polícia que é exercido pelos órgãos da administração direta e indireta, estando entre eles às organizações policiais brasileiras:

Considera-se poder de polícia atividade da administração pública que, limitando ou disciplinando direito, interesse ou liberdade, regula a prática de ato ou obtenção de fato, em razão de interesse público concernente à segurança, à higiene, à ordem, aos costumes, à disciplina da produção e do mercado, ao exercício de atividades econômicas dependentes de concessão ou autorização do Poder Público, à tranqüilidade pública ou ao respeito à propriedade e aos direitos individuais ou coletivos. (BRASIL, 1966, p. 274)

O poder de polícia se manifesta de forma vinculada e discricionária. A discricionariedade pressupõe que o órgão público (instituição policial), ou seus agentes para agirem devem observar alguns requisitos legais, tais como o juízo de conveniência e oportunidade, a auto-executoriedade (faculdade de executar diretamente o ato, sem recorrer ao judiciário) e a coercibilidade, que permite ao agente ou a instituição em suas ações impor ao terceiro (cidadão) a obrigação de executar o ato, até mesmo com o uso da força pública, caso haja necessidade.

A ação da instituição pública (força policial), ou de seus agentes, obrigatoriamente deve pautar-se na lei e obedecer aos requisitos que norteiam os atos dos órgãos públicos, de seus agentes e dos princípios da administração pública, sendo eles: competência, objeto, forma, finalidade, legalidade, proporcionalidade, moralidade, dentre outros.

No Brasil, o Poder de Polícia se divide em polícia administrativa, polícia judiciária e de polícia de manutenção da ordem pública. A polícia administrativa tem o poder/dever de cuidar e adequar os direitos e garantias individuais (art. 5º da CF/88), ou seja, equilibrá-los com o interesse coletivo, dentro da comunidade, sendo responsabilidade de toda a Administração pública. A polícia judiciária tem o poder/dever de adotar ações para prevenir e reprimir as infrações penais no estado brasileiro, ou seja, promover a investigação. “A *polícia judiciária* trata da prevenção e repressão das infrações penais. A *polícia administrativa* cuida da adequação dos interesses individuais com o interesse coletivo, dentro da comunidade.” (FÜHRER e FÜHRER, 2006, p. 34)

A polícia de manutenção da ordem pública no Brasil é de competência das polícias militares por mandamento constitucional. Sua manifestação pode ser entendida como ações ostensivas, desenvolvidas com o objetivo de prevenir e reprimir o crime no campo da Segurança Pública, ou seja, preservar a tranquilidade pública.

Almeida (1983) tece algumas considerações sobre a Polícia de Manutenção da Ordem Pública, afirmando que ela representa a extensão do poder de polícia no campo da segurança pública, tendo por objetivo o equilíbrio social e a convivência harmoniosa.

Polícia de Manutenção da Ordem Pública é uma extensão do poder de polícia no campo da Segurança Pública, manifestada por um conjunto de ações predominantemente ostensivas da força pública, visando impedir a eclosão do delito e a assegurar, quando necessário, a eficácia dos atos de polícia administrativa e judiciária, e o respeito às ordens judiciais, tendo por objetivo a pacífica e harmoniosa convivência social. (ALMEIDA, 1983, p. 41)

O mesmo autor informa que são as seguintes as premissas básicas que orientam a atuação da Polícia de Manutenção da Ordem Pública:

(1) [...] a polícia de manutenção da ordem pública incide tão somente sobre as pessoas; (2) [...] é essencialmente preventiva. Visa antes de tudo, a evitar a ruptura de estado de legalidade normal. A repressão é eventual, como primeiro passo para a ação repressiva da Polícia Judiciária; (3) [...] não emite normas limitadoras e sancionadoras de conduta (ordem de polícia), como é característica da polícia administrativa. Não emite ato administrativo de anuência (consentimento de polícia), também característica da polícia administrativa. Não sanciona face a violação das ordem de polícia (sansão de polícia), o que compete à polícia administrativa; (4) [...] vigia, vela para impedir ações nocivas à ordem pública; [...] (5) manifesta-se como “força pública armada”, garantidora das manifestações das outras extensões do Poder de Polícia ou da própria aplicação da justiça. É obediente; (6) [...] cuja presença é mais intensa e próxima do cidadão e dos eventos, inverte-se dos poderes de emissão de “ordem de polícia” nas situações eventuais ou de emergência, quando a iniciativa prepondera sobre tudo. (ALMEIDA, 1983, p. 42)

A polícia de preservação da ordem pública segundo Dias Neto (2003) tem o dever de adotar ações preventivas, de caráter ostensivo, com objetivo de impedir a prática de delitos e de garantir a normalidade da ordem pública e não alteração da ordem jurídica exercida pela Polícia Militar.

Bayley (2001) afirma que o uso da força física como poder de coerção do estado é de competência exclusiva da polícia, podendo ser real ou por ameaça. Afirma ainda que o diferencial da legitimidade da polícia para o uso da força não se manifesta com seu uso real, mas pelo fato de possuir autorização para fazer uso dela. O autor afirma que “a competência exclusiva da polícia é o uso da força física, real ou por ameaça, para afetar o comportamento. A polícia se distingue, não pelo uso real da força, mas por possuir autorização para usá-la.” (BAYLEY, 2001, p. 20)

Os objetivos da pesquisa em desenvolvimento estão alinhados ao conceito de polícia comunitária como atividade estatal, que legalmente é constituída por pessoas para regular as relações interpessoais no território brasileiro, e de forma extremamente restrita, num conjunto de bairros denominado Região da Ibituruna, no município de Governador Valadares, no Estado de Minas Gerais, sob o enfoque de

que as pessoas e a comunidade (autorização coletiva) na atualidade têm o direito/dever de exercerem juntamente com a polícia (Polícia Militar de Minas Gerais) uma participação mais ativa e efetiva na área da segurança.

A premissa central do policiamento comunitário é que o público deve exercer um papel mais ativo e coordenado na obtenção da segurança. A polícia não consegue arcar sozinha com a responsabilidade, e, sozinho, nem mesmo o sistema de justiça criminal pode fazer isso. Numa expressão bastante adequada, o público deve ser visto como “co-produtor” da segurança e da ordem, juntamente com a polícia. Desse modo, o policiamento comunitário impõe uma responsabilidade nova para a polícia, ou seja, criar maneiras apropriadas de associar o público ao policiamento e à manutenção da lei e da ordem. (SKOLNICK & BAYLEY, 2002, p. 18)

2.3.2 Organização Policial no Estado Brasileiro

O poder de comando nos estados democráticos de direito, como é caso do Brasil, conforme assinala as teorias democráticas, pertencem ao povo, aos cidadãos. A participação é o mecanismo que permite ao povo, a população, o exercício do poder no Estado.

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em seu artigo 1º, parágrafo único, estabelece que todo poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente.

A doutrina assevera que o exercício do poder no Estado democrático pelo povo teve como maior defensor Rousseau. O filósofo em seu contrato social estatuiu que o poder no estado reside no povo, sendo único, indivisível e inalienável. A Assembléia Nacional Constituinte da França de 1793, art. 35, conforme Figueiredo (2007, p.34), dispõe que: “a soberania pertence ao povo, sendo única, indivisível e inalienável.”

O Estado brasileiro, materialmente e formalmente, é classificado como Estado Democrático de Direito. Conceitualmente, conforme Carlos Ari Sundfeld (1992, p. 38 *apud* Figueiredo, 2007, p. 90), é definido como:

Assim, definimos Estado de Direito como o criado e regulado por uma Constituição (isto é, por norma jurídica superior às demais), onde o exercício

do poder político seja dividido entre órgãos independentes e harmônicos, que controlem uns aos outros, de modo que a lei produzida por um deles tenha de ser necessariamente observada pelos demais e que os cidadãos, sendo titulares de direitos, possam opô-los ao próprio Estado.

No preâmbulo da Constituição de 1988 o legislador constituinte deixou explícito o compromisso, a vocação, e o dever do Estado Brasileiro com seu povo, em relação aos direitos sociais, individuais, de liberdade, de segurança, de bem-estar, dentre outros. Será possível constatar no decorrer da pesquisa em curso que eles estão alinhados com aqueles descritos nos princípios de polícia comunitária.

Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembléia Nacional Constituinte para instituir um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com solução pacífica das controvérsias [...].

Os fundamentos e princípios que sustentam o Estado Brasileiro e mantêm correlação com filosofia e modelos de polícia comunitária no contexto da segurança pública estão assim regulamentados na Constituição Federal de 1988:

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

- I – a soberania;
- II – a cidadania;
- III – a dignidade da pessoa humana;
- IV e V.

Parágrafo único. Todo poder emana do povo [...].

O *caput* do art. 5º da Constituição Federal regulamenta, no Estado Brasileiro, os direitos e garantias fundamentais que devem ser assegurados pelas diversas organizações do estado ao cidadão residente no país, como a igualdade perante a lei, a inviolabilidade do domicílio e o direito a vida, independente de serem brasileiros ou estrangeiros. “Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade e à propriedade [...]”

Na Constituição Federal, art.144, *Caput*, Segurança Pública é definida como obrigação do Estado e responsabilidade de todas as pessoas. A finalidade e exercício da segurança pelo ente estatal, seus representantes e pelos cidadãos é de preservar a ordem pública e a incolumidade das pessoas e do patrimônio.

“Segurança Pública dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, [...]”

Por mandamento constitucional, o modelo de Segurança Pública no Brasil está assim regulamentado, nos termos do Art. 144 da Constituição Federal:

A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:

I – polícia federal;

II – polícia rodoviária federal;

III – polícia ferroviária federal;

IV - polícias civis;

V – polícias militares e corpos de bombeiros militares.

§ 1º A polícia federal, instituída por lei como órgão permanente, estruturada em carreira, destina-se a:

I – apurar infrações penais contra a ordem política e social ou em detrimento de bens, serviços e interesses da União ou de suas entidades autárquicas e empresas públicas, assim como outras infrações cuja prática tenha repercussão interestadual ou internacional e exija repressão uniforme, segundo se dispuser em lei;

II – prevenir e reprimir o tráfico ilícito de entorpecente e drogas afins, o contrabando e o descaminho, sem prejuízo da ação fazendária e de outros órgãos públicos nas respectivas áreas de competência;

III – exercer as funções de polícia marítima, aérea e de fronteiras;

IV – exercer, com exclusividade, as funções de polícia judiciária da União.

§ 2º A polícia rodoviária federal, órgão permanente, estruturado em carreira, destina-se, na forma da lei, ao patrulhamento ostensivo das rodovias federais.

§ 3º A polícia ferroviária federal, órgão permanente, estruturado em carreira, destina-se, na forma da lei, ao patrulhamento ostensivo das ferrovias federais.

§ 4º Às polícias civis, dirigidas por delegados de polícia de carreira, incumbem, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária e a apuração de infrações penais, exceto as militares.

§ 5º Às polícias militares cabem a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública; aos corpos de bombeiros militares, além das atribuições definidas em lei, incumbe a execução de atividades de defesa civil.

§ 6º As polícias militares e corpos de bombeiros militares, forças auxiliares e reserva do exército, subordinam-se, juntamente com as polícias civis, aos governadores dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios.

§ 7º A lei disciplinará a organização e o funcionamento dos órgãos responsáveis pela segurança pública, de maneira a garantir a eficiência de suas atividades.

§ 8º Os municípios poderão constituir guardas municipais destinadas à proteção de seus bens, serviços e instalações, conforme dispuser a lei.

A Constituição Federal de 1988 regulou a atuação dos estados membros e do Distrito Federal na segurança pública, estabelecendo suas responsabilidades para gerirem as polícias civis, militares e corpos de bombeiros militares.

À União ficou reservada a gestão das polícias federais e, através da legislação infraconstitucional o controle de armas, das empresas de segurança privada e a elaboração de projetos de lei no âmbito penal e criminal.

Aos municípios foi estabelecida a faculdade de criação de guardas municipais, sem nenhuma responsabilidade específica.

Nos apontamentos seguintes será abordado o conceito de segurança pública, sua organização no Estado de Minas Gerais, sensação de segurança, comunidade, representatividade e direito de associar-se, CONSEP e associação de moradores de bairro, elementos que ajudam a delinear e caracterizar o objeto de estudo do trabalho em desenvolvimento.

2.4 SEGURANÇA PÚBLICA

Segurança Pública é entendida como conjunto de atividades desenvolvidas pelo Estado através de seus órgãos com o objetivo de manter e preservar a integridade do cidadão e do patrimônio, tanto o público como o particular, bem como, garantir os direitos individuais e coletivos previstos na Constituição Federal de 1988.

Etimologicamente segurança significa “garantia, responsabilização; certeza, confiança, infalibilidade, sentimento de tranquilidade, de afastamento do perigo ou de ameaça de perigo. É a forma de *anca*, formada pela substantivação do part. pres. pl. neutro, como esperança do latim *sperantia de sperare*.” (BUENO, 1988, p. 3.681). Segundo Bueno (1988, p. 3.526) a palavra ‘pública’ deriva “do latim *publicus*, referente ao povo, do mesmo tema de *populus*, povo, significa “o que é comum de todos, a todo povo, conhecido, manifesto [...]. O povo tomado em seu conjunto.”

Para Cunha (1986, p. 711), segurança deriva do vocábulo “seguro”, com significado de livre de perigo, firme. Pública significa o que é relacionado, pertencente ou destinado ao povo, à coletividade.

Na Constituição Federal, art.144, *Caput*, Segurança Pública é definida como: “[...] dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, [...].”

Institucionalmente, Segurança Pública é conceituada como:

conjunto de medidas integradas da Defesa Social, destinadas à preservação da Ordem Pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através do aparelho policial, e da garantia dos direitos individuais e coletivos previstos na Constituição Federal. É condição indispensável para a manutenção da paz social. (MINAS GERAIS, 2002, p. 5)

Segurança Pública representa um dos fenômenos sociais necessários e imprescindíveis para a conquista da cidadania no Estado Brasileiro. “[...] um elemento fundamental para promover as mudanças necessárias à concretização da cidadania no Brasil.” Já violência na forma urbana é definida como um fenômeno social abrangente e diversificado. “[...] muito amplo e variado, tal qual as suas formas de manifestação.” “Violência é o uso intencional de força ou de poder físico, na forma real ou de ameaça, contra si mesmo, contra outra pessoa, ou contra um grupo ou comunidade, que resulta ou tem grandes chances de resultar em ferimentos, morte, danos psicológicos, subdesenvolvimento ou privação.” (BRASIL, 2009, p. 7)

2.4.1 Segurança pública em Minas Gerais

No contexto do Estado de Minas Gerais, o legislador constituinte estatuiu os mesmos pressupostos e princípios democráticos sob os quais se organiza o Estado Brasileiro, replicando-os no preâmbulo da Constituição Estadual de 1989, e ainda, as mesmas obrigações, direitos e garantias fundamentais previstos na Constituição Federal de 1988 referentes ao cidadão que devem ser assegurados pelo Estado e suas instituições.

Em relação à segurança pública, a Constituição Mineira de 1989 regula a atuação das polícias civis e militares e corpo de bombeiro militar.

Art. 10 - Compete ao Estado:

VI - manter e preservar a segurança e a ordem públicas e a incolumidade da pessoa e do patrimônio;

Art. 136 - A segurança pública, dever do estado e direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:

I - Polícia Civil;

II - Polícia Militar;

III – Corpo de Bombeiros Militar.

Art. 142, [...]

I - à Polícia Militar, a polícia ostensiva de prevenção criminal, de segurança, de trânsito urbano e rodoviário, de florestas e de mananciais e as atividades relacionadas com preservação e a restauração da ordem pública, além da garantia do exercício do poder de polícia dos órgãos e entidades públicos, especialmente das áreas fazendária, sanitária, de proteção ambiental, de uso e ocupação do solo e de patrimônio cultural [...].

Cabe aqui destacar a existência do Plano Estadual de Segurança Pública, editado em 2003, que traz como um dos eixos temáticos a consolidação da filosofia de Polícia Comunitária.

O Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado – PMDI, com vigência prevista entre os anos de 2012 a 2030 estabelece como um dos seus objetivos estratégicos a ampliação da segurança e da sensação de segurança no Estado de Minas Gerais.

2.4.2 Sensação de segurança

Para entender o significado de ‘sensação de segurança’, para o trabalho em curso, é necessário conceituar segurança, segurança objetiva e segurança subjetiva.

Para Dias Neto (2003) a segurança faz parte das necessidades fundamentais do homem. É tão importante e fundamental para o ser humano, que quando não é satisfeita ou conseguida, provoca alterações no comportamento individual e coletivo, se expressando pelo aumento da tensão do indivíduo ou da comunidade. Sua inexistência causa a ruptura do equilíbrio do organismo do indivíduo ou quebra a estabilidade social. Para a PMMG, segurança objetiva é a ausência de riscos e perigos para o cidadão ou a comunidade. Já segurança subjetiva é a crença do cidadão e comunidade que não existem riscos à sua integridade física ou patrimonial.

O verdadeiro ambiente de segurança é obtido pela combinação do aspecto objetivo, que é a ausência real de riscos e perigos, desiderato dos órgãos de

defesa social, com aspecto subjetivo, definido como crença nessa ausência de riscos, a ser cultivados e reforçados junto á comunidade. (MINAS GERAIS, 2002, p. 22)

A sensação de segurança para Santo e Meireles (2003, p.31), para ser aferida, requer que se conheça o significado de 'insegurança'. Para ele insegurança é a falta ou insuficiência de proteção que gera tensão, medo, insegurança emocional, revolta e outros comportamentos que interferem na qualidade de vida e saúde do homem.

[...] inexistência, insuficiência, deficiência ou ineficiência de proteção nacional ou de proteção social, o que pode ensejar um estado permanente de tensão, medo, descrença, revolta, desgaste emocional, ansiedade, em que vive o homem moderno diante das ameaças que o rondam permanentemente.

Para Cotta (2005), os problemas da Segurança Pública nos dias atuais se apresentam como um grande desafio a ser enfrentado nas inúmeras sociedades modernas, independentemente serem desenvolvidas, subdesenvolvidas ou em desenvolvimento. O autor considera que atualmente existe a necessidade no campo metodológico de definir o que é sensação de segurança. Para tanto, é necessário considerar os mais variados fatores, tanto aqueles objetivos como os subjetivos que estão na origem da insegurança factual e do sentimento de insegurança da atual sociedade. "Os temas relacionados à Segurança Pública continuam a mobilizar pesquisadores, políticos, jornalistas, organizações não governamentais e gestores de instituições responsáveis pela preservação da paz social." (COTTA, 2005, p. 77)

Através da análise das preposições acima apontadas, verifica-se que sensação de segurança, no contexto da segurança pública, é a confiança que os cidadãos ou a comunidade depositam nas instituições que fazem parte do Sistema de Defesa Social, e de forma objetiva e subjetiva, na capacidade da Polícia Militar, em razão de sua função, para proporcionar e garantir a proteção necessária contra o crime e outras incivildades e desordens sociais, contribuindo para a justiça, o bem-estar social, o equilíbrio e o desenvolvimento da comunidade.

2.4.3 Comunidade

A comunidade representa um conjunto de pessoas que partilham um determinado espaço público e/ou privado existindo entre seus membros solidariedade social, proximidade e relacionamento entre os gêneros, debates e discussão para resolver os problemas que afetam o conjunto de indivíduos, e ainda, uma organização que favorece a convivência social.

Comunidade, do latim *comunitatem*, segundo Bueno (1988, p. 711) significa “vida em conjunto”.

Na definição etimológica de Cunha (1986, p. 202), comunitária e comunidade se originam do vocábulo “comum”, significando algo pertencente a todos ou a muitos.

Segundo Ferreira (2001), comunidade significa Corpo Social; a Sociedade.

Na definição de Minas Gerais (2011, p. 47), a comunidade é caracterizada pelos seguintes traços: “a) forte solidariedade social; b) aproximação dos homens e mulheres em frequentes relacionamentos interpessoais; c) a discussão e soluções de problemas comuns; d) o sentido de organização possibilitando uma vida social durável.”

A comunidade se caracteriza pela existência da forte interação social entre os cidadãos, ou dos membros de um grupo que vivem num determinado espaço territorial, como os bairros, as ruas, as cidades e muitos outros.

“As comunidades variam de acordo com o grau em que seus membros se sentem ligados e compartilham de uma identidade comum”. Para alguns sociólogos uma comunidade se caracteriza pela forte interação social das pessoas que ocupam determinado local, rua, bairro ou cidade. (SHAEFER, 2006, p. 406)

No contexto do policiamento comunitário Trojanowicz e Bucqueroux (1994, p. 85) afirmam que a comunidade é um elemento fundamental que deve ser considerado pela polícia nas ações de policiamento comunitário, tendo em vista sua

importância essencial para controle, prevenção do crime e medo do crime, incivildades e desordens urbanas que interferem na qualidade de vida das pessoas. “A compreensão da dinâmica da “comunidade” é essencial para a prevenção e controle do crime. O controle social é mais eficaz a nível individual.”

Salienta-se que a comunidade para Skolnick & Bayley (2002, p. 19) representa o objetivo mais relevante para as estratégias e modelo de Polícia Comunitária. “A comunidade é o objetivo último e a peça central do policiamento orientado para a comunidade.”

2.4.3.1 Representatividade e direito de associar-se

O homem desde as primeiras organizações sociais mostrou seu perfil associativo e de vocação para conviver em grupo.

Com o desenvolvimento da humanidade e o crescimento dos grupos que formaram os diferentes povos do planeta, as relações sociais foram se tornando mais complexas, contudo os mecanismos de controle social foram se desenvolvendo para proporcionar o equilíbrio e a unidade dos povos que, apesar das divergências e particularidades, continuaram associados.

As mudanças socioculturais e econômicas, o avanço dos princípios democráticos perseguidos pelo Estado democrático de direito, e a sedimentação dos princípios que sustentam a Democracia, após a promulgação da Constituição Federal de 1988, garantiram aos cidadãos brasileiros, o direito de associação.

No Brasil é garantido aos cidadãos o direito de associação. A medida é tão importante, que ela já veio descrita como direito e garantia fundamental na Constituição do País.

O CONSEP e as associações de moradores de bairros tratadas no presente estudo são legítimas entidades representativas da comunidade, com funcionamento assegurado no ordenamento jurídico de maior relevância do Estado Brasileiro, a

Constituição Federal de 1988, art. 5º, inciso XVII, que diz: “é plena a liberdade de associações para fins lícitos, vedada a de caráter paramilitar.”

A Carta Magna assevera ainda em relação às associações, no mesmo artigo 5º, incisos XVIII e XXI, respectivamente, que é livre a criação de associações, não sendo permitida a interferência do Poder Público no funcionamento delas. Elas têm legitimidade para representar seus participantes.

Inciso XVIII: a criação de associações e, na forma da lei, a de cooperativas independem de autorização, sendo vedada a interferência estatal em seu funcionamento.

Inciso XXI: as entidades associativas, quando expressamente autorizadas, têm legitimidade para representar seus filiados judicial ou extrajudicialmente.

2.4.3.2 Conselho Comunitário de Segurança Pública

Os conselhos comunitários de segurança pública representam na essência para a comunidade uma entidade representativa, com previsão constitucional. Compreendem um espaço importantíssimo para discussão de problemas que afetam a qualidade de vida das pessoas. Eles têm vida própria e sua existência não depende de vinculação à Instituição Policial. O que se exige é apenas a sua adequação à lei.

O CONSEP permite aos membros da comunidade a mobilização e a parceria com os diversos órgãos representativos do Estado, especialmente aqueles que fazem parte do Sistema de Defesa Social, congregando esforços para resolver os diversos problemas que interferem na Segurança Pública.

O CONSEP requer da comunidade e autoridades, para sucesso das iniciativas e projetos destinados à prevenção do crime, de incividades e desordens urbanas dedicação contínua por parte das lideranças. Através do CONSEP o cidadão tem a oportunidade de interferir e participar nas questões ligadas à segurança em sua comunidade.

O espaço oferecido pelo CONSEP proporciona ao cidadão melhorar sua comunidade, adotando estratégias em conjunto com os demais moradores para construir e edificar a solidariedade, a organização e envolvimento social e a fraternidade.

A mobilização social via CONSEP representa na atualidade um dos caminhos para melhorar a qualidade de vida da comunidade em todos os sentidos.

Institucionalmente, Conselho Comunitário de Segurança Pública (CONSEP) é conceituado como:

Entidade pública de direito privado, com vida própria e independente em relação à Polícia Militar ou a qualquer outro órgão público; modalidade de associação comunitária de utilidade pública, sem fins lucrativos, constituída no direito de associação garantido no art. 5º, XVII, da Constituição Federal e que tem por objetivos mobilizar e congregar forças da comunidade para discussão de problemas locais da segurança pública, no contexto municipal ou subdivisão territorial de um Município. O CONSEP é um espaço fundamental na edificação de um mundo mais solidário, menos violento, mais organizado, mais livre. Entidade que: Requer dedicação contínua e se dirige à construção de projetos de prevenção ao crime. (MINAS GERAIS, 2002, p. 5)

2.4.3.3 Associações de Moradores de Bairros

As associações de moradores de bairros exercem papel decisivo na implantação do policiamento comunitário na comunidade por proporcionarem aos cidadãos e à polícia a formulação de objetivos visando à melhoria da Segurança Pública de um bairro, de uma rua, ou mesmo de uma cidade. Possuem legitimidade para representar as pessoas de que delas participam. Este princípio é previsto na Constituição Federal de 1988 – art. 5º, XXI.

Existem diversas afirmações doutrinárias indicando a importância de tais associações para o desenvolvimento da comunidade e para a resolução de problemas, em especial daqueles causados pelo crime. Elas são atores sociais importantes para o sucesso da Polícia Comunitária.

Associações de bairros podem ser conceituadas como grupo de pessoas ou segmentos sociais que se unem com o propósito de buscar melhorias para o grupo,

ou grupos sociais. As causas mais comuns que direcionam a atuação das associações são as formulações de políticas públicas relacionadas à cidadania, saúde, pobreza, violência, segurança e educação.

Representam, juntamente com os CONSEP, um espaço relevante para desenvolver estratégias com todos os segmentos sociais e com as autoridades para discutir os problemas que interferem na qualidade de vida das pessoas, relacionados ou não com o crime.

Conjunto de segmentos sociais que se unem em torno de causas destinadas a interferir na formulação de políticas públicas, em questões como cidadania, raça, etnia, meio ambiente, direitos humanos, direitos sexuais e reprodutivos, saúde, pobreza, violência e segurança pública, a fim de que sejam incluídos na pauta dos governos constituídos, e de que este passe a priorizar a busca de soluções nesses campos, de modo integrado com a sociedade. (MINAS GERAIS, 2002 a, p. 5)

3. EVOLUÇÃO E MODELOS POLICIAIS

3.1 CONCEITO DE POLÍCIA

O vocábulo polícia pode ser entendido como a instituição ou órgão público responsável pela Segurança Pública. Órgão do poder executivo encarregado de fazer com que os cidadãos respeitem as leis.

Polícia, do latim *politia* e do grego poliléia, significando “arte de governar os cidadãos. Ordem e regulamento de governo para o bem público. O sentido moderno de vigilância armada para a repressão de crimes e desmandos do povo. Provem da revolução francesa. (BUENO, 1988, p. 3.105).

Os registros feitos pela literatura que estuda o assunto afirmam que a terminologia polícia surgiu na Grécia, desde quando o Estado começou a se organizar na humanidade. Ela se originou do grego, denominado “polis”. Possui o significado de administração da cidade. (FÜHRER E FÜHRER, 2006)

Já polícia, na definição etimológica da língua portuguesa, conforme Aurélio B. de Holanda (1977, p. 372), significa o “conjunto de leis ou regras impostas ao cidadão para assegurar a moral, a ordem e a segurança pública; a corporação encarregada de fazer respeitar as leis.”

Para Dias Neto (2003) a Polícia é uma manifestação mais perfeita do poder público inerente ao Estado. A finalidade dela na manutenção da ordem pública é assegurar a estabilidade e proteger a ordem social através de sua atuação.

Assim, polícia pode ser definida como mecanismo de controle social, composta por um conjunto de pessoas que tem a função de controlar as relações interpessoais dos integrantes de uma sociedade (Estado, comunidade), com poder de usar força para garantir a manutenção da ordem social (Segurança Pública).

Do ponto de vista de Bayley (2001, p. 20), a palavra polícia significa: “[...] pessoas autorizadas por um grupo para regular as relações interpessoais dentro

deste grupo através da aplicação da força física. Esta definição possui três partes essenciais: força física, uso interno e autorização coletiva.”

Além das definições anteriormente apontadas, é importante salientar que polícia e policiamento são conceitos distintos. Polícia como descrito acima é a instituição formada por um conjunto de pessoas, e é encarregada de prover a segurança pública, ou seja, manter e preservar a ordem social. Compõe, no Estado de Minas Gerais, o sistema de defesa social. Policiamento se refere a procedimento, forma, maneira, ou seja, conjunto de mecanismos através dos quais a polícia desempenha sua atividade na manutenção e preservação da ordem pública, objeto de análise na pesquisa em curso.

3.2 ELEMENTOS ESSENCIAIS DA INSTITUIÇÃO POLICIAL

Os elementos essenciais que compõe qualquer organização policial e sua diversidade histórica nas diversas organizações sociais (Estados), que formam a humanidade são três: a força física, o uso interno (soberania interna), e a autorização coletiva (poder do povo).

Força física é um atributo exclusivo da instituição policial de um Estado para assegurar o cumprimento da lei pela sociedade. Sua manifestação pode ser real (aplicação ao caso concreto), ou simbólica (ameaça através da previsão de seu uso em determinados casos no ordenamento jurídico vigente). Para Monet (2001, p. 20) “a organização policial de um Estado se distingue das outras organizações não pelo uso real da força, mas pelo fato de possuir autorização do povo que o constitui para usá-la.”

Já na interpretação de Bayley (2001) o uso interno da força pela instituição policial, é fator essencial. Esse atributo diferencia a polícia das organizações militares, como por exemplo, o exército. O estudioso afirma que se as forças militares forem utilizadas para manutenção da segurança pública, elas não podem ser enxergadas como forças armadas e sim como força policial.

A autorização coletiva emprestada pela sociedade à atividade policial constitui outra característica essencial à organização policial. A autorização dada pelo povo é o que diferencia a polícia de outros grupos ou pessoas que existem nos estados, que utilizam a força em propósitos particulares, ou seja, os não coletivos. A autoridade da polícia e de seus agentes pertence ao povo. “A polícia não se cria sozinha; ela está presa a unidades sociais das quais derivam sua autoridade.” (BAYLEY, 2001, p. 20)

3.3 SURGIMENTO DA POLÍCIA MODERNA

Segundo Monet (2001, p. 31), “Não existe uma história natural da polícia: a função policial como hoje é compreendida nem sempre existiu. [...]”

Ele afirma que o desenvolvimento da instituição policial não apresenta registros de forma lógica e sequencial. Os poucos registros existentes apontam o desenvolvimento da polícia como produto de uma sucessão de rupturas nas organizações sociais que formam a humanidade. Inexistem levantamentos e estudos confiáveis que apontam as origens da instituição policial.

As obras produzidas sobre o surgimento e evolução da instituição policial ao longo do desenvolvimento da humanidade, nas várias organizações sociais que já existiram desde a mais remota antiguidade, identificaram apenas em alguns casos sinais de sua existência. As pesquisas indicam somente que essas forças policiais não eram formadas por agentes profissionais tal como é hoje, recrutados, nomeados e pagos por uma autoridade pública.

O surgimento da instituição policial é identificado na humanidade como função pública somente quando as primeiras sociedades mais evoluídas se estruturaram. Elas organizaram a divisão do trabalho, a dominação política, religiosa e militar.

[...] só é detectada a partir do momento em que a divisão do trabalho se acentua e as estruturas diferenciadas de dominação política, religiosa e militar aparece. Assim, entre os cheienes, os crimes mais graves – assassinato, caça e pesca clandestinas – dependem de um conselho judiciário que pode infligir as mais severas penas como o banimento. A execução das decisões é atribuída às sociedades de guerreiros, grupos de homens organizados para guerra, mas encarregados, em tempo de paz, de

manter a ordem nas cerimônias rituais e de fazer respeitar – pela aplicação de uma sanção imediata – as decisões do conselho tribal em matéria de caça aos búfalos. (MONET, 2001, p. 32)

As obras que abordam o surgimento da organização policial na humanidade indicam que desde os primeiros tempos a função policial, mesmo que de forma rudimentar, era organizada com o objetivo de garantir e proteger o direito à propriedade e a manutenção da ordem social.

Na Grécia antiga, nos Séculos V e IV a.C, a função e papel da polícia em Atenas era evitar fugas e as rebeliões de escravos, bem como, impedir os aristocratas rurais de conspirar contra à democracia. (MONET, 2001)

Estudando filósofos e expoentes da civilização helênica, nota-se que a ordem pública nas cidades da Grécia já era algo valorizado e perseguido pelas lideranças. O filósofo Aristóteles pregava que uma cidade não podia existir sem governo e sem ordem.

A instituição policial, desde que surgiu na humanidade até os dias atuais, se caracteriza por apresentar como modelo de organização e atuação, uma grande diversidade. Algumas são militares, outras civis, e subordinadas ou não ao Governo central. Existem ainda organizações policiais que são municipais, apresentando empregos restritos na atividade de preservação da ordem pública. “[...] se apresenta numa grande variedade de formas, do departamento de Polícia da cidade de Nova York até a ‘Polícia do Povo’ (Druzinikii) da ex-União Soviética, da Gendarmeire francesa até o Regimento Policial Armado Provincial na Índia, [...]” (BAYLEY, 2001, p. 19)

A função e atividade policial de caráter preventivo ou não (polícia de preservação da ordem pública), no Brasil e no mundo é dominada na atualidade, por instituições públicas e profissionais.

O policiamento nos dias de hoje é dominado por agências públicas, especializadas e profissionais. De fato, a maioria das pessoas acredita que estas características definem parcialmente a atividade policial e certamente facilitam seu reconhecimento. Acredita-se que os policiais são funcionários do governo, selecionados e treinados para esta carreira, cuja responsabilidade é o cumprimento da lei através do uso da força. Esta é uma visão limitada [...]. (BAYLEY, 2001, P.35)

Nos modelos policiais modernos não há como dissociar a organização policial da comunidade. As técnicas e modelos existentes atualmente que orientam a atuação policial foram concebidas dentro do binômio polícia e comunidade. A participação da comunidade para sucesso e resultado nas ações policiais é fator imprescindível. “O papel da polícia face à comunidade é uma questão central no policiamento moderno. Cada vez mais, tanto as forças policiais como as comunidades reconhecem o quanto umas necessitam das outras.” (SKOLNICK & BAYLEY, 2002, p. 11)

Além das conceituações indicadas caracterizando a instituição policial moderna, é necessário ainda pontuar nesta seção da pesquisa que a expressão polícia moderna em seus vários modelos até o que hoje se denomina polícia comunitária possui forte influência do modelo policial britânico.

Estudiosos como Monet (2001) e Skolnick & Bayley (2002), que se dedicaram a pesquisar e estudar as instituições policiais no contexto planetário, afirmam que, ideologicamente, a polícia inglesa sempre se diferenciou das demais existentes em todas as eras que marcaram o desenvolvimento do serviço de policiamento até os dias atuais pelo fato de ter desenvolvido suas ações ao longo de sua trajetória com atributos voltados para a interação com a comunidade.

3.4 SURGIMENTO DA POLÍCIA MILITAR

Segundo afirmações de Monet (2001), o primeiro modelo policial militarizado surgiu no continente europeu, mais precisamente na Irlanda do Norte. As forças policiais irlandesas dessa época, século XVIII, eram totalmente voltadas à dominação anglo-protestante. Apresentavam sérios problemas de corrupção, de competência e de estruturação.

No ano de 1786 um novo sistema policial centralizado, remunerado com dinheiro público, com feições de atividade profissional substituiu as primeiras forças policiais Irlandesas. Suas ações se orientavam basicamente pelos princípios militares, e não como uma força policial. Seus integrantes e sua estrutura seguiam o

modelo das unidades militares. “os homens são armados e estruturados segundo o modelo das unidades militares. Celibatários, ou não, são obrigados a viver em caserna, o que os isola ainda mais da população e reforça o controle que a hierarquia exerce sobre eles.” (MONET, 2001, p. 57)

No continente europeu, nos séculos XIX e XX, as forças policiais com características militares resistiram às mudanças sociais, políticas, econômicas e culturais determinadas pela nova ordem mundial e pelo fenômeno da globalização.

Monet (2001, p. 58) em seus estudos a respeito da temática afirma que todas as instituições policiais militares européias do século XIX e XX resistiram às mudanças experimentadas pela humanidade no contexto social, político, econômico e cultural:

Todas as forças de polícias militares resistiram a todas as reviravoltas políticas que a Europa conheceu durante os séculos XIX e XX. No máximo, elas mudam de nome na época, como Guarda Civil portuguesa, rebatizada de *Guarda Nacional Republicana* após a queda da monarquia em 1910.

No Estado de Minas Gerais a Polícia Militar, conforme afirma Cotta (2005), assumiu a função de polícia de preservação da ordem pública na década de 1950, após a queda do regime político denominado Estado-Novo, que se caracterizou pela negação aos princípios democráticos, tendo durado de 1937 a 1945.

Por outro lado, Cotta (2005) destaca que a Polícia Militar de Minas Gerais, desde que assumiu a função de polícia de preservação da ordem, conforme documentos e orientações criadas para regular a atuação da Instituição e do policial militar na atividade de policiamento ostensivo, já demonstrou compromisso e vocação para atuar junto à comunidade, de zelar pelo cumprimento da lei, respeitar os direitos e garantias fundamentais do cidadão, a dignidade da pessoa humana, e ainda, pautar suas ações dentro do princípio da legalidade.

Os primeiros manuais produzidos orientando a atuação da Polícia Militar na atividade de segurança pública, datados do início da década de 1950, já continham princípios que fazem parte da estratégia e modelo de polícia comunitária que, oficialmente, somente foram implantados no início da década de 1990, com a edição de uma diretriz (DPO 3008), que passou a nortear o emprego operacional da Corporação dentro da filosofia, estratégia e modelo de polícia comunitária.

A dinâmica de funcionamento dos destacamentos compreendia os serviços cotidianos e esporádicos [...]. O comandante do destacamento, geralmente um sargento ou um cabo, era o responsável por gerenciar o efetivo, bem **como resolver crises locais, que iam desde atos anti-sociais de menor potencial ofensivo, como pequenos furtos e procedimentos a serem adotados em casos de revoluções e calamidades públicas.** (COTTA, 2007, p. 15, destaque.)

Cotta (2007) aponta a histórica vocação da Corporação em atuar comunitariamente, com os pressupostos levados a efeito na atualidade no Estado de Minas Gerais, em determinados estados da federação brasileira, e em vários países do mundo, para enfrentamento da criminalidade, medo do crime, incivildades e desordens, denominado estratégia e filosofia de polícia comunitária.

Segundo as normas que regem a conduta dos patrulheiros, nenhum deles poderá agredir, indevidamente, a qualquer pessoa, mas apenas censura-la verbalmente, caso esteja procedendo mal [...]. O serviço cotidiano era fundamentalmente preventivo e educativo. (COTTA, 2007, p. 22)

Acrescenta Cotta (2007, p. 19, 31) que o serviço de policiamento ostensivo na Polícia Militar desde o início privilegiou a responsabilidade territorial a um contingente policial, que se denominou policiamento distrital. Esse policiamento tinha caráter essencialmente preventivo, com a descentralização do policiamento. O serviço de policiamento ostensivo era realizado por policiais militares devidamente fardados empregados no policiamento a pé.

Hoje, acompanhando de perto a evolução social e a organização social a organização das mais perfeitas e aparelhadas polícias do mundo, vai a administração da Polícia Militar transformando os métodos rotineiros do passado numa orientação mais objetiva para as finalidades da função policial que, **em virtude da própria civilização da humanidade, deve ser mais humana, mais social, mais preventiva, mais educativa** (destaque).
[...] um policiamento preventivo desempenhado por policiais fardados, aos quais se atribuía determinada área a cobrir em vigilância móvel permanente.
[...] executado por duplas de policiamento, a pé, em bicicletas [...].

Na mesma linha, Almeida (1983) retratou as vertentes do poder de polícia definidos pelo Direito administrativo, em especial o Poder de Polícia de Manutenção da Ordem Pública exercido pela Polícia Militar dentro do território mineiro.

É possível verificar que as diretrizes que regulavam a atuação da Polícia Militar de Minas Gerais à época evidenciam de forma cristalina o DNA de policiamento comunitário da Força Pública de Minas Gerais, e ainda, o compromisso da Instituição de atuar em parceria com a comunidade e os cidadãos, de zelar pelo cumprimento da lei, respeitar os direitos e garantias fundamentais, a dignidade da

pessoa humana, e ainda, pautar as ações desenvolvidas no princípio da legalidade e demais princípios que devem ser obedecidos pela Administração Pública e seus agentes.

O abuso de poder cometido pelo integrante da Polícia Militar constituía-se num grave problema que causava sérios desgastes a imagem da Polícia Militar de Minas Gerais. “Abuso de poder, compreendido no seu sentido amplo – excesso ou desvio – embora cometido por uma minoria, acarreta sério e grave desprestígio para a imagem da instituição policial-militar.” (ALMEIDA, 1983, p. 51)

Do mesmo autor, tem-se que a sociedade respeita e deve ter uma polícia forte, protetora, que pauta suas ações nos limites da lei:

Estes devem temer uma polícia forte e decidida, mas que age nos limites da lei. A sociedade, por sua vez, deve sentir a sua polícia no papel de “anjo protetor”, e não, da Corporação atrabiliária e violentadora dos direitos fundamentais do homem. Poder de polícia que exercitamos diuturnamente, é a arte do equilíbrio entre o interesse coletivo e as liberdades individuais, que nunca podem ser massacradas. (ALMEIDA, 1983, p. 53)

A seguir será retratada a evolução das principais estratégias institucionais de policiamento, a saber: Luta Profissional Contra o Crime, Policiamento Estratégico, Policiamento Orientado para o Problema e Policiamento Comunitário.

4 DAS ERAS E DA EVOLUÇÃO DAS ESTRATÉGIAS INSTITUCIONAIS DE POLICIAMENTO

Ao estudar a doutrina e as obras que retratam a história, o desenvolvimento e os modelos policiais contemporâneos nos vários estados-nações, é possível perceber que as organizações sociais (sociedades, comunidades), antes de autorizarem a atuação de suas forças policiais, desenvolveram estruturas jurídicas, burocráticas e administrativas para viabilizarem a atuação destas.

O quadro 1 aponta os traços apresentados pelos diferentes períodos registrados na história que caracterizam a eras do policiamento moderno. São elas: a era política (1830 – 1930), a era da reforma (1930 – 1980), e era da solução de problemas em conjunto com a comunidade (1980 – 2000).

A era política apresenta como principal característica da instituição policial uma atuação baseada na lei, mas sem isenção. O interesse político é que determinava a forma de atuação das organizações policiais e de seus integrantes.

Na era da reforma, o profissionalismo e a lei regulavam a atuação dos policiais. Acreditou-se que a segurança pública se restringia tão-somente ao controle do crime, com emprego de patrulhas motorizadas, com atendimento das solicitações emergenciais ou não pelo telefone. Não existia integração entre a polícia e a comunidade.

Já na era da solução de problemas, o serviço da instituição policial ganhou um novo padrão. Rearticulou-se para fazer frente aos problemas relacionados ao crime e a outros que interferem na qualidade de vida dos cidadãos e da comunidade. O profissionalismo e o cumprimento da lei que caracterizaram o período da reforma ganharam um ingrediente importantíssimo, a participação da comunidade.

O patrulhamento a pé voltou a ser valorizado, passando a fazer parte do portfólio de serviço da organização policial. A função do policiamento não se estruturou apenas para resolver problemas de crimes, mas também de outros, tais como incivildades e medo do crime. O objetivo maior da polícia passou a ser a qualidade de vida das pessoas e da comunidade.

CARACTERÍSTICAS GERAIS	ERA POLÍTICA (1830 – 1930)	ERA DA REFORMA (1930 – 1980)	ERA DA SOLUÇÃO DE PROBLEMAS (1980 – 2000)
Autorização e Legitimidade	políticos locais e lei	lei e profissionalismo	lei, profissionalismo e comunidade.
Função	serviço social amplo	controle do crime	serviço policial amplo e personalizado
Relacionamento com a Comunidade	íntimo	distante e remoto	Íntimo
Táticas e Tecnologias	patrulhamento a pé	patrulhamento motorizado e acionamento por telefone	patrulhamento a pé envolvimento da comunidade para solução dos problemas
Resultados Esperados	satisfação dos cidadãos e dos políticos locais	respostas rápidas para controlar os crimes	qualidade de vida e satisfação da comunidade

Quadro 1 - Características das eras do Policiamento

Fonte: MINAS GERAIS, Polícia Militar. **Diretriz para a produção de serviços de segurança pública nº 3.01.06/2011 - CG**. Regula a aplicação filosofia de Polícia Comunitária pela Polícia Militar de Minas Gerais. Belo Horizonte: Seção de Emprego Operacional – EMPM/3, 2011, p. 12.

No que tange especificamente à evolução das estratégias institucionais de policiamento, necessário se faz descrevê-las de forma pormenorizada, conforme se segue:

4.1 LUTA PROFISSIONAL CONTRA O CRIME

O policiamento profissional surgiu a partir das críticas feitas pelos integrantes das organizações policiais que eram contrários aos requisitos profissionais exigidos dos policiais na era política. As críticas buscavam a implementação de reformas na estrutura policial defendendo a incorporação dos métodos gerenciais e operacionais utilizados na administração de instituições privadas. Fortaleceram o pensamento e o entendimento de que a polícia profissional deveria se abster de qualquer interferência da política externa, e ainda, centralizar suas estruturas internas de comando e controle. A função e papel da instituição policial denominada modelo profissional se restringia à prisão de criminosos (infratores da lei) e formação profissional de polícia.

Tática e operacionalmente, a polícia do modelo profissional passou a valorizar a denominada eficiência profissional, que tinha como sustentação um mecanismo de controle centralizado, linhas de organização baseada em modelos gerenciais da iniciativa privada, melhorando o desempenho e a efetividade dos agentes policiais, com mais mobilidade, treinamentos e maior emprego de equipamentos e tecnologia de ponta para alcançar os resultados esperados pela comunidade em relação às forças policiais. Foi neste modelo que o profissional de segurança pública (polícia) conquistou o mandato fixo, a estabilidade e a autonomia no emprego público.

As principais características da atividade policial do período denominado profissional são primeiramente os serviços prestados com cunho especializado, afastado da comunidade, com enfoque repressivo, ou seja, a polícia estava voltada e orientada para reagir quando da ocorrência de um fato criminoso. As principais ferramentas e conquistas tecnológicas do modelo profissional foi o emprego do automóvel no serviço de radiopatrulhamento e do telefone para acionamento pela comunidade.

Em relação às características apresentadas pelo policiamento profissional assinala-se que:

As características dessa era policial são um serviço profissional distante da comunidade, focado no combate repressivo do crime e que utiliza principalmente o automóvel e o telefone para implementar o radiopatrulhamento. É inegável que surge uma máquina burocrática eficiente e um corpo profissional treinado com as melhores tecnologias para o momento, mas os policiais não conseguem ainda identificar os problemas cotidianos dos cidadãos. (MINAS GERAIS, 2011, p. 13)

A doutrina é unânime em afirmar que a filosofia, o modelo e a estratégia do policiamento profissional utilizados no policiamento moderno a partir de 1930 até os dias atuais direcionam ainda, algumas instituições policiais em suas atuações junto à comunidade onde estão inseridas.

Verifica-se que o caráter reativo do policiamento profissional ao longo do tempo, impulsionado pelas inúmeras transformações econômicas, sociais, políticas e culturais deixaram evidente que ele se mostrou incapaz e ineficaz no combate, repressão, e principalmente, na prevenção à criminalidade e na preservação da ordem pública. Nesse sentido assinala-se:

As contradições e inconsistências da estratégia profissional foram revelando-se ao longo do tempo, ou mesmo resultantes de seu próprio estilo. O caráter reativo da tática policial, de atuar somente quando é acionada, falha na prevenção criminal, pois não conseguem identificar os problemas nas suas causas. Outra limitação é o grande isolamento entre a polícia e a comunidade, tornando-a inacessível para as demandas políticas inerentes ao contexto democrático na verdade, o distanciamento é incentivado pelos altos escalões, pois quem entende de polícia é a própria polícia. (MINAS GERAIS, 2011, p. 15)

É possível afirmar que o modelo de policiamento profissional, apesar de ter se desenvolvido com a utilização de técnicas e modelos gerenciais modernos, tecnologia de ponta nas atividades policiais, não se mostrou capaz de prevenir o crime, o crescimento da criminalidade nos estados-nações da atualidade, que tiveram suas estruturas modificadas pelo fenômeno da globalização. “Todas estas características alimentam uma estratégia de policiamento menos eficiente na prevenção policial, no combate da criminalidade e na preservação da ordem pública”. (MINAS GERAIS, 2011, p.15)

4.2 POLICIAMENTO ESTRATÉGICO

O policiamento estratégico surgiu como uma ferramenta profissional nas instituições policiais que apresenta como característica principal o direcionamento dos esforços da força policial na repressão dos delitos que mais incomodavam uma determinada comunidade. As ações que eram desenvolvidas com base no policiamento estratégico eram direcionadas para melhorar a capacidade da agência policial de uma determinada sociedade para prevenir e reprimir os delitos que a estratégia anterior não conseguiu.

Em relação à luta profissional contra o crime, o policiamento estratégico é concebido como uma modalidade que tenta resolver os pontos fracos por ele apresentado. Acrescenta reflexão e energia. “O policiamento estratégico tenta resolver os pontos fracos do policiamento profissional no combate ao crime, acrescentando reflexão e energia.” (MINAS GERAIS, 2011, p. 15).

O policiamento estratégico se caracterizou ainda pelo fato dos gestores das organizações policiais utilizarem, antes do lançamento do efetivo policial (patrulhas), nas ruas, de estratégias de pesquisas e estudos a respeito do fenômeno da criminalidade e seus principais agentes para orientar, direcionar e potencializar os meios e os recursos policiais, objetivando a repressão e prevenção à criminalidade.

Essa estratégia se diferencia do policiamento profissional, pois ao contrário da primeira, considera a comunidade um importante meio para a polícia conseguir sucesso na sua atividade regulamentar (combate e prevenção à criminalidade).

Nesta metodologia de trabalho policial as ações criminosas denominadas violentas, que geram grande comoção social e sensação de insegurança na comunidade, via de regra, são praticadas por um número reduzido de delinquentes ou associações criminosas (quadrilha ou bando) que recebem a maior atenção e esforços por parte da instituição policial.

O policiamento estratégico muito embora tenha possibilitado às organizações modernas um novo enfoque para a prevenção e combate à criminalidade violenta, se mostrou ainda ineficiente para lidar com todos os problemas que envolviam o contexto da segurança pública dos estados modernos pelo fato de não conseguir fazer com que as agências policiais melhorassem a prevenção e o combate aos denominados delitos comuns (crimes não violentos: furtos, arrombamentos, entre outros, etc...).

Nesse sentido assinala-se que o policiamento estratégico significa:

Essa estratégia de policiamento carece de uma alta capacidade investigativa, por isso incrementou unidades especializadas de investigação. Entretanto, o policiamento estratégico trouxe poucas melhorias à prevenção dos delitos comuns dos bairros e ruas, apesar de haver introduzido a tática do lançamento das patrulhas direcionadas. (MINAS GERAIS, 2011, p. 16)

4.3 POLICIAMENTO ORIENTADO PARA O PROBLEMA (POP)

A estratégia de Policiamento Orientado para o Problema (POP) surgiu a partir da profissionalização do policiamento moderno, se orientando pela idéia de que a polícia tem o dever de agir antes de tudo nas causas do crime (prevenção criminal) e não nos efeitos do delito (repressão). Sua principal característica é a valoração do pensamento crítico do gestor ou agentes policiais na execução de suas atividades, voltadas para prevenção e combate à criminalidade e para melhor qualificação dos serviços prestados pela instituição policial à comunidade.

O policiamento orientado para o problema se baseia na assertiva de que as práticas e eventos criminosos numa determinada sociedade ou comunidade são causados e influenciados por aspectos contínuos e interligados. Sendo assim, as agências policiais para prevenir e reprimir as ações criminosas numa determinada comunidade devem primar pela adoção de ações preventivas para assegurar a manutenção e preservação da ordem pública. O POP pressupõe que os crimes podem estar sendo causados por problemas específicos e talvez contínuos na mesma localidade. Conclui-se que o crime pode ser minimizado, ou até mesmo extinto, através de ações preventivas, para evitar que seja rompida a ordem pública. Essa estratégia determina o aumento das tarefas da polícia ao reagir contra o crime na sua causa, muito além do patrulhamento preventivo, investigações ou ações preventivas. (MINAS GERAIS, 2011, p. 16)

Os estudiosos e doutrinadores que estudam os modelos de policiamento deixam evidente que a estratégia de policiamento orientado para o problema na era do policiamento moderno representa para as instituições policiais da atualidade e seus agentes, maior discricionariedade do policial, maior poder de decisão na solução de uma ocorrência policial ou demanda apresentada pela comunidade, bem como, maior autonomia no processo de tomada de decisão para resolver os problemas do cidadão.

O planejamento e a execução da atividade policial pelas instituições, conforme os pressupostos da estratégia do policiamento orientado para o problema se sustentam em grande parte na teoria capitaneada por Clarke e Felson (1998 apud MINAS GERAIS, 2011, p.16), onde a oportunidade é considerada a principal causa das ações criminosas numa comunidade, recebendo a denominação de teoria das oportunidades.

O policiamento orientado para o problema sustenta que o comportamento individual é resultado da interação entre o indivíduo e o ambiente. Assim, assegura que a oportunidade pode ser considerada a principal causa do

crime. Embora a teoria das oportunidades venha sendo frequentemente utilizada para estudo das causas do crime, sua aplicação tem sido maior nos crimes contra o patrimônio. Entretanto, por sua versatilidade, pode ser também utilizada para o entendimento de todos os tipos de crimes contra a pessoa. A teoria pode ser resumida considerando que a ocorrência de um crime depende de que os fatores tempo e espaço convirjam nos seguintes elementos: um agressor motivado (1), um alvo adequado e disponível (2) e a ausência de um guardião que impeça a ocorrência do crime (3). (CLARKE; FELSON, MOREIRA, 2005 apud MINAS GERAIS, 2011, p. 16)

A teoria das oportunidades se baseia em três pressupostos básicos para explicar o acontecimento de um fato criminoso, quais sejam: um agressor motivado (criminoso), um alvo disponível (vítima em potencial) e ausência de vigilância. Essa modalidade de policiamento, segundo a doutrina, proporciona às forças policiais maiores possibilidades de trabalharem nas comunidades diversas situações que causem medo, mesmo aquelas que legalmente não sejam tipificadas como crime no ordenamento jurídico de uma sociedade. Possibilita também maior controle dos eventos criminosos com maior envolvimento da comunidade e das demais instituições de uma sociedade, tanto aquelas de cunho governamental como o não governamental. Indica-se que: “os meios utilizados são diferentes dos anteriores e inclui um diagnóstico das causas subjacentes do crime, a mobilização da comunidade e de instituições governamentais e não-governamentais”. (MINAS GERAIS, p. 17)

O policiamento orientado para o problema é considerado hoje como uma ferramenta do policiamento comunitário, como parte do trabalho policial. O emprego dessa modalidade de policiamento pode contribuir para reduzir ou prevenir crimes.

[...] a solução de problemas pode ser parte da rotina de trabalho policial e seu emprego regular pode contribuir para a redução, ou solução, dos crimes, melhorar a sensação de segurança e até mesmo diminuir a desordem física ou moral vivenciada nos bairros. (MINAS GERAIS, 2011, p. 17)

Como se pode observar, o policiamento orientado para o problema é considerado mais uma vantagem que qualifica o policiamento comunitário para o enfrentamento do problema da criminalidade e do medo, das incivildades nas comunidades pela polícia. Nesse sentido Skolnick & Bayley (2002, p. 39) ressaltam que “o ‘policiamento orientado para a solução de problemas’ conota mais do que uma orientação e o empenho em uma tarefa particular. Ele implica em um programa, com sugestões sobre o que a polícia precisa fazer.”

4.4 POLICIAMENTO COMUNITÁRIO

Dentro do contexto evolutivo das estratégias institucionais de policiamento, o Policiamento Comunitário se constitui num conjunto de ações levadas a efeito na atividade policial com a finalidade de fortalecer os mecanismos de prevenção e controle do crime com a efetiva participação do cidadão e da comunidade.

Skolnick & Baley (2002) consideram que o Policiamento Comunitário representa a democratização da atividade de segurança pública, pelo fato de congregarem em seus pressupostos os meios que permitem a participação da sociedade na atividade de policiamento, de forma progressista e avançada.

O modelo de prestação de serviço pelas instituições policiais, baseado nos pressupostos e estratégias do Policiamento Comunitário, é considerado na atualidade uma poderosa estratégia policial com capacidade para prevenir e controlar o crime, seja ele violento ou não. Além de prevenir o crime, ele possibilita também, a prevenção e repressão de outros problemas, como incivildades e desordens na organização e vida das cidades.

A idéia que norteia o Policiamento Comunitário é a prevenção do crime baseado na participação do cidadão e comunidade, tendo ganhado importância a partir do pensamento de que a polícia é o povo e o povo é a polícia. (SKOLNICK & BALEY, 2002)

A Inglaterra e os Estados Unidos são apontados nas obras e estudos existentes sobre o assunto como berços do Policiamento Comunitário. Na atualidade, além destes, são retratados ainda pelas pesquisas produzidas retratando a atividade policial moderna, o Policiamento Comunitário da Austrália, do Canadá, da Noruega, da Suécia, da Dinamarca, da Finlândia, do Japão e Singapura, como estratégia que foi bem sucedida, tendo em vista os resultados alcançados, com base no envolvimento da polícia e comunidade para enfrentar os problemas gerados pelo crime, medo do crime, e outros que afetam a qualidade de vida da sociedade.

Entre as democracias industriais mundiais, o policiamento orientado para a comunidade representa o lado progressista e avançado do policiamento. Na Europa ocidental, na América do Norte, na Austrália e Nova Zelândia, e no Oriente, o policiamento comunitário tem sido citado como a solução para os

problemas de policiamento. Trabalhos explorando o assunto têm proliferado. (SKOLNICK & BAYLEY, 2002, p.11)

O policiamento comunitário representa a nova estratégia de prestação de serviço pelas instituições policiais modernas, contudo, apesar de todos os seus benefícios, ainda não é o modelo de atuação policial dominante no contexto global.

Esta seção tratou das eras e da evolução das estratégias institucionais de policiamento.

A seção seguinte se aborda de forma pormenorizada a filosofia de Polícia Comunitária.

5 POLÍCIA COMUNITÁRIA

As obras e teorias da Administração de Empresas que buscam definir novos padrões de medida e desempenho organizacional, estando dentre eles o atual modelo de gestão estatal adotado pelo Governo do Estado de Minas Gerais, consideram que as empresas, independentemente de sua natureza, ou finalidade, podendo ser pública e/ou privada, para conquistarem e legitimarem o direito de operar nas comunidades, mesmo aquelas de caráter transnacional, em razão do fenômeno da globalização e das transformações ocorridas nas relações em todas as ordens, sociais, econômicas, políticas e culturais, necessitam de constante inovação.

Do ponto de vista de Kaplan e Norton (2004, p.167), as empresas na atualidade devem desenvolver políticas e estratégias que as legitimem dentro das comunidades que atuam.

[...] conquistar continuamente o direito de operar nas comunidades e países em que produzem e vendem. As legislações nacionais e locais [...], sobre segurança, saúde, práticas trabalhistas – impõem normas de operações das empresas.

Nessa linha de raciocínio e demonstração da importância da comunidade para legitimidade e sobrevivência institucional, os estudiosos Michel Porter e Mark Kramer citados por (KAPLAN E NORTON, 2004) sintetizam ainda que é possível extrair vantagem competitiva dos investimentos comunitários.

Michel Porter e Mark Kramer compartilham nossa visão sobre a necessidade de as empresas raciocinarem de maneira muito mais estratégica sobre suas atividades filantrópicas. Argumentam que as empresas devem utilizar suas iniciativas nessa área “para melhorar o contexto competitivo – a qualidade do ambiente de negócios” em que operam. Por exemplo, a Cisco Systems investe em programas educacionais que treinam administradores de rede de computadores. Destinados a pessoal de nível médio, tais iniciativas desenvolvem habilidades capazes de gerar boas oportunidades de emprego, ao mesmo tempo em que atenuam possíveis restrições à expansão do uso de produtos Cisco. (KAPLAN E NORTON, 2004, p. 191)

O policiamento comunitário ou filosofia de polícia comunitária é apontado pela literatura especializada como modalidade desenvolvida e avançada do trabalho policial em muitos países ocidentais do continente europeu, na América do Norte, no Oriente, e na Ásia (Japão). O policiamento comunitário tem sido apontado pelos cientistas sociais (sociólogos) como a mais moderna estratégia policial para combate, prevenção e repressão à criminalidade.

O modelo de ação da polícia está mudando. Nas duas últimas décadas, um grande número de projetos de pesquisa – a maior parte conduzido e executado pelas próprias polícias – tem lançado dúvidas sobre a eficácia dos métodos tradicionais. As polícias têm sido vistas, e agora vêm a si mesmas, como muito distantes das comunidades a que servem e protegem. Entretanto, relações com membros das comunidades e com grupos comunitários estão sendo criadas para melhor controlar o crime para diminuir o medo do crime. Diversas técnicas de patrulhamento e de prevenção têm sido testadas. Reformas rotuladas como “policimento baseado na comunidade” estão sendo implantadas em toda parte. (TONRY; NORVAL, 2003, p. 9)

A estratégia do policiamento comunitário fortalece a idéia de que a polícia é a comunidade e a comunidade é a polícia. Nesse sentido Skolnick & Bayley, (2002) informam que as instituições policiais e os cidadãos se enxergam como co-produtores de segurança pública. Para os cidadãos esse envolvimento pode proporcionar uma maior prevenção do crime. Para a polícia a participação da comunidade representa apoio e respeito.

[...] quando as forças policiais e os cidadãos começam a ver a si mesmo como ‘co-produtores’ da segurança pública, acumulam-se benefícios substantivos. Para o público, isso pode significar mais prevenção efetiva ao crime e menos medo, assim como uma maior responsabilidade por parte da polícia. Para a polícia, um apoio e um respeito maiores por parte da comunidade fortalecem o moral e intensificam a motivação policial. (SKOLNICK & BAYLEY, 2002, p. 11)

Os gestores e dirigentes das organizações policiais dos países com a democracia sedimentada e desenvolvida, denominadas democracias industriais, destacando entre elas a Grã-Bretanha, a França, Canadá, Austrália, Noruega, Suécia, e os Estados Unidos, modelo policial que muito influenciou o modelo brasileiro, consideram as estratégias e iniciativas de policiamento comunitário elementos centrais do policiamento moderno da atualidade. O policiamento comunitário se destaca como estratégia de trabalho policial numa determinada comunidade por congregar ações que levam em consideração todos os eventos, fatos e acontecimentos que interferem em sua organização.

Trojanowicz e Bucqueroux (2003) conceituam polícia comunitária como filosofia e estratégia da instituição policial para propiciar a integração entre ela e a comunidade. Baseia-se na participação e envolvimento para resolver os problemas do crime, podendo até mesmo disponibilizar recursos para emprego no enfrentamento do crime.

[...] uma filosofia, é uma estratégia organizacional que propicia uma nova parceria entre a população e a polícia. Baseia-se na premissa de que tanto a polícia quanto a comunidade devem trabalhar juntas para identificar, priorizar, e resolver problemas contemporâneos tais como crime, drogas, medo do crime, desordens físicas e morais, em geral a decadência do bairro, com o objetivo de melhorar a qualidade geral de vida na área. (TROJANOWICZ E BUCQUEROUX, 2003, p.4)

Para Cerqueira (2001) a filosofia de polícia comunitária apresenta as características determinantes que proporciona e facilita o envolvimento da polícia e a comunidade.

Fica claro que para desenvolver a parceria com a comunidade a polícia deve desenvolver relações positivas com os cidadãos, procurando envolvê-los nas questões para melhorar o controle do crime, articulando os recursos disponíveis da comunidade com os da polícia, de forma a empregá-los no enfrentamento dos problemas mais urgentes da comunidade. A resolução de problemas é definida como processo através do qual são identificadas as preocupações específicas da comunidade, ou seja, os seus problemas, e com ela (comunidade) se procuram os instrumentos mais apropriados para enfrentar estes problemas. (CERQUEIRA, 2001, p.55)

Referente à atividade de radiopatrulhamento, incorporado à atividade policial na era moderna, a literatura afirma que diferentemente do modelo tradicional, no policiamento comunitário essa atividade tem que ser desenvolvida com total obediência aos mecanismos que favoreçam um maior envolvimento da polícia com a comunidade. Os policiais que desenvolvem essas atividades têm por obrigação conhecer a comunidade, conversar com as pessoas durante os deslocamentos diários, inspirar maior confiança na instituição policial, encorajar pedidos que não sejam somente aqueles de caráter emergencial, e ainda tornarem-se parte visível da força policial dentro da comunidade.

[...] os partidários do policiamento comunitário defendem que as operações de patrulhamento encorajariam um envolvimento mais profundo da polícia com a comunidade, algo que, quando predominam, as solicitações de serviço de emergência não instigam. Ao invés de se desenvolver como um serviço ambulatorial, os policiais da patrulha deveriam 'empenhar-se em conhecer a comunidade', falar com as pessoas em seus itinerários diários usuais, encorajar pedidos não-emergenciais, e tornar-se parte visível da cena comunitária, mas sem chamar atenção. Ao agir dessa maneira, os policiais do patrulhamento serão capazes de ajudar na auto proteção coletiva ou individual; [...]. (SKOLNICK & BAYLEY, 2002, P.24)

A modalidade e filosofia de polícia comunitária representam um movimento contínuo nas organizações policiais modernas que tiveram início nos anos 60, amparado na assertiva de que a polícia é incapaz de sozinha tratar com os problemas relacionados ao crime, ao criminoso e à criminalidade como um todo.

A polícia comunitária é o final de um movimento contínuo de reformas operacionais, que começaram nos anos 60 com o team policing

(policciamento de grupo) e um neighborhoodwatch (vigilantes de bairros). (MINAS GERAIS, 2011, p. 17)

Em comparação ao modelo tradicional de policiamento, a filosofia e modelo de policiamento comunitário representam uma inovação da forma de prestação de serviço à comunidade por parte da força policial de um Estado, pois além de contemplar novas formas de desempenho para o exercício da missão da polícia e de seus agentes, contempla também a participação direta e pontual da sociedade como um todo, sem deixar de utilizar as estratégias utilizadas no policiamento tradicional.

Segundo sociólogos e especialistas no assunto, o policiamento comunitário além de contemplar as vantagens oferecidas pelo modelo tradicional de policiamento, porque sua filosofia de trabalho apóia o mandato do agente policial dentro da comunidade, como por exemplo, a resposta rápida para os acionamentos emergenciais, ele não deixa de levar em conta para potencializar o aumento da sensação de segurança dos cidadãos e confiança da comunidade na agência policial, o principio da legalidade na aplicação das leis e a promoção da paz social. Nesse sentido Trojanowicz e Bucquerox, (1994, p. 36 e 37) observam que:

O policiamento comunitário implica numa drástica mudança em relação ao passado, no entanto seria um erro considera-lo como uma rejeição total a missão tradicional do policiamento. O policiamento comunitário aproveita as virtudes básicas do policiamento tradicional ao apoiar fortemente os mandamentos básicos de policiamento, tais como respostas rápidas para os casos de emergência, aplicação às leis existentes e a promoção da segurança pública.

5.1 DESCRIÇÃO DOS ELEMENTOS QUE COMPÕEM O CONCEITO DE POLÍCIA COMUNITÁRIA

O policiamento comunitário é definido como estratégia de policiamento que é desenvolvida de maneira personalizada pela força policial de uma sociedade. Abrange a atividade policial em seu todo, desde o planejamento até a execução. Congrega todos os pressupostos do policiamento moderno (policiamento profissional, policiamento estratégico e policiamento orientado para o problema), com o diferencial de ser feito de forma personalizada, com a participação da comunidade

e orientado a resolver outros problemas que interferem na qualidade de vida das pessoas, além do crime.

Os elementos que compõem o conceito de polícia comunitária são:

- a) Filosofia. Pode ser entendida como a faculdade que o policiamento comunitário possui por sustentar-se no pressuposto doutrinário de que os inúmeros problemas e desafios da dinâmica vivida pela sociedade moderna, relacionada à criminalidade e sensação de medo do crime, exigem da instituição policial a prestação de serviço policial que contemple tanto a repressão quanto à prevenção, que seja completo, envolvendo a comunidade como um todo, estabelecendo parcerias. As parcerias devem contemplar nas pautas que forem estabelecidas entre a instituição policial e a comunidade mecanismos para identificação, priorização e resolução dos problemas que incluam os eventos criminosos, sensação de insegurança (medo do crime), tráfico e consumo de drogas ilícitas, desordens de toda ordem, tanto sociais como físicas e a degradação dos espaços públicos. Pressupõe ainda que toda a organização policial, em todos os seus níveis e postos devem envidar esforços para implementação das políticas e dos procedimentos para sedimentação do policiamento comunitário.

A filosofia do policiamento comunitário baseia-se na crença de que os desafios contemporâneos requerem que a polícia forneça um serviço de policiamento completo, preventivo e repressivo, envolvendo diretamente a comunidade como parceira no processo de identificação, priorização e resolução de problemas, incluindo crime, medo do crime, drogas ilícitas, desordens físicas e sociais e decadência do bairro. “Um amplo engajamento do departamento implica em mudanças tanto nas políticas quanto nos procedimentos.” (TROJANOWICZ E BUCQUEROX, 1994, p. 6)

- b) Personalização. Tem o significado de que nas várias comunidades onde determinada instituição policial presta seus serviços, ela deve empregar para cada uma delas um agente policial comunitário diferente e exclusivo, de forma a possibilitar que os cidadãos das comunidades conheçam o policial e o trate pelo nome, e ele da mesma forma, deve proceder em relação aos membros da comunidade onde presta seus serviços, tratando seus integrantes pelo nome. Trojanowicz e Bucquerox, (1994, p. 6-7) ressaltam que:

[...] o fornecimento à comunidade do seu próprio policial comunitário, o policiamento comunitário quebra o anonimato de ambos os lados - os policiais do policiamento comunitário e os residentes da área se conhecem a ponto de se tratarem pelo nome.

c) Policiamento. Os policiais que trabalham nessa modalidade de policiamento atendem normalmente as chamadas emergências e realizam prisão como qualquer outro profissional empregado na atividade policial de uma comunidade. O que os diferencia do policial tradicional é seu envolvimento com a comunidade e seus problemas, com enfoque principal do trabalho que realiza voltado para a prevenção. Para Trojanowicz e Bucquerox, (1994, p. 7), “o policiamento comunitário mantém um forte enfoque repressivo; os policiais comunitários atendem às chamadas de serviço e realizam prisões como qualquer outro policial, eles, porém se preocupam também com a resolução preventiva dos problemas.”

d) Patrulhamento. A atividade de patrulhar no conceito de policiamento comunitário pressupõe que os policiais empenhados neste serviço nas comunidades, a executem a pé, em bicicleta, a cavalo, motocicleta e não de forma motorizada (veículo de 4 rodas), como foi estabelecido pelo policiamento tradicional. O objetivo é aproximar-se do cidadão, da comunidade.

Os policiais comunitários patrulham as suas comunidades, mas o objetivo é libertá-los do isolamento da rádio - patrulha, fazendo com que frequentemente façam a patrulha a pé ou lancem mão de outros meios de transporte, tais como bicicletas, cavalos, motocicletas de três rodas, etc. (TROJANOWICZ E BUCQUEROX, 1994, p. 7)

e) Permanência. A estratégia e o modelo de policiamento comunitário exigem que os gestores das instituições policiais, ao empregarem seus agentes no policiamento comunitário, os empenhem em um local determinado e delimitado e de forma contínua, para facilitar a integração deles com a comunidade. Isso obriga os comandos em seus diversos níveis não substituir os policiais em outros serviços, que por algum motivo ou outro não tenham comparecido para trabalhar. Conforme Trojanowicz e Bucquerox, (1994, p. 7), “O policiamento comunitário requer que os policiais sejam alocados permanentemente a uma certa ronda, a fim de que possam ter o tempo, a oportunidade e a continuidade para desenvolverem

essa nova parceria com a comunidade.” Ainda, na conceituação dos autores, “a permanência significa que os policiais comunitários não devem ser trocados constantemente de ronda e que não devem ser usados como substitutos dos policiais que estão de férias ou que faltaram ao serviço.”

- f) Posto. Significa que dentro do conceito da filosofia e modelo de polícia comunitária, a definição de posto é a divisão territorial do espaço ocupado por uma comunidade, onde cada divisão é atribuída a um policial, ou grupo de policias que tem a função de executarem o policiamento comunitário, adequando às ações desenvolvidas dentro das necessidades de cada área específica. O processo decisivo contempla a autonomia para cada policial comunitário tomar as decisões em parceria com a comunidade onde trabalham.

O policiamento comunitário descentraliza os policiais, fazendo com que eles possam ser “donos” das rondas da sua vizinhança, atuando como se fossem “mini-chefes” de polícia, adequando a resposta às necessidades específicas da área que estão patrulhando. [...] o policiamento comunitário descentraliza o processo de decisão, não apenas proporcionando ao policial comunitário a autonomia de agir, mas também concedendo o poder a todos os policiais para agirem na resolução de problemas com base no policiamento comunitário. (TROJANOWICZ E BUCQUEROX, 1994, p. 8)

- g) Prevenção. Significa que o foco da atuação do policiamento comunitário é a prevenção dos delitos e dos problemas que interferem na qualidade de vida da comunidade. Sua linha de ação é o equilíbrio entre as ações repressivas e preventivas, com maior enfoque para as últimas.

No intuito de proporcionar o serviço completo de polícia à comunidade, o policiamento comunitário equilibra as respostas aos incidentes criminais e às emergências, com uma atenção especial na prevenção dos problemas antes que estes ocorram ou se agravem. (TROJANOWICZ E BUCQUEROX, 1994, p. 8)

- h) Parceria. A filosofia de polícia comunitária necessariamente implica na existência de parceria entre a instituição policial e os segmentos da comunidade, tendo como base o respeito, o civismo e o apoio dos cidadãos. Trojanowicz e Bucquerox, (1994, p. 8), afirma que “o policiamento comunitário encoraja uma nova parceria entre as pessoas e a sua polícia, apoiada no respeito mútuo, no civismo e no apoio.”

- i) Resolução de Problemas. No conceito de estratégia e modelo de polícia comunitária, o atributo da resolução de problemas redefine o objetivo da atuação do policial junto à comunidade, agregando ao serviço de atendimento de ocorrências envolvendo ações criminosas, aqueles que têm por objetivo melhorar também a qualidade de vida da comunidade, como é o caso de incivildades, desordem urbana, medo do crime e muitos outros que não constituem crime.

O policiamento comunitário redefine a missão da polícia em relação à resolução de problemas, de modo que o sucesso ou o fracasso dependam da qualidade do resultado (problemas resolvidos) mais do que simplesmente dos resultados quantitativos (números de detenções feitas, multas emitidas, etc., conhecidos como “policiamento de números”). Tanto as medidas quantitativas como as repressivas são necessárias. (TROJANOWICZ E BUCQUEROX, 1994, p. 8-9)

5.2 OS PRINCÍPIOS DO POLÍCIAMENTO COMUNITÁRIO

Os princípios que norteiam o policiamento comunitário segundo a literatura são dez. Obrigatoriamente eles devem se fazer presentes nas iniciativas e práticas policiais de qualquer instituição policial quando empregar para enfrentamento, combate e prevenção à criminalidade o policiamento comunitário.

São assim definidos por Trojanowicz e Bucqueroux, (1994): Filosofia e estratégia organizacional; Comprometimento com a concessão de poder à comunidade; Policiamento descentralizado e personalizado; Resolução preventiva de problemas a curto e longo prazo; Ética, legalidade, responsabilidade e confiança; Extensão do mandato policial; Ajuda para as pessoas com necessidades específicas; Criatividade e apoio básicos; Mudança interna; Construção do futuro. Segue a descrição de cada um dos princípios elencados.

- a) Filosofia e estratégia organizacional. Pressupõe que o policiamento comunitário é concomitantemente filosofia e estratégia organizacional. O primeiro significando a forma de pensar e o segundo, como desenvolver a filosofia, mecanismo que possibilita a força policial e a comunidade trabalharem juntas para resolver os problemas referentes ao crime tais

como tráfico ilícito de entorpecentes, do medo em relação ao crime, das desordens físicas e sociais da comunidade, e ainda, a qualidade de vida. A filosofia de polícia comunitária nesse contexto está amparada na idéia de que os cidadãos e a comunidade possuem o direito de participar e influenciar no planejamento do trabalho policial. Esse princípio está apoiado ainda no pressuposto que leva em conta a idéia de que a solução dos problemas de uma comunidade exigem de seus membros e da força policial a implementação de novas maneiras e formas inovadoras para enfrentar os problemas locais.

A filosofia reside na crença de que as pessoas merecem influir no processo policial, em troca de sua participação e de seu apoio. Apoia-se também na crença de que as soluções para os problemas atuais da comunidade exigem liberação das pessoas e da polícia para poderem explorar novas maneiras criativas de lidar com as preocupações do bairro, para além de uma visão estreita dos incidentes criminais individuais. (TROJANOWICZ E BUCQUEROUX, 1994, p. 9-10)

- b) Comprometimento com a concessão de poder à comunidade. Esta estratégia exige que todos os integrantes da instituição policial e as políticas desenvolvidas facilitem e estejam comprometidas com a participação do cidadão e da comunidade no trabalho preventivo e repressivo no contexto da segurança pública desenvolvido pela polícia. O comprometimento com a concessão de poder à comunidade obriga a instituição policial garantir aos seus profissionais inseridos num determinado bairro (s), ou cidade, no trabalho rotineiro e diário, maior autonomia para propor e tomar decisões que tenham por objetivo a melhoria e qualidade de vida do cidadão e da comunidade. Esse princípio se baseia ainda no pressuposto que no contexto comunitário, os cidadãos têm a obrigação de participar e estabelecer parcerias com a força policial, exercitando direitos e responsabilidades na identificação, no estabelecimento de prioridades e na solução de problemas. Trojanowicz e Bucqueroux (1994, p.11), “Dentro da comunidade, os cidadãos devem participar, como plenos parceiros da polícia, dos direitos e das responsabilidades envolvidas na identificação, priorização e solução dos problemas.”

A estratégia organizacional do policiamento comunitário exige antes de mais nada que todo mundo no departamento policial, incluindo tanto o pessoal civil quanto o fardado, deve investigar maneiras de traduzir para a prática a

filosofia da participação do poder. Isto exige uma mudança, sutil mas sofisticada, de modo que todos no departamento compreendam a necessidade de se concentrar na resolução de problemas da comunidade, através de novas e criativas maneiras, podendo abranger o desafio e o esclarecimento das próprias pessoas envolvidas no processo de policiamento. (TROJANOWICZ E BUCQUEROUX, 1994, p.10-11)

- c) Policiamento descentralizado e personalizado. Significa para as instituições policiais o desenvolvimento, a criação e planejamento de um novo enfoque operacional do serviço policial junto à comunidade, privilegiando o acesso rápido e simples da comunidade e dos cidadãos à polícia e vice-versa. Significa principalmente que todos os policiais empregados nos vários serviços que a força policial desenvolve na comunidade, conheçam e pratiquem a filosofia e o policiamento comunitário, estabelecendo obrigatoriamente contato direto com o cidadão. Trojanowicz e Bucqueroux (1994, p.11), “A longo prazo, todos os policiais devem praticar a abordagem do policiamento comunitários.”

Para implantar o verdadeiro policiamento comunitário, os departamentos policiais devem também criar e desenvolver um novo tipo de policial operacional, que haja como uma ligação direta entre a polícia e as pessoas da comunidade. À medida que a comunidade demanda especialistas, os policiais comunitários devem ser liberados do isolamento da radio-patrolha e das chamadas pelo rádio, de modo que possam manter contato diário, direto e pessoal com as pessoas a que servem em uma área bem definida de patrulhamento. (TROJANOWICZ E BUCQUEROUX, 1994, p. 11)

- d) Resolução preventiva de problemas, a curto e longo prazo. Indica que o policial que desempenha a função policial comunitária tem o dever de continuamente estar em contato com as lideranças da comunidade, com as pessoas que respeitam o ordenamento jurídico vigente, para desse modo, poder descobrir e produzir soluções inovadoras e criativas para os problemas enfrentados pela comunidade e seus integrantes, e em muitos casos, voluntariar-se como representante da força policial para auxiliar no enfrentamento de problemas locais, ou individuais do grupo social, primando sempre para que a lei seja cumprida na sua íntegra. Deve primar pelo desenvolvimento de iniciativas e mecanismos que envolvam a comunidade e seus membros com objetivo de melhorar a qualidade de vida de todos. Trojanowicz e Bucqueroux (1994, p. 12), asseveram que esse pressuposto significa para o policial empregado na atividade de policiamento comunitário numa determinada comunidade que ele deve

representar: “Como o “ombudsman” da comunidade, o policial comunitário age também como um elo em relação a outras instituições públicas e privadas que possam ser úteis em dada situação.”

O amplo papel do policial comunitário exige um contato contínuo e sustentado com as pessoas da comunidade respeitadoras da lei, de modo que possam, em conjunto, explorar novas soluções criativas para as preocupações locais, servindo os cidadãos como auxiliares e voluntários. Como policias que devem zelar pelo cumprimento da lei, os policias comunitários atendem aos chamados e realizam prisões, mas também ultrapassam esta visão estreita, de modo a desenvolver e monitorar iniciativas mais abrangentes e de longo prazo, que podem envolver todos os elementos da comunidade nos esforços para melhorar a qualidade geral de vida. (TROJANOWICZ E BUCQUEROUX, 1994, p. 11-12)

- e) Ética, legalidade, responsabilidade e confiança. Significa para aqueles que estudam e se dedicam a entender a filosofia e modelo de polícia comunitária que essa modalidade de policiamento é uma nova forma de relacionamento entre a polícia e a comunidade, ou seja, um novo contrato de prestação de serviço da instituição policial para com os cidadãos de uma comunidade. A literatura indica que este contrato tem por base a conquista e o exercício da confiança entre sociedade e a força policial, por contemplar princípios que proporcionem aos cidadãos superarem a apatia natural com os problemas coletivos da comunidade (criminais ou não criminais), e paradoxalmente evita o surgimento no cidadão do desejo de atuar na função de ofício do policial. Essa forma inovadora de relacionamento da polícia com a comunidade se baseia na confiança e respeito mútuos, indicando que a força pública oferece inúmeras possibilidades para a comunidade enfrentar os diversos desafios surgidos na modernidade da vida em sociedade que emperram a melhoria da qualidade de vida de todos.

Este novo relacionamento, baseado na confiança e no respeito mútuos, sugere também que a polícia pode servir como um catalisador, desafiando as pessoas a aceitarem sua participação na responsabilidade pela qualidade geral de vida da comunidade. O policiamento comunitário significa que os cidadãos serão estimulados a cuidar mais por si mesmos de suas preocupações menores; em troca, porém, isto liberará a polícia para trabalhar com as pessoas no desenvolvimento imediato ou a longo prazo de soluções para os problemas da comunidade, através de métodos que incentivam a responsabilidade e o respeito mútuos. (TROJANOWICZ E BUCQUEROUX, 1994, p. 12-13)

- f) Extensão do mandato policial. O princípio da extensão do mandato policial agrega ao policiamento comunitário o caráter preventivo somado

com o repressivo que caracteriza o policiamento tradicional. Essa afirmação dentro dessa nova dinâmica pressupõe que o policiamento comunitário permite a força policial ampliar de forma significativa seu papel na comunidade no contexto de poder torná-la para os cidadãos um ambiente mais seguro e mais atraente para gerações futuras. Trojanowicz e Bucqueroux (1994, p. 13), “O policiamento comunitário acrescenta o elemento preventivo vital ao papel repressivo tradicional da polícia, resultando em um serviço policial de pleno espectro.”

Como a única instituição de controle social aberta 24 horas por dia, sete dias na semana, a polícia precisa manter a capacidade de responder imediatamente às crises e aos incidentes criminais. Mas o policiamento comunitário amplia o papel da polícia, de modo que ela possa produzir um maior impacto na realização de transformações que venham ao encontro das promessas de tornar as comunidades mais seguras e mais atraentes como lugares para viver amanhã. (TROJANOWICZ E BUCQUEROUX, 1994, p. 13).

- g) Ajuda às pessoas com necessidades específicas. Indica que o policiamento comunitário nesse entendimento proporciona para as instituições policiais novas possibilidades, formas e mecanismos de proteção e valorização dos segmentos da sociedade ou comunidades mais vulneráveis (jovens, idosos, negros, deficientes físicos, moradores de rua, pobres, etc...).

Permite a força policial o desenvolvimento de estratégias de prevenção do crime e de melhoria da relação polícia e comunidade. Trojanowicz e Bucqueroux (1994, p. 13), “O policiamento comunitário enfatiza a exploração de novos caminhos para proteger e valorizar as vidas das pessoas mais vulneráveis – jovens, velhos, minorias, pobres, deficientes, sem teto”. Ainda na definição de Trojanowicz e Bucqueroux (1994, p. 13), “Ele assimila e amplia o alcance dos esforços prévios, tais como a prevenção do crime e as relações polícia-comunidade.”

- h) Criatividade e apoio básicos. O princípio da criatividade significa que o policiamento comunitário está em sintonia com as mais modernas tecnologias disponíveis no mercado que possam melhorar o desempenho e a qualidade da prestação de serviço por parte da organização policial. Contudo, a melhoria contínua da qualidade e do

desempenho policial só pode ser alcançada pelo profissional dedicado, que se interage e é capaz de trocar idéias constantemente com o grupo social. Permite ainda o aumento da autoestima e da confiança dos policiais que trabalham nas ruas, possibilitando o discernimento, o acúmulo de experiências e sabedoria que permitam novas ações que minimizem ou resolvam as preocupações contemporâneas da comunidade. Trojanowicz e Bucqueroux (1994, p. 14), “O policiamento comunitário promove o uso da tecnologia, mas também repousa na crença de que nada supera o que pode ser alcançado por seres humanos dedicados, conversando e trabalhando juntos.” Ainda na conceituação de Trojanowicz e Bucqueroux (1994, p. 14),

O policiamento comunitário inculca confiança nas pessoas que estão na linha de frente, juntas na rua, ao confiar em seu discernimento, sabedoria e experiência, para fabricar novas abordagens criativas para as preocupações contemporâneas da comunidade.

- i) Mudança interna. Pressupõe que o policiamento comunitário enquanto estratégia e filosofia de policiamento têm que envolver toda a organização e a instituição policial. Os profissionais que trabalham no policiamento comunitário têm por obrigação servirem de elo entre a força policial, a comunidade e seus cidadãos. Internamente na organização policial a mudança para a estratégia de policiamento comunitário provoca significativas mudanças na relação polícia e comunidade porque permite que a sociedade participe na elaboração dos objetivos perseguidos pela instituição policial. Em longo prazo, o policiamento comunitário depois de implantado e aceito em uma instituição permite aos seus integrantes importante ferramenta para sedimentar o relacionamento com diversos grupos sociais. “Uma vez aceito o policiamento comunitário como estratégia de longo prazo, todos os policiais devem praticá-lo. Isto pode levar de dez a quinze anos.” (TROJANOWICZ E BUCQUEROUX 1994, p. 14)

Na Polícia Militar de Minas Gerais a mudança de atuação da Instituição para o policiamento comunitário já faz parte da sua realidade. Atualmente na PMMG existem vários programas Institucionais de policiamento comunitário que

proporcionam maior integração com a comunidade, como por exemplo: Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD), Jovens Construindo a Cidadania (JCC), Rede de Vizinhos Protegidos, etc... .

O policiamento comunitário deve ser uma abordagem plenamente integrada, envolvendo todo o departamento, servindo os policiais comunitários de generalistas que fazem a ponte entre a polícia e a população atendida. A abordagem do policiamento comunitário exerce internamente um papel crucial, fornecendo informações e esclarecimento sobre os problemas da comunidade e recrutando apoio da comunidade para os objetivos gerais do departamento. (TROJANOWICZ E BUCQUEROUX, 1994, p. 14)

- j) Construção do futuro. Segundo Trojanowicz e Bucqueroux (1994), o princípio da construção do futuro estabelece que o policiamento comunitário, a sociedade (comunidade) e aos cidadãos possuem uma prestação de serviço descentralizado e personalizado. Certifica que a imposição de ordem à comunidade pela força policial não pode ser de fora para dentro, e sim pelo envolvimento da comunidade e seus integrantes que devem ser direcionados a enxergar a força policial como um recurso significativo na prestação de serviço, muito além dos problemas de ordem criminal, mas também como um importante meio de ajuda para resolução dos problemas vividos pela comunidade. A estratégia de policiamento comunitário nesse contexto deve ser considerada pelos gestores e integrantes da instituição policial como ferramenta de gestão e execução dos serviços. Ele permite à instituição maior flexibilidade e capacidade para fazer frente às necessidades e prioridades de uma determinada comunidade que, em razão da globalização e atomização mudam constantemente. Para Trojanowicz e Bucqueroux (1994, p. 15), “Não é uma tática a ser aplicada e depois abandonada, e sim uma nova filosofia e estratégia organizacional que fornece a flexibilidade capaz de atender as necessidades e prioridades locais, à medida que elas mudam através do tempo.”

O policiamento comunitário oferece à comunidade um serviço policial descentralizado. O policiamento comunitário reconhece que a polícia não pode impor ordem na comunidade de fora para dentro, mas que as pessoas devem ser encorajadas a pensar na polícia como um recurso a ser utilizado para ajudá-las a resolver os problemas atuais da comunidade. (TROJANOWICZ E BUCQUEROUX, 1994, p. 14 e 15)

5.3 BASE TEÓRICA DA FILOSOFIA E MODELO DE POLÍCIA COMUNITÁRIA

A literatura que trata e estuda a evolução e modelo de policiamento da humanidade afirma que as feições do policiamento comunitário se sustentam na teoria do patrocínio normativo e teoria social crítica.

A teoria do patrocínio normativo tem por base o postulado que grande parte das pessoas que fazem parte de uma sociedade, ou de forma mais restrita, de uma comunidade, instintivamente, em razão da necessidade natural do homem de conviver em grupo, irá cooperar com os demais integrantes daquela comunidade para facilitar a sedimentação de um consenso mútuo que proporcione as maiores e melhores vantagens para todos. Comungando com esta afirmação, Trojanowicz e Bucquerox (1994, p. 23), afirma que os diferentes grupos de uma comunidade poderão compartilhar objetivos e crenças em comuns, com o objetivo de melhorar seus bairros ou cidades. “Quanto mais diversos grupos partilham valores, crenças, e objetivos comuns, mais provavelmente irão concordar a respeito dos objetivos comuns, quando interagirem com o propósito de melhorar seus bairros.”

A Teoria Social Crítica tem por objetivo oferecer respostas ao fenômeno social adotado pelos indivíduos em uma sociedade que se unem em torno do propósito de superar as dificuldades e os obstáculos sociais, econômicos e políticos. Eles impedem segundo afirmação dos princípios dessa teoria a satisfação das necessidades de determinada comunidade. Fay (1984, *apud* Trojanowicz e Bucquerox, 1994, p. 23), “A teoria social crítica procura responder como e porque as pessoas se juntam para corrigir e superar os obstáculos socioeconômicos e políticos que os impedem de satisfazer suas necessidades”.

A teoria social crítica se divide em três pontos, segundo Trojanowicz e Bucquerox (1994, p.23), sendo eles:

- a) Esclarecimento: indica que a comunidade ou cidadãos que a compõe, antes de solicitar e buscar mudanças, necessitam de esclarecimentos sobre as bases e regras para as mudanças pretendidas.

- b) Poder: pressupõe que o indivíduo ou a comunidade tem a obrigação de agir para melhorar suas condições e conseguir seus objetivos.
- c) Emancipação: significa que a sociedade, a comunidade ou as pessoas que as integram poderão atingir os objetivos e melhorias pretendidas através da reflexão e da ação social.

5.4 COMPARAÇÕES ENTRE POLÍCIA TRADICIONAL E POLÍCIA COMUNITÁRIA

O modelo de polícia comunitária difere do policiamento tradicional na execução do trabalho policial destinado à manutenção e preservação da ordem pública. A literatura afirma que a estratégia do policiamento comunitário proporciona aos organismos policiais e à comunidade a complementação que falta ao modelo de polícia tradicional, ou seja, envolvimento de polícia e comunidade na solução de problemas relacionados com o crime e outras situações que causam sensação de insegurança nos cidadãos. As diretrizes da Polícia Militar de Minas Gerais, (2011, p. 23), apontam as comparações entre o modelo de polícia tradicional e o modelo de polícia comunitária, conforme quadro a seguir:

COMPARAÇÃO	POLÍCIA TRADICIONAL	POLÍCIA COMUNITÁRIA
Características	a) A polícia é apenas uma agência governamental responsável, principalmente, pelo cumprimento da lei;	a) A polícia é o público e o público é a polícia: os policiais são aqueles membros da população que são pagos para dar atenção em tempo integral aos cidadãos;
Relação	b) Na relação entre a polícia e as demais instituições de serviço público, as prioridades são muitas vezes conflitantes;	b) Na relação com as demais instituições de serviço público, a polícia é apenas uma das instituições governamentais responsáveis pela qualidade de vida da comunidade, dentro a visão do sistema;
Papel	c) O papel da polícia é se preocupar com a resolução do crime;	c) O papel da polícia assume um enfoque mais amplo, buscando a resolução de problemas, principalmente por meio da prevenção;
Prioridades	d) As prioridades são, por exemplo, roubo a banco, homicídios e todos aqueles envolvendo violência;	d) As prioridades são quaisquer problemas que aflijam a comunidade;
Ocupação	e) A polícia se ocupa mais com os incidentes;	e) A polícia se ocupa mais com os problemas e as preocupações dos cidadãos;
Eficiência	f) O que determina a eficiência da polícia é tão somente o tempo de resposta às solicitações;	f) A eficácia da polícia é medida pela ausência de crime e de desordem, pela sensação de segurança e pela confiança da comunidade, mais que o tempo de resposta;
Profissionalismo policial	g) O profissionalismo policial se caracteriza apenas pelas respostas rápidas aos crimes sérios;	g) O profissionalismo policial se caracteriza principalmente pelo estreito relacionamento com a comunidade, além da rapidez nas respostas;
Função	h) A função do comando é prover os regulamentos e as determinações que devam ser cumpridas pelos policiais;	h) A função do comando é incutir e desenvolver os valores institucionais;
Informação	i) As informações, mais importantes são aquelas relacionadas a certos crimes em particular;	i) As informações mais importantes são aquelas relacionadas com as atividades delituosas de indivíduos ou grupos, o que facilita a identificação das melhores estratégias para tratamento do problema;
Emprego operacional	j) O policiamento trabalha voltado unicamente para a marginalidade de sua área, que representa no máximo 2% da população ali residente;	j) O policiamento trabalha voltado para 98% da população de sua área, que são pessoas de bem, trabalhadoras, cidadãos e clientes da organização policial;
Turno	k) O policial é o do turno de serviço;	k) O policial é da área, conhecido, que auxilia a comunidade;
Força	l) A força é empregada como técnica de resolução de problemas;	l) A resolução dos problemas é constituída por meio do apoio e da cooperação do público;
Prestação de contas	m) Presta contas somente ao seu superior;	m) O policial presta contas de seu trabalho ao superior e à comunidade;
Distribuição das patrulhas	n) As patrulhas são distribuídas somente conforme o pico de ocorrências.	n) As patrulhas são distribuídas conforme a necessidade da segurança da comunidade, ou seja, 24 horas por dia, além da observância dos dados estatísticos.

Quadro 2 - Comparações entre o modelo de polícia tradicional e o modelo de polícia comunitária

Fonte: Adaptado de MINAS GERAIS, Polícia Militar. **Diretriz para a produção de serviços de segurança pública nº 3.01.06/2011 - CG**. Regula a aplicação filosofia de Polícia Comunitária pela Polícia Militar de Minas Gerais. Belo Horizonte: Seção de Emprego Operacional – EMPM/3, 2011, p. 23-24.

5.5 POLÍCIA COMUNITÁRIA NA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS

A Polícia Militar de Minas Gerais é uma organização com mais de dois séculos de existência. Desde a sua criação, em 1775 (Brasil colônia), vem prestando serviço ao povo mineiro. Em Minas Gerais, a Polícia Militar, responsável pela manutenção e preservação da ordem pública no contexto preventivo passou a exercer o Poder de Polícia de Preservação da Ordem Pública no início da década de 1950, quando recebeu a incumbência legal de exercer a polícia ostensiva.

Verifica-se nos registros históricos que as ações e planejamentos desenvolvidos para o exercício da atividade de policiamento pela Polícia Militar de Minas Gerais foram muito influenciados pelo modelo da polícia inglesa no que se refere ao atendimento dos anseios da comunidade.

Institucionalmente, a atividade de Polícia Comunitária foi regulada na PMMG somente no ano de 1993, com edição da DPO 3008.

Por outro lado, Valle (1971) ao retratar a figura da graduação de Cabo e a sua representatividade para as várias comunidades dos municípios mineiros, no exercício da atividade de Polícia de Manutenção da Ordem Pública, de forma despropositada e criativa, aponta as características de polícia comunitária da gloriosa Polícia Militar na sua atuação ao longo de sua história.

o cabo, comandante do destacamento, para sucesso da missão que lhe deram, ou que deliberou, modo-próprio, cumprir, não conversava nem perde tempo. Veste-se de padre, reza Ave-Maria em latim, fantasia-se de boiadeiro, compra vaca e vende bezerro, banca o bicho acertando na cobra e no porco, entende de pedras preciosas, dissimula-se de enxadas às costas, busca trabalho na lavoura, arrasta o linguajar de nortista, imita baiano com grande felicidade'. Depois disso, vem duzentos e cinquenta páginas. Não escritas pela imaginação. Mas vividas pelo Autor, que foi de soldado a coronel. São vinte e duas variedades de Cabo. Vinte e dois temperamentos diferentes. De cada, conta episódio característico. Assim classifica os cabos: Sacramento, o sacristão; João, o samaritano; Mirim, o esportista; Pinho, o seresteiro; Bernadino, o bom; Zé Maria, o doador; Aliança, o casamenteiro; Romeu, o ciumento; Vavá, o político; Davi, o crente; Ruy, o intelectual; Martim, o pescador; Floriano, o cívico; Mané Bôca-Rica, o garimpeiro. Marcial, o Caxias. E o cabo Vaca. E o Piriri. E o Fortuna. O Cabo Juiz de Paz não admitia moça infelicitada. Casava todas, de qualquer maneira. O cabo sacristão catava crianças pro crisma e fiscalizava meninos pagões. O cabo Pinho não podia ouvir violão pinicar. Fechava a cadeia e afundava na noite. (DEODATO, 1971).

Caracterizando ainda mais os traços de Polícia Comunitária na PMMG, ao longo de sua atuação no território mineiro, o Cabo, que exerceu a função de comandante e maior representante da Polícia Militar em muitas localidades, durante várias décadas, ficou caracterizado como uma figura importante e expressiva, pelas inúmeras funções e papéis desempenhados nas diversas comunidades. Os diferentes predicados atribuídos à figura do Cabo enquanto representante da PMMG demonstra que o policial não trabalhava apenas para resolver os problemas referentes ao crime. É notório o envolvimento com a comunidade do Policial Militar em Minas Gerais.

O Cabo é o sujeito mais importante de Minas. Fazendo-se a análise fria da sua secular vida em nossas gerais, chegamos, com facilidade incrível, à conclusão de que na singeleza de uma existência útil, o cabo é uma figura imponente, com influência em todos os recantos de Minas e do Brasil, não importando a fisionomia de cidade ou distrito, povoado ou aldeia, quando no desempenho da sua missão profissional. Sua atividade não se reduz a poucas horas de cada semana. Não se assemelha ao “cometa” que chega, visita, conversa, vende, compra e ama, partindo logo depois no seu burrico viajar em busca de novas praças. Não é fugaz a passagem do cabo. Muito ao contrário, sua atividade é plena, vinte e quatro horas de cada dia. Numa sequência que não exclui domingo, feriado ou dia santificado. (VALLE, 1971, p. 11).

Conforme anteriormente afirmado, a filosofia e o modelo de polícia comunitária foram instituídos oficialmente na Polícia Militar Mineira no ano de 1993, através da Diretriz de Planejamento Operacional nr 3008/93, porém já existiram várias iniciativas em nível do Estado de Minas Gerais que já contemplavam a aproximação da polícia com a comunidade buscando a resolução dos problemas relacionados com a segurança pública.

Inicialmente a mudança proposta na DPO 3008/93 encontrou resistência e desconfiança, tanto dos membros da Instituição como também da comunidade e seus segmentos. Na verdade, o que ocorreu foi uma predominância do financiamento da atividade policial pela comunidade, beneficiando uma parcela privilegiada da população, o que levou até a interferência do Ministério Público Estadual no assunto.

Já no ano de 2002 foi editada a Diretriz para a Produção de Serviços de Segurança Pública Nº 04/2002-CG (DPSSP), que revogou a DPO 3008/93, passando a regular a filosofia do policiamento comunitário na Polícia Militar de Minas Gerais como política e filosofia institucional, e que vigorou até março/2011.

Em março de 2011 foi editada pelo Comando Geral da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais a Diretriz para Produção de Serviços de Segurança Pública Nº 3.01.06/2011-CG, que sedimentou a filosofia e modelo de polícia comunitária na PMMG com princípios mais abrangentes, revogando a DPSSP Nº 04/2002-CG, como se segue:

do **princípio constitucional** da eficiência, regente dos atos da Administração Pública contido no art. 37, caput, da Constituição Federal, e art. 13, caput, da Constituição do Estado de Minas Gerais;

das **competências atribuídas à Polícia Militar de Minas Gerais** pela Constituição Estadual;

da **estratégia de longo prazo do Governo do Estado** contida no Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado (PMDI), de “melhorar a segurança pública e o sentimento de segurança dos mineiros”;

dos **“eixos essenciais da segurança pública”**, definidos pela SENASP/MJ em 2003: a “reorganização institucional dos órgãos de segurança pública e sua integração sistêmica”; a “formação e valorização de seus profissionais”; o “aperfeiçoamento das práticas de produção e gestão do conhecimento”; o “desenvolvimento de ações preventivas planejadas e focalizadas” e o “desenvolvimento de políticas de redução da violência especificamente voltadas para o enfrentamento de problemas e situações estratégicos”;

do **pressuposto básico da gestão operacional orientada por resultados**, contido na Diretriz Geral para Emprego Operacional da PMMG (DGEOp);

do **pressuposto básico de polícia comunitária**, contido na Diretriz Geral para Emprego Operacional da PMMG (DGEOp);

do **conceito de governo preventivo**, relacionado na Diretriz para a Produção de Serviços de Segurança Pública (DPSSP) nº 06/2003 – CG, que dispõe **sobre o papel do administrador da polícia ostensiva** de preservação da ordem pública, sob os efeitos sociais, políticos e econômicos da nova ordem mundial (globalização); dos **objetivos estratégicos** da PMMG no tocante a redução da violência, da criminalidade, da desordem e da sensação de insegurança, em áreas urbanas, rurais e em rodovias, orientados pelo atendimento qualificado às necessidades do cidadão e da sociedade mineira, com ênfase na prevenção criminal, garantias da liberdades e direitos fundamentais; das **políticas institucionais de operações da PMMG com “ênfase na prevenção à ocorrência do delito”**, de “acompanhamento da mutabilidade e mobilidade do crime, como instrumento de percepção das demanda operacionais”, e de “apoio e incentivo à mobilização, organização e participação comunitárias, nas questões locais afetas ao conceito de operações das unidades operacionais”; da **Estratégia 8.3.4 do Plano Estratégico – PMMG, 2009 – 2011, “Consolidar a filosofia de polícia comunitária** como serviço de policiamento de prevenção criminal e mobilização da comunidade para solução de problemas na municipalidade”. (MINAS GERAIS, 2011, p. 4)

5.5.1 Polícia Comunitária em Governador Valadares

A estratégia e modelo de polícia comunitária no Município de Governador Valadares/MG, conforme apontam dados históricos, iniciou-se no ano de 1997 com a descentralização do policiamento.

Naquela época, a prestação de serviço pela Polícia Militar de Minas Gerais (polícia de preservação da ordem pública), no Município de Governador Valadares e região, era de responsabilidade do 6º Batalhão da Polícia Militar.

A primeira medida adotada pelo Comando da Unidade para implementação do policiamento comunitário foi a descentralização da estrutura do policiamento existente no Batalhão, com a divisão do perímetro urbano da Cidade em oito setores de policiamento. Para cada um desses setores, de acordo com a especificidade (tais como densidade demográfica, índice de criminalidade, dentre outros), foi designado um contingente policial, ou seja, um pelotão com responsabilidade territorial.

Seguindo o que preconiza a literatura e estudiosos do policiamento comunitário, o Comando da Unidade e os oficiais gestores da atividade de ensino e treinamento programaram cursos para treinamento dos militares que foram lotados no policiamento comunitário, fixando-os nos setores de policiamento.

Os resultados da nova filosofia de prestação de serviço (polícia comunitária), com a manutenção dos policiais em um determinado local ou bairro, possibilitaram maior interação destes com a comunidade e dos problemas por ela enfrentados, não só no contexto da segurança pública, mas também de outros não relacionados com o crime, que provocam reflexos negativos na qualidade de vida das pessoas.

Em virtude do sucesso e aceitação pela comunidade valadarense da estratégia e filosofia de polícia comunitária, conforme apontamentos nos registros feitos à época dos fatos, foram estabelecidas parcerias entre a Polícia Militar e segmentos representativos da comunidade, conforme relata a revista do 6º BPM, editada em comemoração aos seus cinquenta anos de permanência em Governador Valadares.

Em decorrência da grande aceitação da população, foram firmadas parcerias com diversas associações de bairros e órgãos públicos, para a instalação de postos de policiamento Comunitário (PPC). O PPC é justamente a célula básica, o ponto de confluência, o “quartel PM” próximo da comunidade (MINAS GERAIS, 2002c, p. 13).

Os registros existentes a respeito da implantação da polícia comunitária como estratégia de prestação de serviço pela Polícia Militar de Minas Gerais em Governador Valadares indicam que os postos de policiamento comunitário, surgidos com a descentralização do policiamento e a participação e envolvimento comunitário, impulsionados pelas associações comunitárias existentes foram fundamentais para a disseminação do policiamento comunitário na Cidade.

[...] participação das Associações Comunitárias de Bairro, que, além de discutir os problemas, servem para dar respaldo e sustentação às ações policiais, fornecem informações operacionais, denunciam marginais e também atuam no aspecto logístico [...]. (MINAS GERAIS, 2002c, p. 13).

Segundo os registros existentes, a adoção do policiamento comunitário pela Polícia Militar em Governador Valadares, através da descentralização e distribuição de policiais nas diferentes áreas do perímetro urbano da Cidade, refletiu em maior rapidez no atendimento da comunidade nas demandas por segurança pública, agilidade nas respostas em relação aos crimes ocorridos, aumento da sensação de segurança e sentimento de proteção por parte das diferentes comunidades e dos cidadãos que as formavam. Os primeiros postos de policiamento comunitário criados em Governador Valadares foram: Prefeitura – São Tarcísio – Ilha – Mergulhão – Grã-Duquesa – Morro do Carapina – Santa Efigênia – São Pedro – Conjunto Sotero Inácio Ramos – São Paulo (Av. JK) – Nossa Senhora de Lourdes – Vila Mariana – Santa Rita – Distrito Industrial.

5.6 EXPERIÊNCIAS SEDIMENTADAS DE POLÍCIA COMUNITÁRIA NA PMMG

Constatou-se, através dos apontamentos documentais, que a filosofia e modelo de polícia comunitária na Polícia Militar de Minas Gerais foram introduzidos oficialmente no ano de 1993. As experiências de polícia comunitária sedimentadas na PMMG são: a) Base Comunitária; b) Base Comunitária Móvel; c) GEACAR; d) GEPAR; e) JCC; f) Patrulha Rural; g) Patrulha de Prevenção à degradação do meio

ambiente (PPMAmb); h) Programa Educacional de Resistências às Drogas e à Violência (PROERD); i) Rede de Vizinhos Protegidos. (MINAS GERAIS, 2011, p. 25-27)

- a) Base Comunitária. O serviço de polícia comunitária denominado base comunitária é regulado na Polícia Militar de Minas Gerais pela Diretriz N. 3.03.07/2010 – CG. É um modelo de serviço policial preventivo baseado na filosofia de polícia comunitária onde a prestação de serviço à comunidade é feita por um grupo de policiais militares selecionados, que recebem treinamento específico e que preenchem os requisitos para atuação no policiamento comunitário. A referência física desse serviço na região (bairros), onde é instalado é uma edificação (prédio), denominada base comunitária, que conta com apoio da comunidade, onde a estratégia de policiamento utilizada para fazer frente aos problemas de criminalidade, medo do crime e sensação de insegurança é o Policiamento Orientado para o Problema (POP). O serviço desenvolvido pelo grupo de policiais empenhados na base comunitária foi criado para atender as demandas e especificidade de áreas populacionais com grandes densidades.

Estabelecido pela 3.03.03/2010-CG. É um serviço policial preventivo, prestado por uma equipe de policiais militares, que utilizam como referência uma edificação policial militar e, com o apoio da comunidade, desenvolvem o policiamento orientado para o problema com o objetivo de reduzir o crime, medo do crime e a desordem pública em áreas com alta densidade populacional. (MINAS GERAIS, 2011, p. 25)

- b) Base Comunitária Móvel. O serviço de policiamento da base comunitária móvel é regulamentado na Polícia Militar de Minas Gerais pela Diretriz N. 3.03.07/2010-CG. É um serviço policial baseado na filosofia e modelo de polícia comunitária de caráter preventivo. A prestação dos serviços à comunidade é feita por um grupo de policiais que são selecionados conforme preceitua a doutrina de polícia comunitária. Utilizam uma viatura tipo trailer ou van para executarem suas atividades, deslocamentos e para servir de referência para o cidadão ou a comunidade. Atua em áreas com alta densidade populacional periódica, utilizando-se da estratégia operacional denominada Policiamento Orientado para o Problema (POP).

Estabelecido pela 3.03.07/2010-CG. É um serviço policial preventivo, prestado por uma equipe de policiais militares, que utilizam como referência uma viatura (tipo trailer ou van) e, com apoio da comunidade, desenvolve o policiamento orientado para o problema com o objetivo de reduzir o crime, o medo do crime e a desordem pública em áreas com alta densidade populacional sazonal. (MINAS GERAIS, 2011, p. 26)

- c) Grupo Especializado no Atendimento à Criança e Adolescente em Situação de Risco. O serviço de policiamento especializado no Atendimento à Criança e Adolescente em Situação de Risco (GEACAR) é também uma estratégia da Polícia Militar de prestação de serviço personalizado à comunidade nos pressupostos da filosofia e modelo de polícia comunitária. Ele é prestado por um grupo de policiais militares que passam por uma seleção prévia conforme alguns requisitos pessoais e capacitação técnica e é empregado pela Polícia Militar nas ocorrências, ou eventos de defesa social (REDS), que envolvam crianças ou adolescentes na situação de vítima ou de autoria de ato infracional ou crime. Além do parâmetro de atuação nos pressupostos de filosofia e modelos de polícia comunitária, o grupo especializado no atendimento à criança e adolescente em situação de risco (GEACAR), se baseia também nos princípios de direitos humanos, especialmente naqueles que se destinam à proteção dos grupos vulneráveis. O emprego operacional e atuação do GEACAR é orientada também pelos pressupostos e mandamentos contidos no ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente), com o objetivo principal de garantir os direitos previstos no art. 5º da Constituição Federal de 1988, (direitos e garantias fundamentais), da infância e da juventude.

Esse grupo atua como protagonista da Polícia Militar nos eventos de defesa social que envolva crianças e adolescentes sejam autores ou vítimas de ato infracional e/ou crime. Sua atuação se baseia nos princípios de Direitos Humanos, principalmente no que tange à proteção dos grupos vulneráveis, e também na filosofia de Polícia Comunitária. Os princípios e valores preconizados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente são norteadores da atuação do GEACAR, de forma a garantir os direitos da infância e juventude. (MINAS GERAIS, 2011, p.26)

- d) **Grupamento Especializado em Policiamento de Áreas de Risco.** É um serviço especializado prestado pela Polícia Militar de Minas Gerais cuja abreviatura é GEPAR. É regulado pela Instrução N. 02/2005-CG. O serviço é baseado na filosofia e modelo de polícia comunitária; seu caráter é preventivo. Seu emprego operacional pela Polícia Militar de Minas Gerais é feito em favelas ou região de aglomerados, da Capital Mineira e de outras cidades do Estado, onde o tráfico ilícito de entorpecentes e de drogas e o crime contra a vida, nas modalidades tentada e consumada (homicídios), foram identificados como problemas graves dessas comunidades. A estratégia de atuação do GEPAR contempla a Filosofia e Modelo de Polícia Comunitária, o Policiamento Orientado para o Problema (POP), e a Repressão Qualificada como instrumental e ferramentas necessárias no atual contexto para controle e prevenção da criminalidade violenta e aumento da sensação de segurança das comunidades dos aglomerados e favelas no território mineiro, a ainda, melhoria da qualidade de vida das pessoas nessas comunidades carentes. Conforme preconiza a instrução que regula a atuação do GEPAR, as ações que são desenvolvidas pela Polícia Militar precedem de diagnósticos constantes, que se baseiam na troca e na análise sistemática de informações policiais em relação ao padrão criminal na comunidade onde está instalado. O diagnóstico para ser efetivo necessita da interação entre os grupos de policiais integrantes do GEPAR, da Seção de Inteligência, de análise criminal e estatística das companhias que executam essa modalidade de policiamento, exigindo que os resultados obtidos sejam periodicamente avaliados e monitorados pelos comandantes.

Atualmente tem sido criado também no interior; conjugam estratégias de Polícia Comunitária, Policiamento Orientado para Resolução de Problemas e a Repressão Qualificada como ferramentas essenciais para o controle e prevenção da criminalidade, restituição da paz e qualidade de vida em comunidades carentes. As ações devem ser pautadas num diagnóstico prévio da criminalidade local, constantemente atualizado a partir do uso, troca e análise sistemática de informação entre os policiais integrantes do grupo, dos policiais de inteligência e das seções de análise criminal e estatística das Companhias PM, a qual cada GEPAR faz parte. Os resultados devem se avaliados e monitorados de forma constante. (MINAS GERAIS, 2011, p. 26)

- e) Jovens Construindo a Cidadania. O programa Jovens Construindo a Cidadania (JCC) é um serviço especializado prestado pela Polícia Militar de

Minas Gerais baseado na filosofia e modelo de polícia comunitária. O objetivo da Polícia Militar com o programa é oferecer à comunidade mineira mecanismos para aprimorar e reforçar as atitudes proativa, preventiva, educativa e cidadã nas inúmeras comunidades escolares da rede pública e particular do Estado de Minas Gerais. O programa é desenvolvido junto a adolescentes e jovens. Ensina valores e princípios que promovem a cidadania para melhorar a convivência e qualidade de vida da comunidade e das pessoas. Objetiva também suscitar na juventude a criação em suas comunidades de ambientes saudáveis, livres do crime e das drogas, onde os jovens e os adolescentes são os principais protagonistas e responsáveis pelas ações de prevenção do crime, do uso de drogas e outras substâncias entorpecentes, através da construção e formatação de uma cultura de paz em um ambiente que proporcione um melhor aprendizado.

Jovens Construindo a Cidadania: de forma geral, o objetivo é aprimorar e reforçar atitude proativa, preventiva e educativa nas comunidades escolares da rede pública e privada, atuando junto aos adolescentes e jovens, ensinando valores positivos e princípios de cidadania. O JCC, de forma mais específica, visa criar um ambiente livres de crimes e drogas, através de movimento liderado pelos próprios jovens, sendo eles os principais responsáveis pela prevenção, na busca de estabelecer uma cultura de paz e um ambiente de aprendizado. (MINAS GERAIS, 2011, p. 26)

- f) Patrulha Rural. A Patrulha Rural é a modalidade e estratégia de policiamento da Polícia Militar de Minas Gerais baseada na filosofia e modelo de polícia comunitária regulamentada pela Instrução Nr 03/2006-CG. O serviço tem por objetivo a prevenção de crimes contra o patrimônio relacionados ao roubo de gado (abigeato), furto e roubo à residências e imóveis rurais, utensílios, máquinas e defensivos agrícolas. Como nos demais serviços de policiamento especializado prestado pela Polícia Militar na doutrina de polícia comunitária, os militares empenhados na Patrulha Rural devem receber treinamento específico voltado especificamente para as ocorrências e problemas que envolvam as comunidades rurais, com atendimento diferenciado e adequado às suas particularidades. O objetivo principal deste serviço é proporcionar de forma personalizada pela Polícia Militar, mais segurança (objetiva e subjetiva), aos moradores e proprietários rurais, para proporcionar a criação e interação de laços e vínculo de confiança entre estas comunidades e a bicentenária Polícia Militar.

Objetiva oferecer maior segurança aos moradores e fazendeiros interagindo a população rural com a Polícia Militar, de forma preventiva, criando laços de confiança. Geralmente utiliza-se veículo com tração 4x4, equipada com rádio móvel, com armamento adequado para o bom desenvolvimento das ações e operações. Pode adaptar o serviço utilizando motocicleta como o caso do projeto **Moto Patrulha Preventiva Rural**, que consiste no lançamento de Patrulheiro Rural em viatura de duas rodas com a finalidade de desenvolver a atividade preventiva de orientação aos moradores das comunidades rurais. (MINAS GERAIS, 2011, p. 26)

- g) Patrulha de Prevenção à Degradação do Meio Ambiente. O serviço de Patrulha de Prevenção à Degradação do Meio Ambiente (PPMAmb) assim como os demais que passaram a ser executados pela Polícia Militar em prol das comunidades do Estado de Minas Gerais, na doutrina, filosofia e modelo de polícia comunitária é regulado pela Instrução N. 3.03.01/2009-CG. O serviço tem por escopo principal proporcionar à comunidade o policiamento ostensivo e preventivo na área ambiental com destaque nas ações educativas de caráter formal e informal. Neste serviço, a Polícia Militar e a comunidade trabalham juntas para resolver os problemas relacionados ao bem estar social na área de meio ambiente, utilizando-se de técnicas de mobilização social e de soluções de problemas. A base deste é uma atuação com princípios que promovam a educação do cidadão e da organização social; esclarecendo e sensibilizando as pessoas em como adotar posturas que evitem crimes ambientais, a melhoria da imagem da PMMG, e ainda, assegurar os direitos e garantias individuais, desenvolvimento sustentável e paz social.

Este serviço de polícia comunitária, regulado na PMMG, pela Instrução N. 3.03.01/2009-CG, visa executar o policiamento ostensivo e preventivo de meio ambiente com ênfase na educação formal e não formal, utilizando preferencialmente das técnicas de mobilização social e de solução de problemas. Sua atuação está baseada na filosofia de promover a educação, esclarecendo e sensibilizando o cidadão como forma de evitar as ocorrências dos delitos ambientais, visando ainda melhorar a imagem institucional da PMMG, garantir os direitos e garantias individuais, em busca da paz social e o desenvolvimento sustentável. (MINAS GERAIS, 2011, p. 27)

- h) Programa Educacional de Resistências às Drogas e à Violência. O Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD) tem por escopo oferecer e proporcionar à juventude informações e artifícios que lhes permitam resistir às influências negativas relacionadas principalmente com as

drogas tanto lícitas como ilícitas e a violência. Desenvolve nos participantes a valorização dos potenciais positivos que permitem a inserção e à participação dos jovens na sociedade de maneira positiva, de forma a contribuir para um mundo mais fraterno, mais justo e mais seguro. O programa é regulamentado na Polícia Militar pela Diretriz para a segurança pública, DPSSP N. 3.01.04/2010-CG. É uma estratégia de atuação social e preventiva desenvolvida pela Polícia Militar que é baseado no Programa D.A.R.E (Drug Abuse Resistance Education²), originária dos EUA.

[...] É um programa com caráter social preventivo, que é alicerçado no programa D.A.R.E (Drug Abuse Resistance Education), Norte Americano, que tem como objetivo dotar jovens estudantes com ferramentas que lhes permitam evitar influências negativas em questão afetas às drogas e violência, inserindo neles a necessidade de desenvolver as suas potencialidades para que alcance de maneira concreta e plena seus sonhos de uma sociedade mais justa e segura. (MINAS GERAIS, 2011, p. 27)

- i) Rede de Vizinhos Protegidos. O serviço de Rede de Vizinhos protegidos institucionalmente é regulado pela Instrução Nº 3.03.11/2011-CG. Suas diretrizes e normas regulam e orientam a atuação e estratégia operacional da Polícia Militar de Minas Gerais de forma pontual, na parceria entre a Instituição e a comunidade de um determinado bairro, ou determinada (s) rua (s). Conceitualmente e tecnicamente a dinâmica operacional do serviço denominado Rede de Vizinhos Protegidos é desenvolvido com a formação de grupo de vizinhos, que congregam grupos de cinco (5) ou seis (6) por grupo que juntamente com a Polícia Militar participam de reuniões de orientação, onde a PMMG através de um integrante treinado e capacitado orienta e instrui as pessoas que integram os grupos sobre como se protegerem de ações criminosas, principalmente, daquelas contra o patrimônio, de indivíduos suspeitos, além do acionamento da Polícia Militar em casos de necessidade. As pessoas integrantes dos grupos, denominados Rede de Vizinhos Protegidos, assumem a responsabilidade e o dever de serem corresponsáveis juntamente com o proprietário pela vigilância das residências dos componentes da rede. Este serviço permite a melhoria da vigilância tanto preventiva como repressiva, especialmente nas ocasiões de ausência do morador de uma residência, haja vista que os corresponsáveis passam a

² Educação para resistência ao abuso das drogas

monitorar o imóvel e ao perceberem qualquer situação suspeita acionam a Polícia Militar. O ponto forte da modalidade de policiamento é o fato de que cada integrante da rede (residências) possui informações a respeito das outras que compõe o grupo como, por exemplo: número de telefone, nome completo e outras significativas para permitir a identificação imediata em caso de necessidade. As residências ou grupos que formam a rede de vizinhos protegidos possuem fixados na parte externa, em local visível, placa de identificação contendo a indicação de que aquele imóvel está sendo monitorado pela rede de vizinhos protegidos. Nas áreas comerciais essas redes ou grupos que se unem com o mesmo propósito recebem a denominação de Rede de Comércio de Protegido. Existem ainda as redes que congregam tantos os estabelecimentos comerciais, como também residências, recebendo a denominação de Rede de Comércio e Vizinhos Protegidos.

É desenvolvido através da formação de grupos de vizinhos entre cinco e seis com a intenção de se auto protegerem contra furtos em residências. Os componentes da rede são responsáveis pela vigilância das residências, como nos casos de viagens, ausência e etc. cada família que pertence à rede terá informações de todas as famílias componentes da rede; tais como: nomes completos, telefone residencial e pessoal (celulares). As famílias que participam do Projeto terão fixados na parte externa de suas casas, placas indicando que estão sendo monitorada pela rede de vizinhos protegidos. (MINAS GERAIS, 2011, p. 27)

Nesta seção foram descritas e caracterizadas as experiências sedimentadas de polícia comunitária na Polícia Militar de Minas Gerais.

Os esforços empreendidos pela 153ª Companhia na implementação das iniciativas de Polícia Comunitária já institucionalizadas abrangem o Proerd, JCC e Rede de Comércio e Vizinhos Protegidos, e que constam do apêndice 'E' deste trabalho.

Na seção seguinte será procedida a caracterização da 153ª Cia PM e descritas às iniciativas de polícia comunitária desenvolvidas no ano de 2010, em suplementação àquelas já institucionalizadas em nível de Corporação.

6 CARATERIZAÇÃO DA 153ª COMPANHIA PM

A 153ª Companhia PM, pertencente ao 43º Batalhão de Polícia Militar, foi criada em 22 de março de 1994, inicialmente subordinada ao 6º BPM.

Em 27 de abril de 2007 foi criado o 43º Batalhão da Polícia Militar, com responsabilidade territorial abrangendo 11 cidades e parte do Município de Governador Valadares, compreendendo uma população estimada em 220.000 habitantes.

O Batalhão é formado por três Companhias orgânicas, sendo elas a 45ª Cia PM, sediada em Tarumirim/MG, e as 153ª Cia PM e 160ª Cia PM, ambas sediadas em Governador Valadares.

A 153ª Companhia PM ficou responsável pela região do Município de Governador Valadares denominada Região da Ibituruna e também pelo Município de Alpercata.

A atuação da Companhia é embasada nas diretrizes da Corporação, sendo focada em duas direções distintas: reativa, caracterizada pelo atendimento pós-crime, e proativa, que consiste na intervenção, junto à sociedade, nas causas imediatas e nas causas primárias dos crimes e da violência. Para tanto, são lançadas viaturas de atendimento de emergência, patrulhas de prevenção ativa, policiamento a pé, em bicicletas e em motocicletas, guarnições tático-móvel e Base Comunitária Móvel, dentre outros esforços.

A Região da Ibituruna compreende 22 bairros e 10 aglomerados, que são representados pelo CONSEP Ibituruna e mais 12 associações de moradores de bairro. São elas: Associação de Moradores do bairro Alto Paraíso, Associação de Moradores do bairro Azteca, Associação dos Moradores do bairro Conquista, Associação dos Moradores do bairro Elvamar, Associação dos Moradores do bairro Jardim Atalaia, Associação dos Moradores do bairro Jardim Ipê, Associação dos Moradores do bairro Jardim Primavera, Associação dos Moradores do bairro Vera

Cruz, Associação dos Moradores da Vila Isa, Associação dos Moradores da Vila dos Montes, Associação dos Moradores do bairro São Raimundo.

Os bairros e vilas abrangidos pela subárea são os seguintes: Azteca, Elvamar, Cidade Jardim, Conquista, Jardim Alvorada, Jardim Atalaia, Jardim Ipê, Jardim Primavera, Park das Aroeiras, São Raimundo, Vera Cruz, Vila Isa, Vila dos Montes, Vale do Sol 1, Vale do Sol 2, Vila do Sol 1, Vila do Sol 2, Vila Park Ibituruna, Vila Park São João, Vila Ricardão, Vila União, Village da Serra.

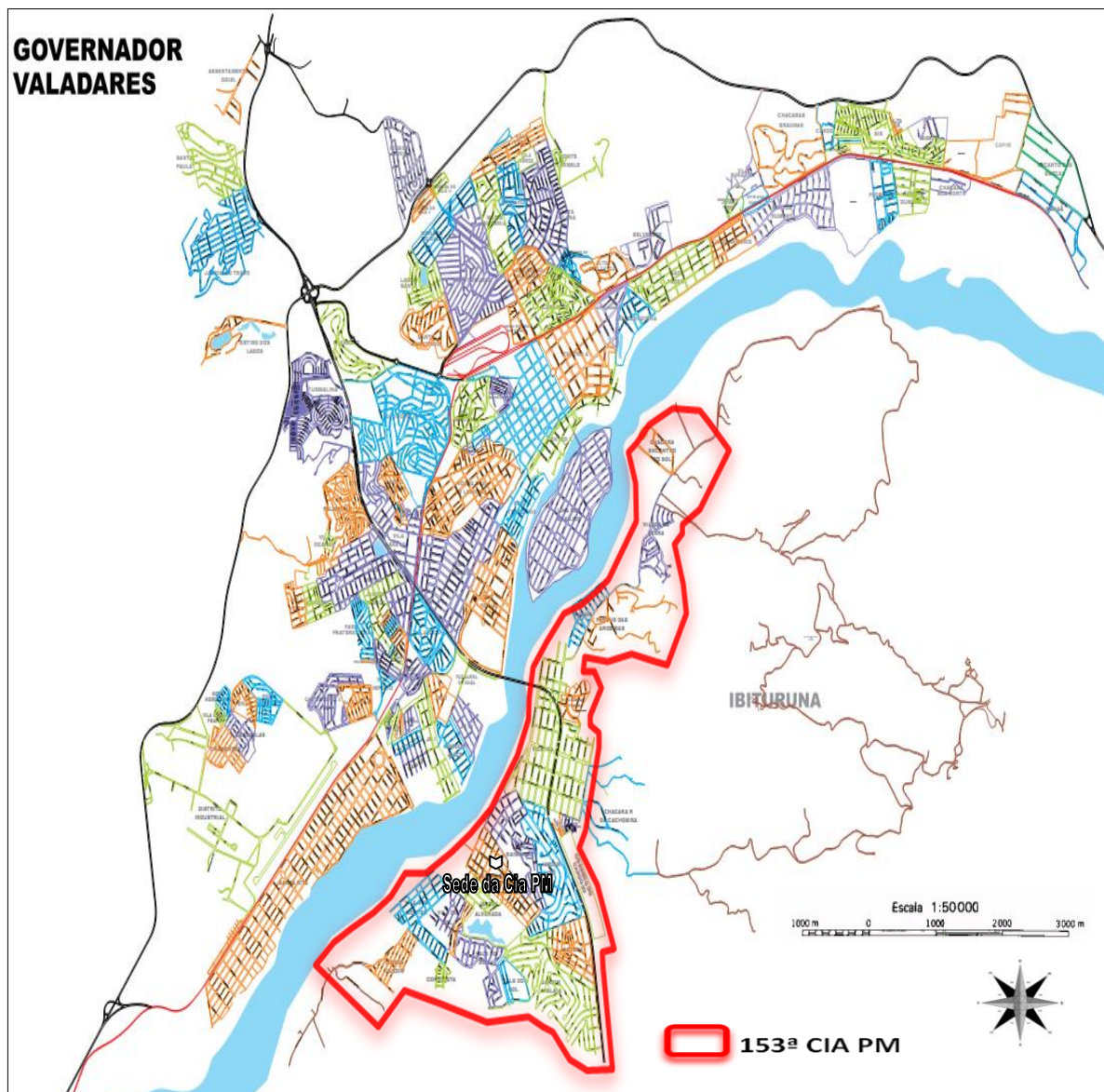


Figura 1 – Mapa da cidade de Governador Valadares

Fonte: Seção de Planejamento Operacional do 43º BPM

6.1 INICIATIVAS DE POLÍCIA COMUNITÁRIA NA 153ª CIA PM

Além de algumas experiências sedimentadas de Polícia Comunitária na Polícia Militar do Estado de Minas Gerais e desenvolvidas no âmbito da 153ª Cia PM – Jovens Construindo a Cidadania (JCC), Rede de Comércio e Vizinhos Protegidos, Programa de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD), levantamentos realizados junto ao Núcleo de Prevenção Ativa (NPA) do 43º BPM e administração da companhia 153ª identificaram as seguintes iniciativas: Ação Cívico-Social (ACISO); Blitz Técnica; Caminhada Cívica; Colóquio de Defesa Social; Curso de Agente Comunitário de Defesa Social; Mega-Campanha de Prevenção Vitimária com a participação do Tiro de guerra, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, Diretoria do CONSEP e Lideranças Comunitárias; Operação Volta às Aulas; Prevenção Vitimária nos Templos Religiosos; Programa Polícia, Cidadão e Empresa; Reativação do CONSEP Ibituruna e Seminário de Defesa Social.

a) Ação cívico-social

A Ação Cívico-Social foi realizada em março de 2010 na Rua da Mica, cruzamento com Rua Ametista, na Praça Aristides Pauline de Lana, no Bairro São Raimundo. O evento contou com a parceria do Centro de Referência em Assistência Social do bairro São Raimundo e de outros atores sociais, a saber:

- UNIVALE (Universidade do Vale do Rio Doce): Os alunos do curso de odontologia da UNIVALE e dentistas da 8ª Região da Polícia Militar montaram um escovódromo e prestaram esclarecimentos às crianças, pais, e outras pessoas que compareceram ao estande sobre os procedimentos e cuidados básicos com a escovação diária e higiene bucal. Fizeram também a distribuição de escovas de dente. Os alunos do curso de enfermagem procederam a medição de pressão arterial e prestaram dicas de saúde para a comunidade.
- Cartório Eleitoral de Governador Valadares: participou com representantes confeccionando títulos para alguns participantes;

- Grupos de dança de rua fizeram exposições para o público presente;
- Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais - realizou a exposição de equipamentos utilizados na busca, salvamento e combate a incêndio;
- 8ª Cia Ind MAT - realizou exposição de exemplares embalsamados da fauna silvestre que foram abatidos por caçadores, além da distribuição de panfletos educativos relativos ao meio ambiente.
- 5ª Cia de Missões Especiais - realizou exibição com cães, através de demonstrações das habilidades dos animais e seu emprego na atividade policial.
- Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC) – encarregou-se da realização de corte de cabelo com alunos do curso de cabeleireiro e maquiagem.
- 153ª Cia PM – cuidou da organização e animação do evento, com a participação do mascote do Programa Educacional de Prevenção às Drogas e à Violência, e ainda distribuiu brindes às crianças que se fizeram presentes, e que foram oferecidos por comerciantes.

b) Blitz Técnica

O evento foi realizado pelo 43º BPM na manhã de 18 de setembro de 2010, em comemoração à Semana Nacional do Trânsito, em parceria com o CONSEP Ibituruna e as concessionárias Mil Motos e Motomol, representantes das marcas Yamaha e Honda, respectivamente, e contou com o apoio da 8ª Companhia de Meio Ambiente e Trânsito.

Durante a blitz os motociclistas receberam orientações técnicas dos mecânicos das concessionárias quanto à manutenção de suas motocicletas e um folder especialmente confeccionado para o evento, contendo dicas de segurança no trânsito.

c) Caminhada cívica

Realizada no dia 7 de setembro de 2010, em comemoração ao Dia da Independência do Brasil, com a participação de escolas públicas e particulares da Região da Ibituruna, 43º Batalhão de Polícia Militar, CONSEP Ibituruna e outros segmentos da comunidade.

O evento também contou com a realização de shows musicais de gêneros variados da música brasileira, inclusive gospel, e teve a participação de artistas locais em palanque montado na Avenida Ibituruna, na Vila Isa.

d) Colóquio de Defesa Social

Evento realizado no salão de eventos do Ibituruna Park Hotel, localizado às margens da rodovia federal BR 116, bairro Ipê, no município de Governador Valadares, com a participação de representantes dos seguintes órgãos: Poder Judiciário Estadual, Ministério Público Estadual, Polícia Civil, Polícia Militar, presidentes de associações de moradores de bairros, Maçonaria, CONSEP Ibituruna, CONSEP Central, CONSEP Boa Esperança, lideranças comunitárias, representantes do Poder Público Municipal de Governador Valadares e sociedade civil organizada.

O Colóquio de Defesa Social foi organizado pelo comando do 43º BPM e apoiado pela 153ª Companhia, onde foram discutidos pelos participantes os problemas enfrentados pela comunidade valadarense, e em especial da região abrangida pela pesquisa. Assuntos relacionados ao crime, medo do crime (sensação de insegurança) desordens urbanas e incivildades que interferem na qualidade de vida da sociedade também foram abordados.

Durante o evento foram estabelecidas algumas ações e condutas a serem adotadas pelos representantes dos órgãos presentes integrantes do Sistema de Defesa Social e lideranças comunitárias para enfrentamento da criminalidade e dos problemas por ela gerados, dentro da filosofia, estratégia e modelo de polícia comunitária.

e) Curso de Agente Comunitário de Defesa Social

O Curso de Agente Comunitário de Defesa Social, inspirado no programa de prevenção criminal por orientação comunitária, foi realizado em três edições na subárea da Companhia no período considerado, e foi destinado às pessoas e lideranças da comunidade. O Curso objetivou esclarecer o cidadão sobre a sua responsabilidade para com a segurança pública. Os assuntos ministrados encampam as disciplinas e respectivas cargas horárias (CH), conforme quadro abaixo, com outras informações constantes no apêndice 'D' deste trabalho.

Nº	Disciplinas	Carga horária
01	Doutrina e Estrutura do Sistema de Defesa Social	02
02	Missão e organização da Polícia Militar	01
03	Prevenção ativa e responsabilidade social	02
04	Substâncias crimogênicas	01
05	Discussão de questões sociais em grupos temáticos	01
06	Noções de Direitos Humanos	02
07	Chefia e Liderança de Pequenos Grupos	01
08	Controle interno e externo da Polícia	01
09	Mesa Redonda: debate com palestrante / mediador convidado	01
Total		12 h/a

Quadro 3 - Disciplinas e carga horária do Curso de Agente Comunitário de Defesa Social

Fonte: Polícia Militar de Minas Gerais, Núcleo de Prevenção Ativa do 43º BPM (2011, s.p)

Nota: Anexo A ao Plano do Curso de Agente Comunitário de Defesa Social /43ª BPM (adaptado pelo pesquisador).

O corpo docente dos cursos realizados na subárea da Cia 153ª/43º BPM foi composto por oficiais do 43º BPM e representantes do Ministério Público, Defensoria Pública, CONSEP Ibituruna e Central e do Núcleo de Prevenção à Criminalidade da SEDS em Governador Valadares. Ao todo, 108 pessoas da comunidade tiveram oportunidade de realizar o curso no ano de 2010.

f) Mega Campanha de Prevenção Vitimária

A Mega Campanha de Prevenção Vitimária foi realizada no ano de 2010 na subárea da 153ª Cia PM com os seguintes atores sociais: Tiro de Guerra de Governador Valadares, 153ª Companhia PM, Corpo de Bombeiros Militar, Consep Ibituruna e lideranças comunitárias.

Foram distribuídos pelos participantes da campanha panfletos contendo dicas de segurança e de procedimentos que devem ser adotados pelo cidadão e pela comunidade para não se tornarem vítimas de crime e ainda, de ações que devem ser adotadas por todos os cidadãos para evitar e dificultar ação de criminosos na região.

A distribuição dos panfletos contendo dicas de segurança e de medidas de autoproteção foi feita nos bairros e nas ruas com maior incidência criminal, por diversos grupos, que foram formados por um representante de cada órgão envolvido na campanha.

Antecedendo o evento, o Comandante da 153ª Cia PM realizou uma instrução aos participantes, orientando-os sobre o objetivo da campanha, a forma de realização, organização e distribuição dos grupos pelas ruas e bairros.

g) Operação Volta as Aulas

A operação volta às aulas foi realizada no segundo semestre de 2010, após as férias escolares do mês de julho, de forma que a retomada das atividades escolares no 2º semestre de 2010 na Região da Ibituruna se deu em alto estilo.

O evento foi planejado pelo Comando do 43º BPM, e contou com o esforço de lançamento de um policial militar na porta de cada escola da subárea da Companhia. A Banda de Música da 8ª Região da Polícia Militar participou da operação realizando apresentações em diversas escolas.

h) Campanha de Prevenção Vitimária nos Templos Religiosos

A campanha de prevenção vitimária nos templos religiosos teve por objetivo potencializar as ações preventivas de responsabilidade da Polícia Militar junto à comunidade, através da distribuição de panfletos contendo dicas de segurança a serem adotadas pelo cidadão para dificultar e evitar sua vitimização por uma ação criminosa.

Inicialmente foram cadastrados todos os templos religiosos presentes na subárea da Companhia, sendo posteriormente feito contato com as lideranças religiosas desses locais pelos oficiais da subunidade e militares que trabalham no policiamento comunitário, sendo organizado um calendário de realização da campanha nos diversos templos.

O calendário possibilitou contemplar todos os templos, justamente nos dias e horários de maior concentração de pessoas.

O conceito operacional contemplou a participação de militares com restrição de empenho operacional, uso da palavra pelos militares durante os cultos e celebrações, emprego da base comunitária móvel e distribuição de panfletos.

i) Programa Polícia, Cidadão e Empresa

O Programa Polícia, Cidadão e Empresa constitui um esforço de levar informações ao cidadão trabalhador no seu local de trabalho, em face da dificuldade natural de sua participação nas reuniões promovidas pela Polícia Militar. O esforço compreende uma problematização da segurança pública e da cidadania, que fomenta a participação do público na discussão de problemas afetos ao crime, à desordem e à qualidade de vida da comunidade, bem como da necessidade da adoção de medidas de autoproteção.

A orientação do público é desenvolvida com aulas expositivas, debate e distribuição de cartilhas, que são distribuídas gratuitamente, e que contém dicas de autoproteção.

j) Reativação do CONSEP Ibituruna

O CONSEP Ibituruna foi criado em 2005, sendo reorganizado no final de 2009, ocorrendo a eleição da atual diretoria no 1º trimestre de 2010. Sua área de atuação é a Região do município de Governador Valadares conhecida por Ibituruna. Compreende 22 (vinte e dois), bairros e 10 (dez), aglomerados.

A população estimada pelo senso do IBGE de 2009 (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) compreende mais de 50.000 (cinquenta mil habitantes) na região.

A reativação do CONSEP foi importantíssima para o envolvimento da comunidade nas ações de prevenção, combate e repressão à criminalidade na Região da Ibituruna, desenvolvidas pela 153ª Cia PM/43º BPM.

k) Seminário de Defesa Social

O Seminário de Defesa Social foi organizado pelo Núcleo de Prevenção Ativa do 43º Batalhão de Polícia Militar, e ocorreu em dezembro de 2010, tendo se constituído num esforço de reunir todos os alunos que participaram das diversas edições do Curso de Agente Comunitário de Defesa Social até então realizados pela Unidade.

Algumas palestras proferidas no evento abordaram assuntos referentes ao Sistema de Defesa Social, abrangendo funcionamento e responsabilidade de cada órgão.

As palestras enaltecem ainda, à importância da participação da sociedade, das organizações sociais, do cidadão e da comunidade no planejamento e nas ações de prevenção do crime, e de outros problemas que afetam a qualidade de vida das comunidades atendidas.

7 METODOLOGIA

Quanto ao objetivo, a pesquisa é classificada como descritiva. Segundo Gil (2002, p. 42), “as pesquisas descritivas tem como objetivo primordial a descrição das características de determinada população ou fenômeno ou, então, o estabelecimento de relações entre variáveis.”

Quanto aos meios, a pesquisa é bibliográfica, documental e de campo. Para Gil (2007), a pesquisa bibliográfica baseia-se em contribuição teórica relevante publicada enquanto a pesquisa documental centra-se em registros documentais primários sobre o assunto. No âmbito da pesquisa, as fontes foram livros e artigos sobre o tema, bem como os relatórios divulgados pela Polícia Militar de Minas Gerais. A pesquisa de campo focaliza um grupo social e é desenvolvida no local em que ocorre o fenômeno, por meio de entrevistas com informantes para “captar suas explicações e interpretações do que ocorre no grupo” (GIL, 2002, p. 53).

Quanto ao método essa pesquisa classifica-se como qualitativa e quantitativa. As pesquisas qualitativas são exploratórias, ou seja, estimulam os entrevistados a pensarem livremente sobre algum tema, objeto ou conceito. De acordo com Boudon (1989, p. 24), “as pesquisas quantitativas podem ser definidas como as que permitem recolher, num conjunto de elementos, informações comparáveis entre um elemento e outro”. Essa comparabilidade das informações é que permite a análise quantitativa dos dados.

A metodologia adotada nessa pesquisa se desenvolveu em duas etapas:

- a) Na primeira etapa (documentação indireta), os procedimentos exploratórios foram divididos em duas fases. Na primeira fase foi feita uma pesquisa bibliográfica (fontes secundárias) objetivando a fundamentação teórica com foco em polícia comunitária e sensação de segurança. Na segunda fase foi feita uma pesquisa documental (fontes primárias) utilizando-se os dados existentes no Núcleo de Prevenção Ativa do 43º BPM e arquivos da 153ª Cia PM, para levantamento das iniciativas de

Polícia Comunitária realizadas no período de janeiro a dezembro de 2010. Foram examinados os planejamentos das iniciativas implementadas pela Polícia Militar de Minas Gerais e seus resultados, alcançados em consonância com os conceitos doutrinários e normas que definem a filosofia e modelos de policiamento comunitário;

- b) Na segunda etapa (documentação direta), visando a identificar os efeitos da implementação das iniciativas de Polícia Comunitária no ano de 2010, na subárea da 153ª Cia PM e suas implicações na sensação de segurança da comunidade, foi aplicado um questionário com 14 questões estruturadas aos integrantes da Diretoria do CONSEP Ibituruna e presidentes de associações de moradores de bairros da referida subárea. Os questionários foram aplicados por pessoa qualificada (Cabo da PM, Bacharel em Administração de Empresas) mediante agendamento prévio com os sujeitos da pesquisa: dez integrantes da Diretoria do CONSEP Ibituruna e doze presidentes de associações de moradores de bairros da subárea da 153ª Cia PM/43º BPM, no Município de Governador Valadares.

Foi utilizado o método comparativo para fazer a análise das iniciativas desenvolvidas de Polícia Comunitária realizadas no período de janeiro a dezembro de 2010, tendo como base as normas e conceitos doutrinários em vigor, no que se refere à filosofia e modelos de policiamento comunitário.

Foi utilizada planilha eletrônica (Excel) para manipulação e análise das respostas obtidas dos sujeitos da pesquisa, relativas ao questionário aplicado.

Ressalta-se que a questão de número 11 foi dividida em quatro itens visando a detalhar o grau de satisfação dos pesquisados em relação à Polícia Militar: atendimento, serviços, competência e imagem. Esses itens foram subdivididos em nove subitens: cortesia, presteza e eficiência (em relação ao atendimento); presença e rapidez (em relação aos serviços); capacitação do pessoal e atualização/ inovação (em relação à competência); conceito e divulgação (em relação à imagem). Dessa forma, as 14 questões do questionário geraram 17 gráficos, contidos na próxima seção.

8 ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS DA PESQUISA

Foram analisadas as respostas dos questionários apresentados aos 22 sujeitos da pesquisa e estas derivaram 17 gráficos, explicitados ao longo desta seção.

As questões de número 1 a 6 objetivaram qualificar o sujeito da pesquisa. Em seguida, os demais questionamentos foram relativos à atuação da PMMG na área de abrangência da 153ª Cia PM/43º BPM, no Município de Governador Valadares.

Quanto ao gênero constata-se que dos 22 pesquisados, a maioria, 59%, é do sexo masculino, conforme GRAF. 1.

Estes dados corroboram com o princípio do policiamento comunitário denominado filosofia e estratégia organizacional, conforme Trojanowicz e Bucquerox (1994), que significa que todos os membros da comunidade, homens e mulheres, devem trabalhar em conjunto com a polícia em busca de soluções para os problemas da criminalidade, medo crime e outras incivildades.

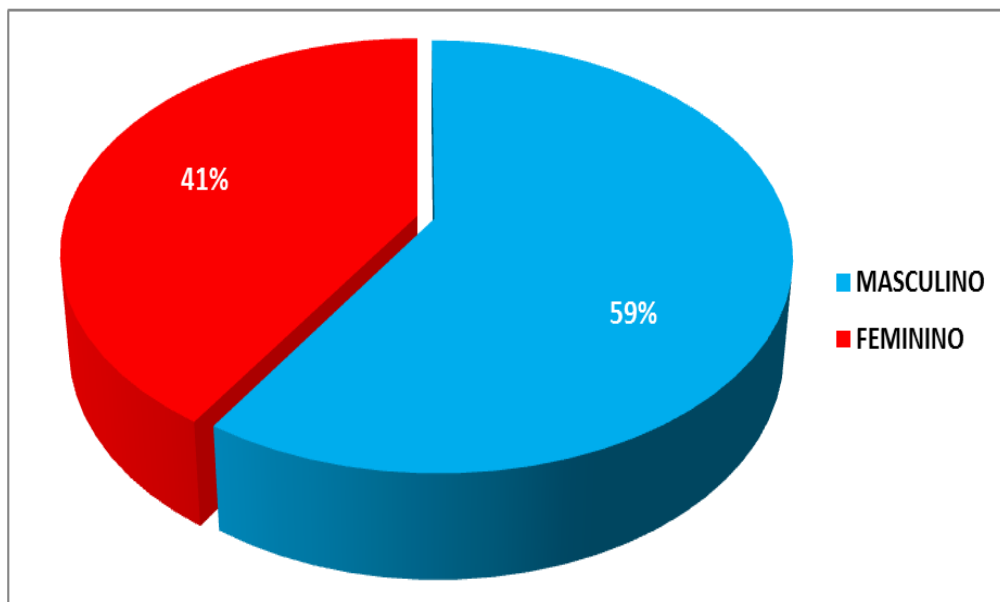


Gráfico 1 - Distribuição do gênero da diretoria do Consep Ibituruna e dos presidentes de associações de moradores de bairros

Fonte: Pesquisa de campo da subárea da 153ª Cia PM/43ºBPM – Região da Ibituruna – Minas Gerais – ago. 2011

A segunda questão do questionário apresentado (identificação da idade dos sujeitos da pesquisa) aponta que, dos vinte e dois pesquisados, 18% tem idade superior a 60 anos. 14% tem idade entre 41 e 45 anos, e entre 46 a 50 anos. Os demais pesquisados das faixas etárias entre 18 a 25 anos, 26 a 30 anos, 31 a 35 anos, 36 a 40 anos, 51 a 55 anos e 56 a 60 anos apresentam percentuais iguais em relação ao quesito idade com o percentual de 9%, conforme detalhado no GRAF. 2.

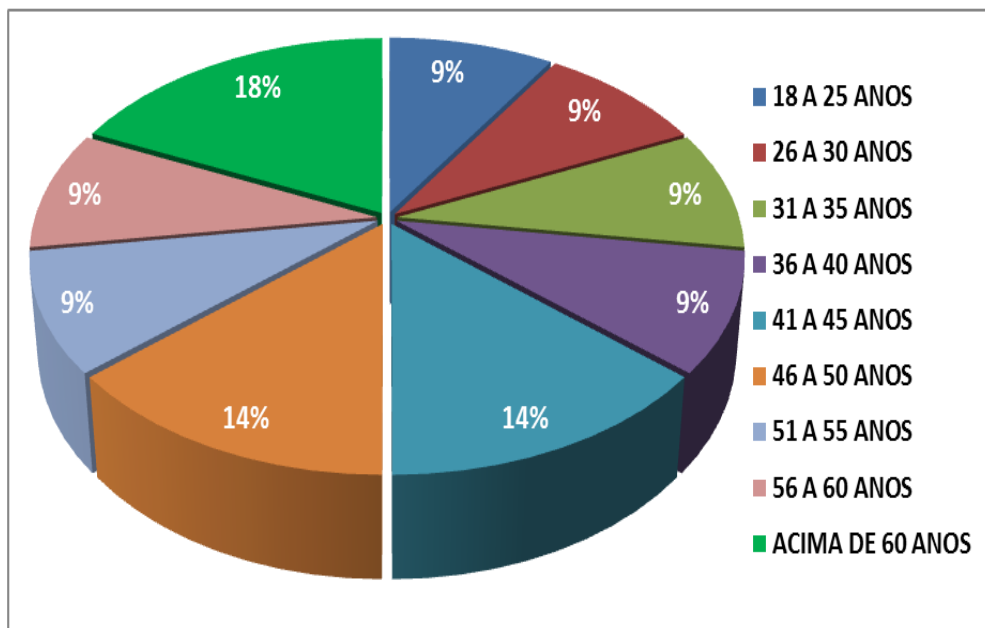


Gráfico 2 – Faixa etária dos sujeitos da pesquisa

Fonte: Pesquisa de campo da subárea da 153ª Cia PM/43ºBPM – Região da Ibituruna – Minas Gerais – ago. 2011

Nota-se que a terceira questão do questionário apresentado aos sujeitos da pesquisa (identificação do nível de instrução) mostrou que a maioria dos pesquisados, 55% é possuidora do Ensino Médio; que 32% possuem apenas o ensino fundamental, conforme GRAF. 3.

Os dados indicam que o policiamento comunitário é uma estratégia de atuação que envolve todas as pessoas, independentemente de sua posição na estratificação social ou nível intelectual.

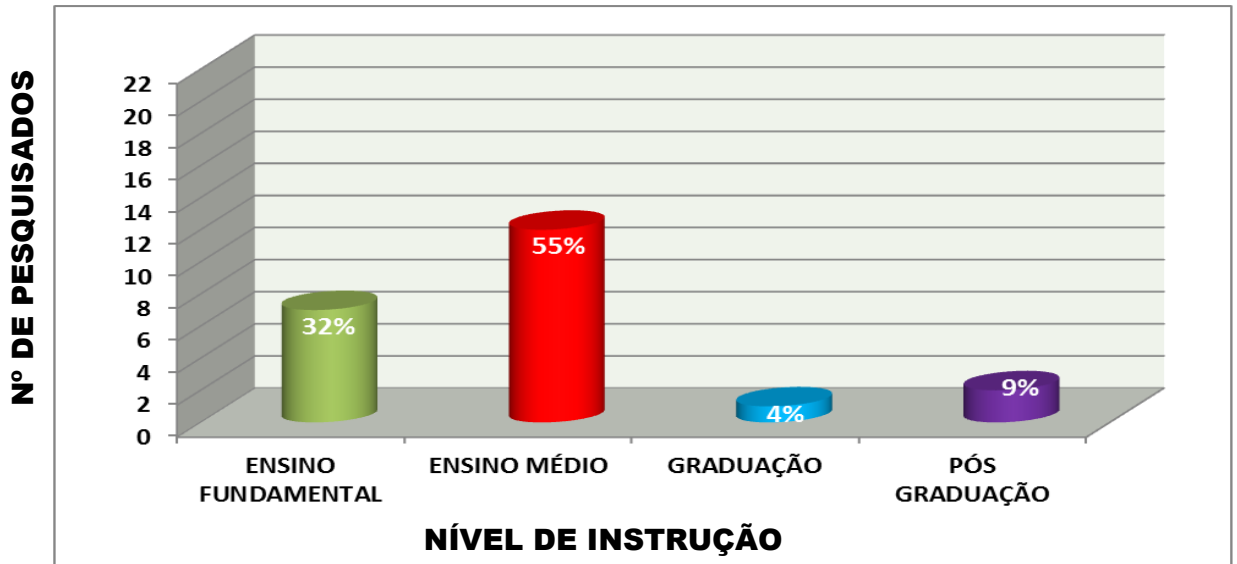


Gráfico 3 - Distribuição do nível de instrução dos sujeitos da pesquisa

Fonte: Pesquisa de campo da subárea da 153ª Cia PM/43ºBPM – Região da Ibituruna – Minas Gerais – ago. 2011

A quarta questão refere-se ao estado civil dos pesquisados. A maioria, 78% dos que responderam ao questionário é casada.

Os dados permitem verificar, conforme GRAF. 4, que a participação comunitária nas ações desenvolvidas é maior entre as pessoas casadas; que há necessidade da Polícia Militar e a comunidade desenvolverem estratégias no contexto do modelo de Polícia Comunitária, que desperte o interesse e envolvimento de todos os segmentos da comunidade, como indica a doutrina.

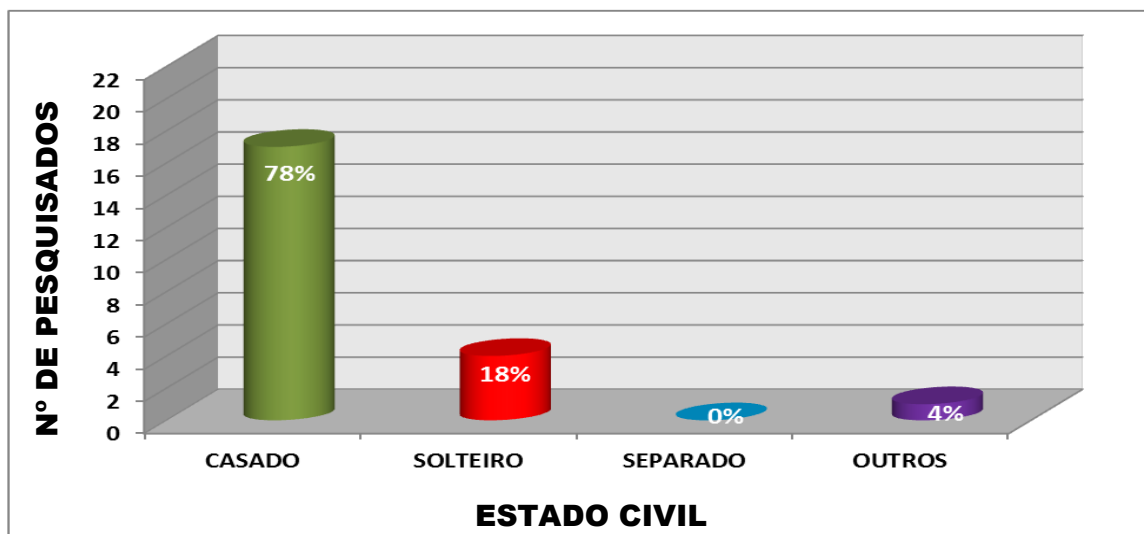


Gráfico 4 - Distribuição do estado civil dos sujeitos da pesquisa

Fonte: Pesquisa de campo da subárea da 153ª Cia PM/43ºBPM – Região da Ibituruna – Minas Gerais – ago. 2011

A quinta questão refere-se à situação dos pesquisados na comunidade. Diante dos dados coletados, verificou-se que 55% são presidentes de associação de moradores bairros e 45% são membros do CONSEP Ibituruna, conforme GRAF. 5.

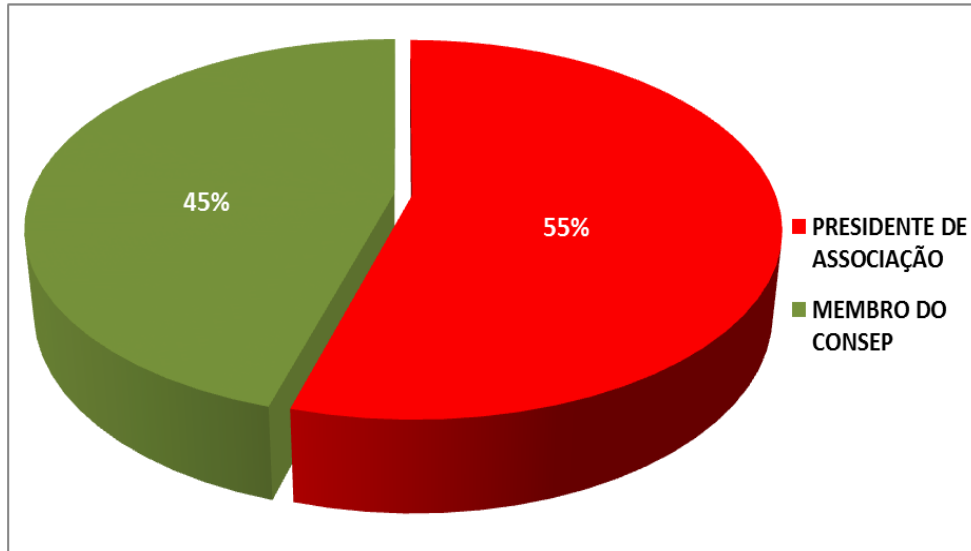


Gráfico 5 – Situação da atuação dos sujeitos da pesquisa na comunidade

Fonte: Pesquisa de campo da subárea da 153ª Cia PM/43ºBPM – Região da Ibituruna – Minas Gerais – ago. 2011

A sexta questão refere-se ao lapso temporal que os entrevistados trabalham ou residem no bairro. As respostas apresentadas mostram que 50%, ou seja, a metade trabalha ou reside na localidade há mais de 20 anos, conforme GRAF. 6.

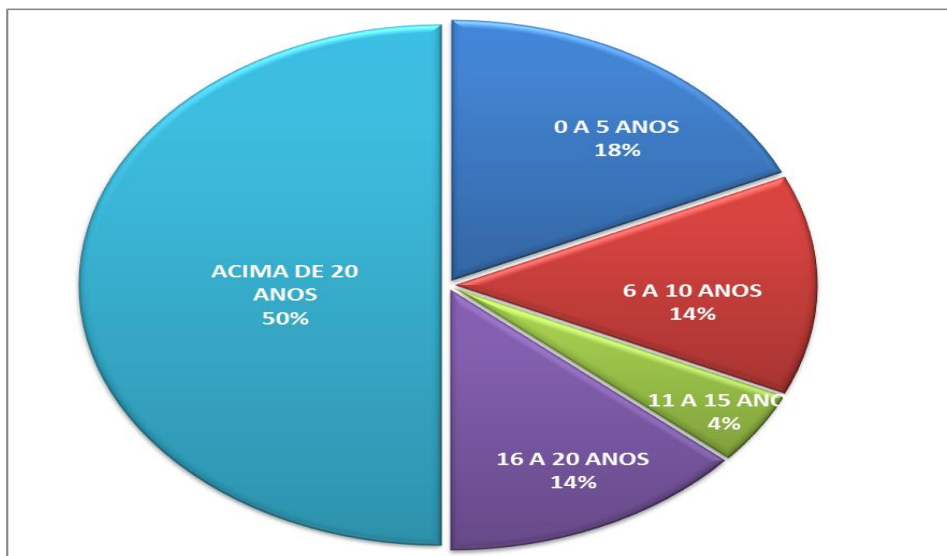


Gráfico 6 - Distribuição do tempo de trabalho ou residência dos sujeitos da pesquisa nos bairros.

Fonte: Pesquisa de campo da subárea da 153ª Cia PM/43ºBPM – Região da Ibituruna – Minas Gerais – ago. 2011

A sétima questão indica, conforme GRAF. 7, que as iniciativas de Polícia Comunitária, bem como, o modelo de policiamento enquanto estratégia de prestação de serviço pela Polícia Militar é de conhecimento da comunidade da região pesquisada do Município de Governador Valadares, (subárea da 153ª Cia PM/43º BPM). Os resultados obtidos mostram que a grande maioria, 95%, tem conhecimento das iniciativas de polícia comunitária indicadas no trabalho; que existe integração e parceria entre a Polícia Militar e a Comunidade na busca de soluções para os problemas existentes que afetam a qualidade de vida das pessoas.

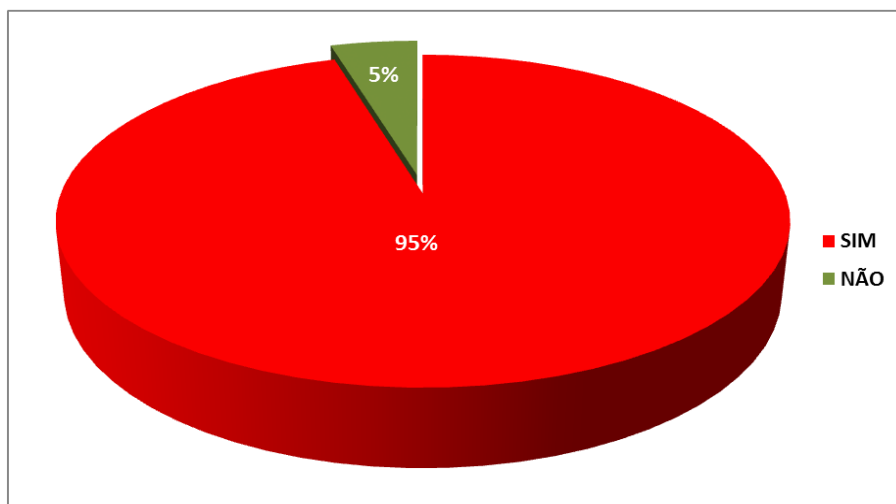


Gráfico 7 - Conhecimento sobre as iniciativas de Polícia Comunitária em seu bairro, ou na Região do Ibituruna, segundo a diretoria do Consep e os presidentes de associações de moradores de bairros.

Fonte: Pesquisa de campo da subárea da 153ª Cia PM/43ºBPM – Região da Ibituruna – Minas Gerais – ago. 2011

Os dados obtidos através da questão 8, que versa sobre a opinião dos pesquisados em relação às atividades preventivas e comunitárias pela Polícia Militar no esforço de aproximar o cidadão e a polícia indica que apenas 10% dos pesquisados não estão satisfeitos com as estratégias desenvolvidas pela Polícia Militar na filosofia do Policiamento Comunitário buscando a integração com a comunidade, indicando que as atividades desenvolvidas na subárea da 153ª Cia PM alcançaram as diversas comunidades ai existentes, conforme GRAF. 8.

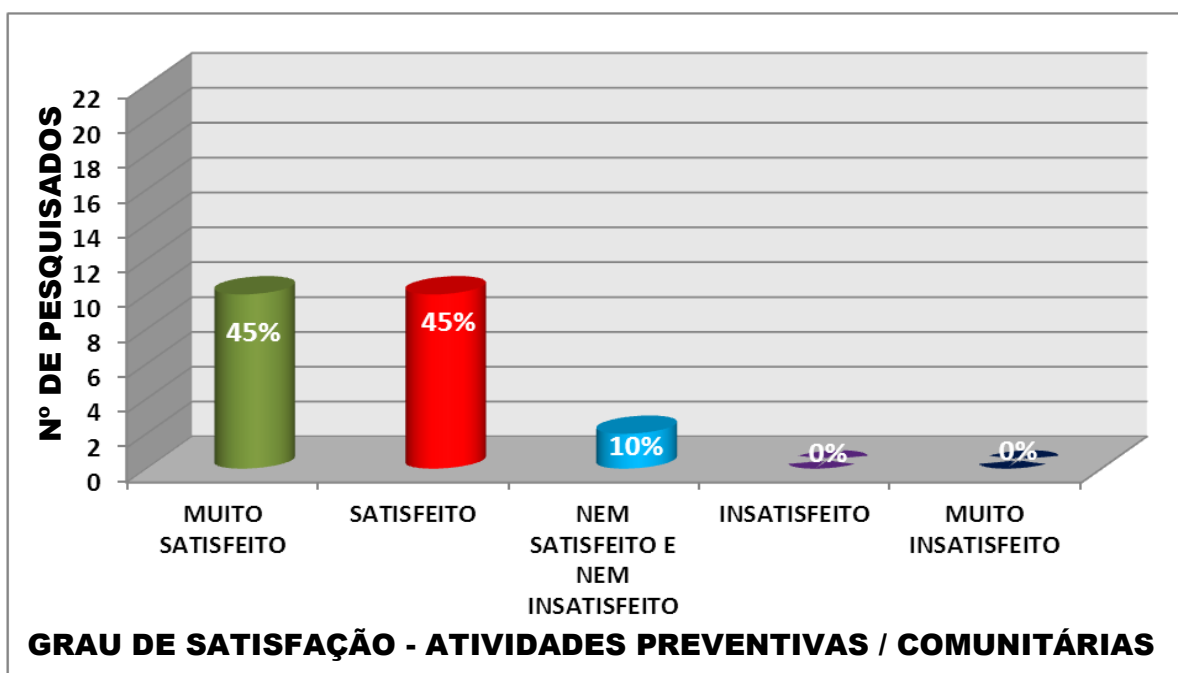


Gráfico 8 – Grau de satisfação dos sujeitos da pesquisa em relação às atividades preventivas e comunitárias desenvolvidas pela Polícia Militar no esforço de aproximar-se do cidadão e de atender às suas demandas por segurança na Região da Ibituruna

Fonte: Pesquisa de campo da subárea da 153ª Cia PM/43ºBPM – Região da Ibituruna – Minas Gerais – ago. 2011

Em relação à pergunta da questão 9, observa-se que a grande maioria dos respondentes, 77%, já utilizou dos serviços prestados pela polícia, conforme GRAF 9.

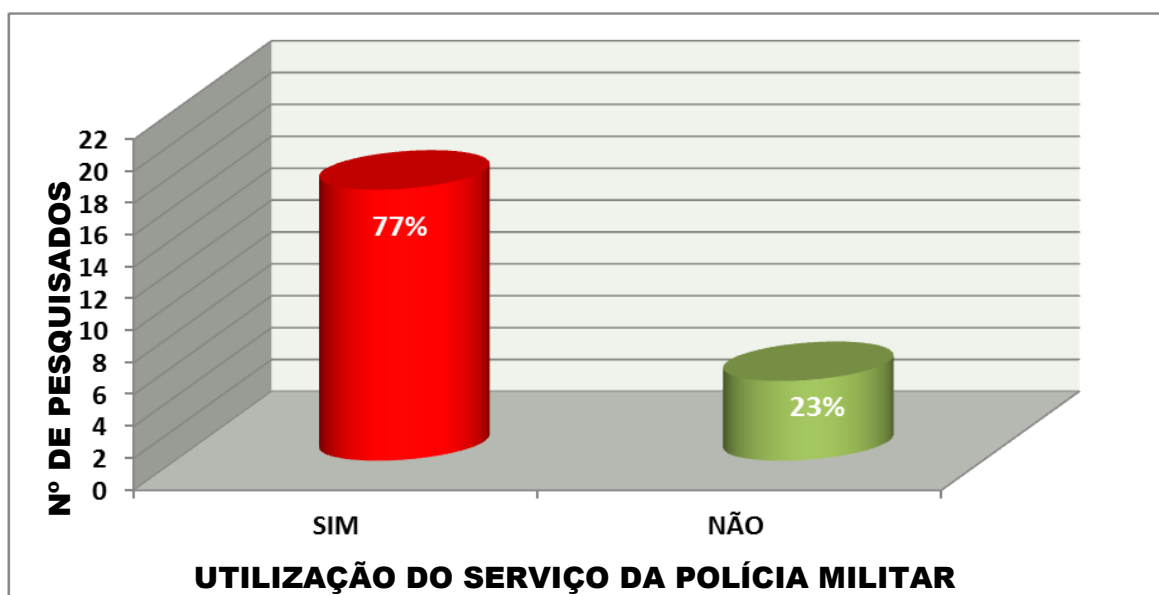


Gráfico 9 - Distribuição dos entrevistados que já utilizaram dos serviços da Polícia Militar.

Fonte: Pesquisa de campo da subárea da 153ª Cia PM/43ºBPM – Região da Ibituruna – Minas Gerais – ago. 2011.

A décima questão refere-se ao quesito de conhecimento pela comunidade dos pontos de serviços da Polícia Militar e à facilidade de acesso.

As respostas, com um percentual de 91%, indicaram que a comunidade conhece a localização dos pontos de serviços e considera fácil o acesso aos mesmos, conforme GRAF. 10.

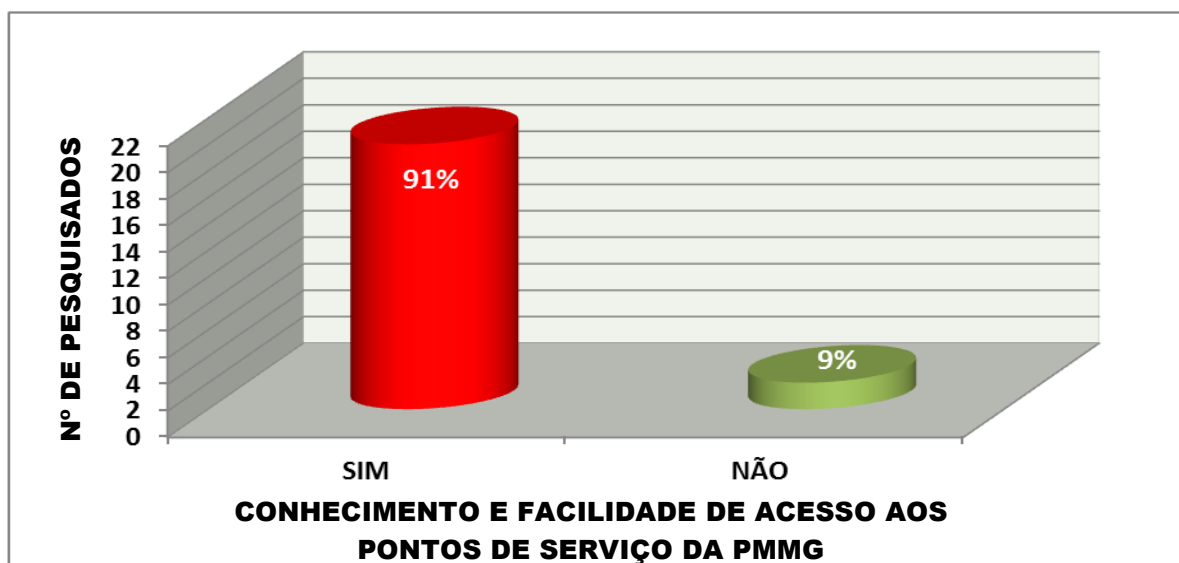


Gráfico 10 - Distribuição da opinião dos sujeitos da pesquisa sobre conhecimento e a facilidade de localização dos pontos de serviço da Polícia Militar na Região do Ibituruna

Fonte: Pesquisa de campo da subárea da 153ª Cia PM/43ºBPM – Região da Ibituruna – Minas Gerais – ago. 2011

A questão de número 11, subitem atendimento da Polícia Militar objetivou aferir a cortesia, presteza e eficiência dos integrantes da Polícia Militar na subárea da 153ª Cia PM / 43º BPM. Os dados apurados constam no GRAF. 11.

A filosofia de Polícia Comunitária estabeleceu que a cortesia dos integrantes da polícia com a comunidade e seus membros é um atributo necessário que facilita a interação das partes.

a) Cortesia – constata-se que a maioria dos pesquisados está satisfeita com o atendimento no quesito cortesia, atingindo de forma positiva 88% dos entrevistados.

b) Presteza - os resultados indicaram que 82% dos pesquisados se consideram satisfeitos com a presteza demonstrada pelos integrantes da Polícia Militar nas respostas dadas às demandas da comunidade.

c) Eficiência – os resultados da pesquisa apontaram que 73% dos pesquisados mostraram-se satisfeitos com a prestação de serviços feita pela PMMG. Os dados apresentados indicam que as atividades de Policia Comunitária e as demais que foram desenvolvidas pela Policia Militar foram eficientes, ou seja, atenderam ao anseio da comunidade no que se refere à demanda por segurança. Permite concluir ainda que a utilização das estratégias e modelos de prestação de serviço com base no policiamento comunitário, como indica a literatura especializada, é o caminho a ser trilhado na atualidade para enfrentamento dos problemas que influenciam de forma negativa na sensação de segurança e na qualidade de vida das pessoas.

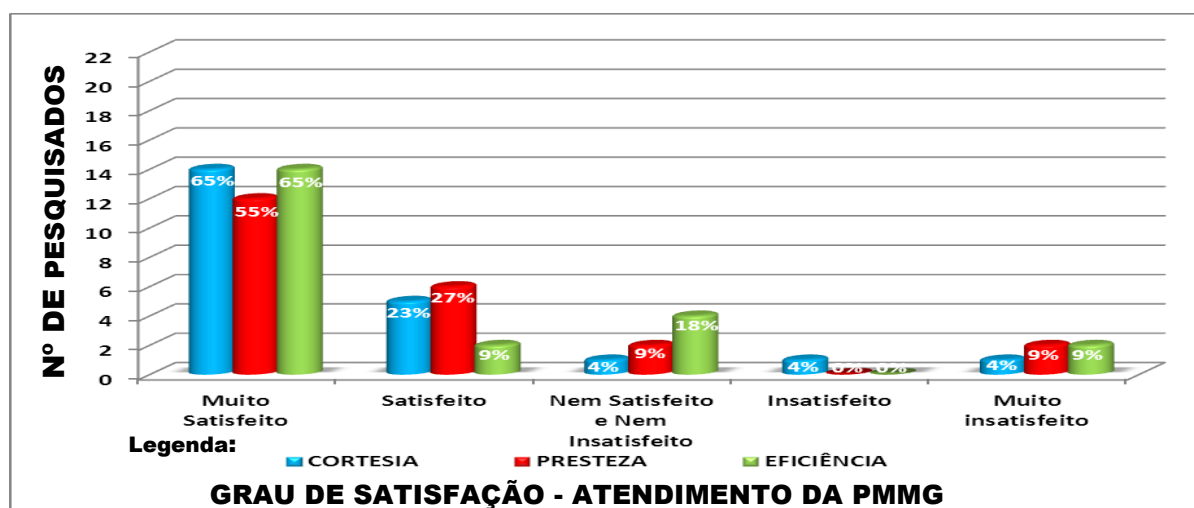


Gráfico 11 - Grau de satisfação dos sujeitos da pesquisa com relação ao atendimento da Polícia Militar, quanto aos quesitos cortesia, presteza e eficiência.

Fonte: Pesquisa de campo da subárea da 153ª Cia PM/43ºBPM – Região da Ibituruna – Minas Gerais – ago. 2011

O subitem serviços da questão de nº 11, cujos dados estão demonstrados no GRAF. 12 teve por objetivo mensurar a opinião das pessoas que representam a comunidade na pesquisa de campo, sobre a qualidade dos serviços prestados pela Polícia Militar na Região da Ibituruna, em especial quanto aos quesitos presença e rapidez.

a) Presença - o percentual de resposta no valor 78% retrata que a maioria se mostrou muito satisfeita com a presença constante da Policia Militar junto à comunidade.

b) Rapidez - os resultados indicaram que a comunidade considera a polícia ágil. Do total dos pesquisados, 88% se mostraram satisfeitos.

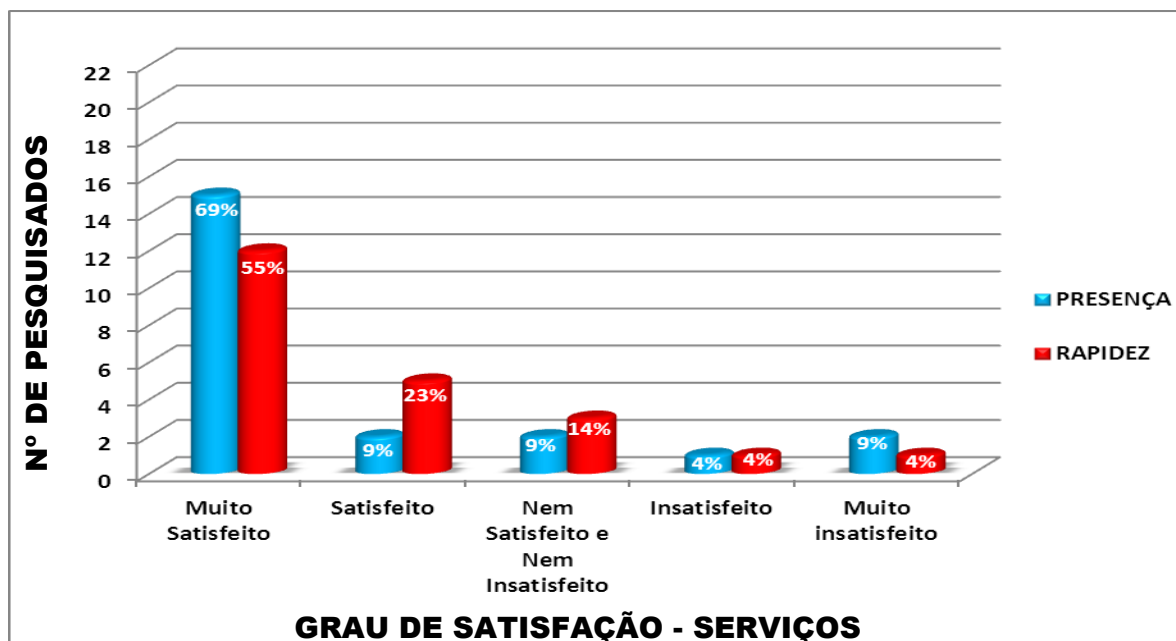


Gráfico 12 - Grau de satisfação dos sujeitos da pesquisa em relação aos serviços prestados pela Polícia Militar, quanto aos quesitos presença e rapidez.

Fonte: Pesquisa de campo da subárea da 153ª Cia PM/43ºBPM – Região da Ibituruna – Minas Gerais – ago. 2011

O subitem competência tem por objetivo mensurar a opinião dos entrevistados sobre a competência dos policiais que prestam na subárea da 153ª Cia PM/43º BPM, nos quesitos capacitação profissionais e atualização e inovação. Os dados apurados constam no GRAF. 13.

a) Capacitação Profissional - as respostas indicaram que mais da metade dos pesquisados que representam os diferentes segmentos da comunidade confiam na capacidade dos profissionais (policiais comunitários) que prestam serviços, indicando que apesar das dificuldades, a estratégia de Polícia Comunitária facilita a resolução de problemas a curto e longo prazos. A confiança na Instituição Policial e seus agentes atingiu o percentual de 82%.

b) Atualização e inovação - os dados indicaram para estes quesitos que a maioria dos pesquisados, cerca de 78%, se mostrou muito satisfeita ou satisfeita

com as atualizações e inovações realizadas pela Polícia Militar para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à comunidade.

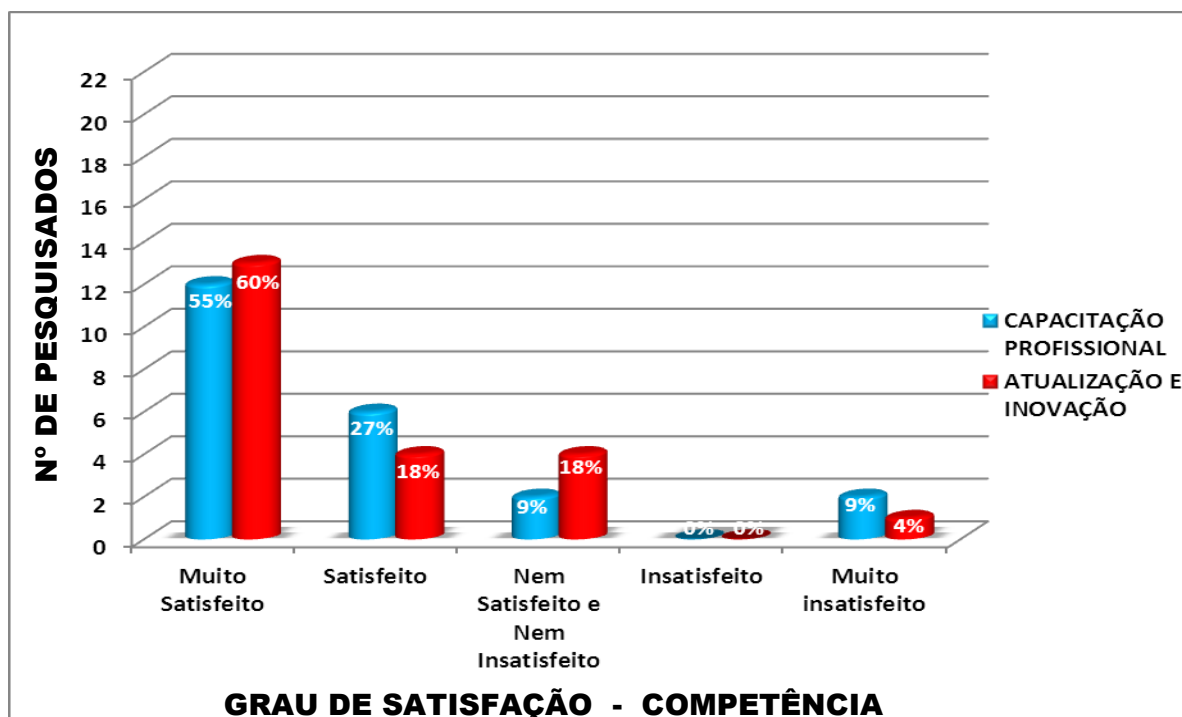


Gráfico 13 - Grau de satisfação dos sujeitos da pesquisa em relação à competência capacitação profissional e atualização e inovação.

Fonte: Pesquisa de campo da subárea da 153ª Cia PM/43ºBPM – Região da Ibituruna – Minas Gerais – ago. 2011

O subitem imagem tem por objetivo mensurar a opinião das pessoas que representam a comunidade sobre o conceito da Polícia Militar, como instituição prestadora de serviço público na área de segurança (policimento preventivo) e também a divulgação dos serviços prestados pela Instituição. Os dados apurados constam no GRAF. 14.

a) Imagem da PMMG - os dados indicaram que a Polícia Militar goza de um excelente conceito junto à comunidade, atingindo um grau de satisfação de 87% dos entrevistados.

b) Divulgação dos serviços prestados pela PMMG - os dados mensurados indicaram que 92% dos pesquisados se mostraram satisfeitos com a divulgação dos serviços; e dessa forma, é possível concluir que as atividades de polícia comunitária

desenvolvidas pela Polícia Militar tiveram grande alcance junto às diversas comunidades da Região da Ibituruna.

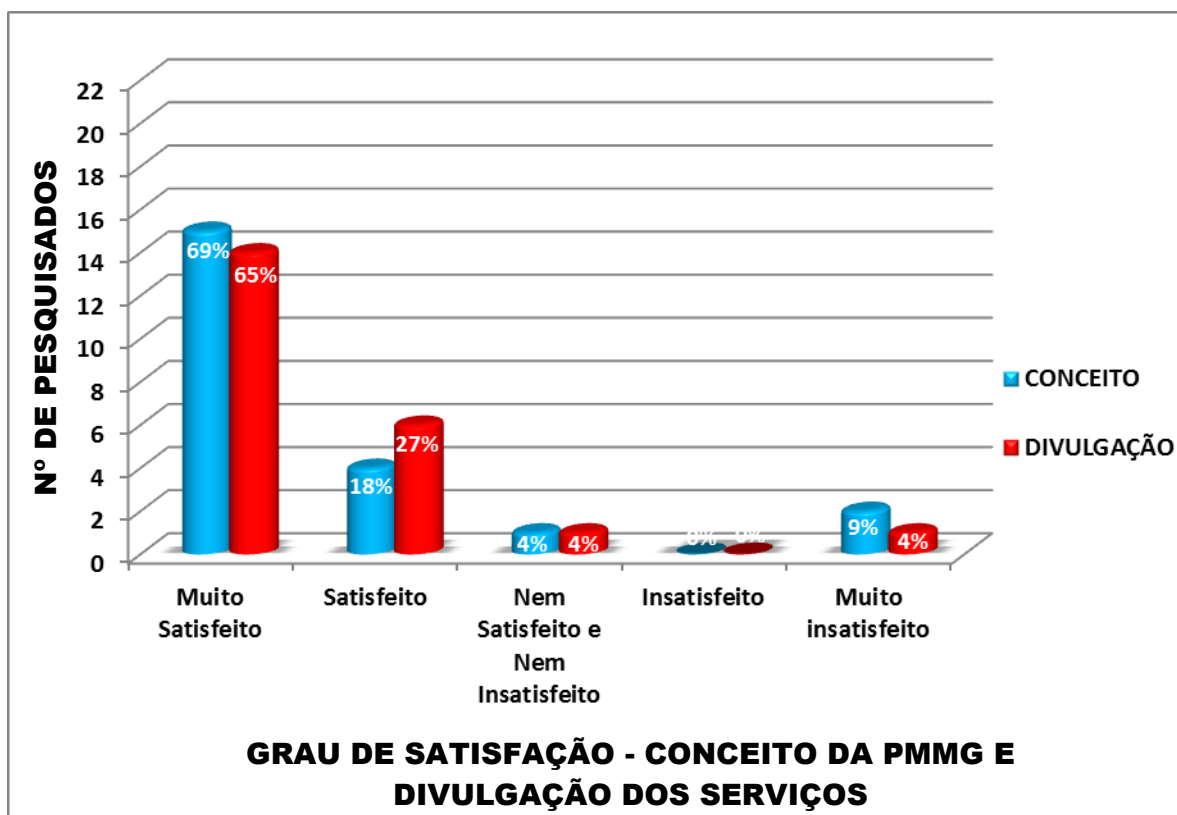


Gráfico 14 - Grau de satisfação dos sujeitos da pesquisa em relação à imagem da Polícia Militar, quanto aos quesitos conceito e divulgação.

Fonte: Pesquisa de campo da subárea da 153ª Cia PM/43ºBPM – Região da Ibituruna – Minas Gerais – ago. 2011

A 12ª questão se refere ao quesito conhecimento do Policiamento Comunitário. Conforme dados da pesquisa, todos os pesquisados, 100%, já ouviram falar sobre policiamento comunitário, conforme GRAF. 15 a seguir.

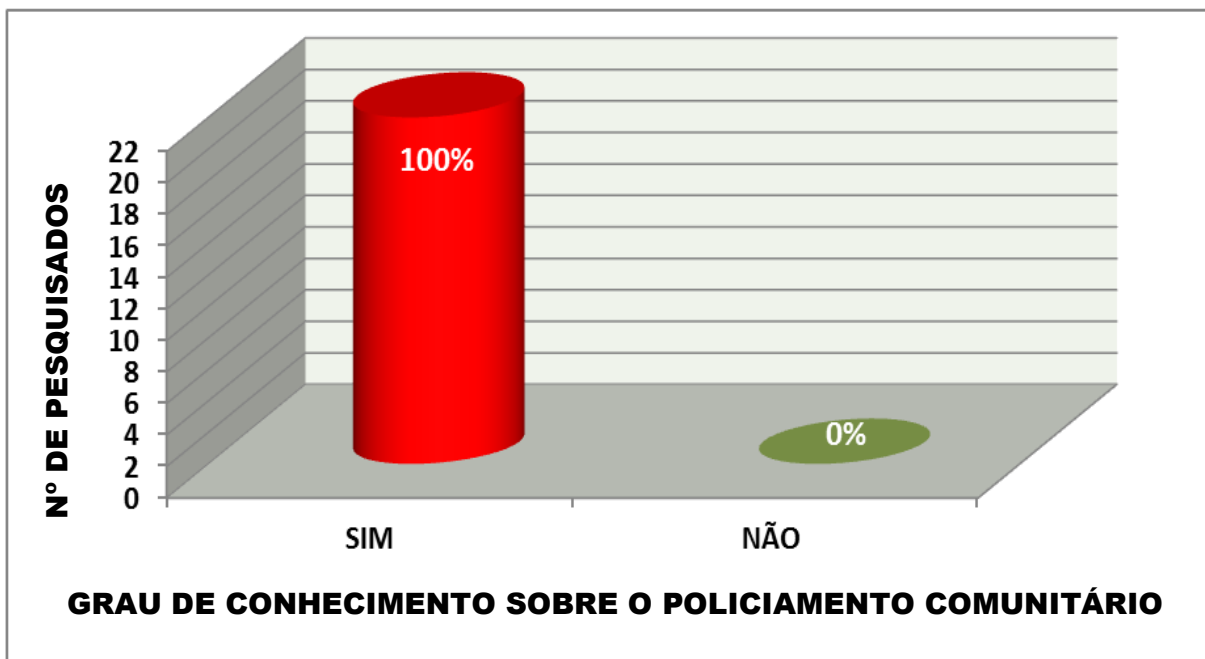


Gráfico 15 - Conhecimento dos sujeitos da pesquisa sobre o Policiamento Comunitário

Fonte: Pesquisa de campo da subárea da 153ª Cia PM/43ºBPM – Região da Ibituruna – Minas Gerais – ago. 2011

A 13ª questão se refere ao objetivo central da pesquisa, ou seja, se as atividades de Polícia Comunitária desenvolvidas pela Polícia Militar na subárea da 153ª Cia PM/43º BPM no ano de 2010 influenciaram na sensação de segurança da comunidade de forma positiva. O percentual de 95% afirmou que houve influência positiva na sensação de segurança da comunidade, conforme GRAF. 16.

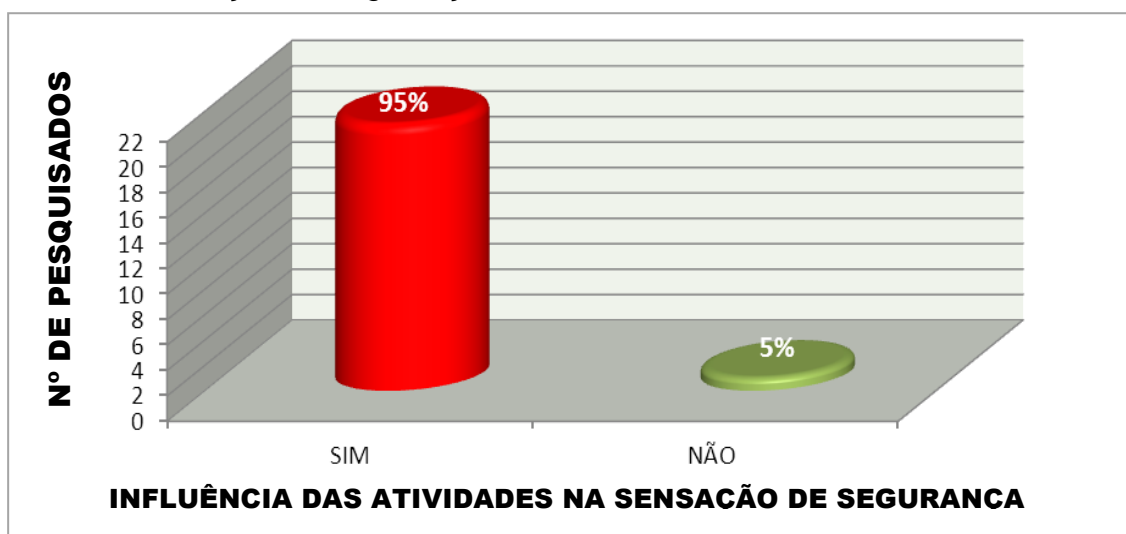
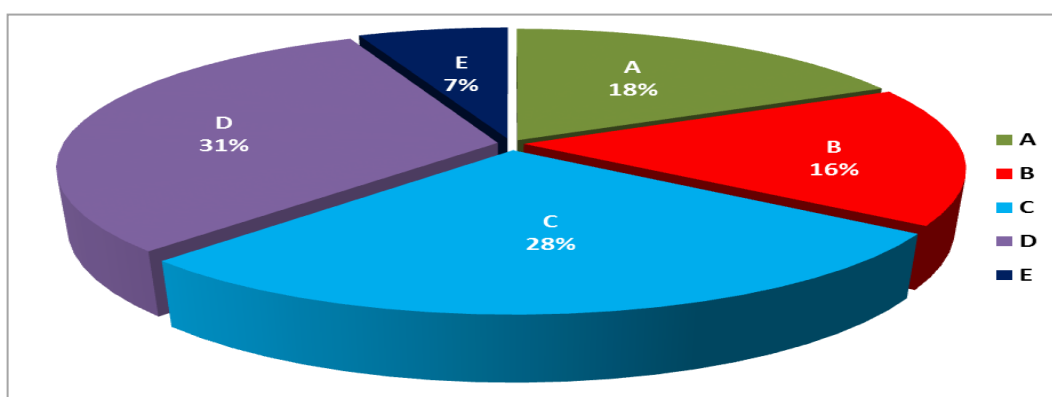


Gráfico 16 – Percepção da influência das atividades na sensação de segurança devido às atividades de Polícia Comunitária desenvolvidas pela PMMG na Região da Ibituruna.

Fonte: Pesquisa de campo da subárea da 153ª Cia PM/43ºBPM – Região da Ibituruna – Minas Gerais – ago. 2011

A última questão, 14ª, se refere às sugestões apresentadas pelo Pesquisador aos sujeitos da pesquisa, que escolheram as opções que consideraram mais adequadas para melhorar as atividades de Polícia Comunitária desenvolvidas pela Polícia Militar na região objeto da pesquisa. Das sugestões escolhidas no questionário, conforme GRAF. 17, as mais destacadas foram no sentido de que a Polícia Militar mantenha o policiamento fixo e que amplie a participação do cidadão nas atividades preventivas e comunitárias. Os percentuais apresentados foram, respectivamente, 31% e 28%.

Os dados reforçam a idéia de que o policiamento comunitário representa na atualidade o modelo de prestação de serviço mais adequado, pelo fato de contemplar todas as características e vantagens das estratégias de policiamento definidas pela doutrina, ou seja, o profissional, o estratégico e o orientado para o problema, aliado com a filosofia e estratégia de parceria entre a polícia e a comunidade, baseada no pressuposto de que tanto a polícia quanto a comunidade devem trabalhar juntas para identificar, priorizar e resolver os problemas da modernidade causados pelo crime, medo do crime, tráfico e consumo de drogas, tanto as lícitas como as ilícitas, desordens e incivildades, decadência dos logradouros públicos, com objetivo de melhorar a qualidade de vida. (TROJANOWICZ E BUCQUEROUX, 1994)



A	Melhoria no convívio entre a Polícia e Comunidade
B	Melhorar o treinamento dos policiais militares do bairro
C	Ampliar a participação do cidadão nas atividades preventivas e comunitárias
D	Manter o policiamento fixo na área para agir mais próximo ao cidadão
E	Outros

Gráfico 17 - Sugestões escolhidas pelos sujeitos da pesquisa para melhoria das atividades de Polícia Comunitária nos bairros ou na Região da Ibituruna

Fonte: Pesquisa de campo da subárea da 153ª Cia PM/43ºBPM – Região da Ibituruna – Minas Gerais – ago. 2011

9 CONCLUSÃO E SUGESTÕES

9.1 CONCLUSÃO

Objetivou-se, neste estudo e pesquisa, identificar os efeitos das iniciativas de Polícia Comunitária desenvolvidas na subárea da 153ª Cia PM/43º BPM, no Município de Governador Valadares, no ano de 2010, na sensação de segurança da comunidade, na visão dos integrantes da Diretoria do Conselho Comunitário de Segurança Pública Ibituruna – CONSEP e dos presidentes de associações de moradores de bairros.

Buscou-se como objetivos específicos:

- Levantar as iniciativas desenvolvidas pela Polícia Militar na subárea da 153ª Companhia PM que guardem relação com a filosofia de Polícia Comunitária;
- Aferir cientificamente os efeitos das atividades desenvolvidas na sensação de segurança da comunidade sob a ótica dos integrantes da diretoria do CONSEP Ibituruna e dos presidentes de associações demoradores de bairros;
- Investigar o alcance das atividades desenvolvidas junto às diversas comunidades da subárea, considerando o tempo de residência ou trabalho dos pesquisados na região, a representatividade social e os locais de moradia.
- Levantar a necessidade de implementação de novas estratégias que tenham por escopo melhorar a sensação de segurança da comunidade, em suplementação às atividades desenvolvidas no exercício de 2010.

A pergunta norteadora deste estudo foi no sentido de investigar se as atividades de Polícia Comunitária desenvolvidas na subárea da 153ª Cia PM no exercício de 2010 foram capazes de influenciar positivamente na sensação de segurança da comunidade.

Formulou-se como hipótese básica que as iniciativas de Polícia Comunitária desenvolvidas na subárea da 153ª Cia PM, no ano de 2010, foram capazes de influenciar positivamente a sensação de segurança da comunidade.

Para alcançar os objetivos propostos e chegar-se a uma conclusão a respeito do tema proposto, foi desenvolvida uma pesquisa do tipo descritiva. Na pesquisa bibliográfica buscou-se a fundamentação teórica da filosofia, modelo e estratégia de Polícia Comunitária. Para tanto foram utilizadas obras e autores que tratam da evolução da figura do Estado, sua relação com o Poder de Polícia, em especial no campo de incidência da Polícia de Manutenção da Ordem Pública, a evolução e modelos policiais, modelos do policiamento moderno e Polícia Comunitária.

Para dissertar sobre a Polícia Comunitária na Polícia Militar de Minas Gerais e sobre as iniciativas desenvolvidas na subárea da 153ª Cia PM/43º BPM foram buscadas informações sobre experiências de sucesso em várias organizações policiais e coletados documentos doutrinários relacionados com a temática na PMMG, além de planejamentos e arquivos do Núcleo de Prevenção Ativa (NPA) do 43º BPM e arquivos da 153ª Companhia PM.

A pesquisa de campo foi feita através da aplicação de um questionário a dez membros da Diretoria do CONSEP Ibituruna e a doze presidentes de associações de moradores de bairros.

Demonstrou-se na seção 2 a origem do Estado, sua relação com Poder de Polícia, do Estado com a sociedade, a origem da sociedade e suas organizações sociais, organização policial no Estado Brasileiro, segurança pública, segurança pública em Minas Gerais, sensação de segurança, comunidade, representatividade e direito de associar-se, Conselho Comunitário de Segurança Pública – CONSEP e associações de moradores de bairros.

Na seção 3 tratou-se da evolução e modelos policiais, apontando-se a conceituação de polícia, os elementos essenciais da instituição policial, o surgimento da polícia moderna e das instituições policiais militares.

Na seção 4 foram descritas sucintamente as eras e a evolução das estratégias institucionais de policiamento.

A seção 5 conceituou Polícia Comunitária, seus elementos, princípios, a base teórica da filosofia e modelo de Polícia Comunitária, as comparações entre polícia tradicional e Polícia Comunitária, Consolidação da Polícia Comunitária na Polícia Militar de Minas e em Governador Valadares, e por fim as experiências sedimentadas de Polícia Comunitária na PMMG.

Na seção 6 foram descritas e apontadas às iniciativas de Polícia Comunitária desenvolvidas na 153ª Cia PM no ano de 2010, em suplementação às atividades já institucionalizadas pela PMMG e em desenvolvimento na subárea, dentre elas: Ação cívico-social, blitz técnica, caminhada cívica, colóquio de defesa Social, curso de agente comunitário de defesa social, campanhas de prevenção vitimária, operação volta às aulas, reativação do CONSEP Ibituruna e realização do seminário de defesa social.

A seção 7 contém a descrição da metodologia da pesquisa.

Na seção 8 foram feitas a análise e a interpretação dos resultados da pesquisa.

A literatura pertinente aponta os Estados Unidos da América, a Inglaterra, o Japão e alguns países do primeiro mundo como berços da estratégia do policiamento comunitário. Através da pesquisa foi possível constatar a existência de uma vocação da Corporação para atuar comunitariamente, conforme artigos publicados na revista "O Alferes", intitulados: 'A polícia mineira nas ruas: policiamento preventivo na década de 1950' e 'O poder de polícia e a polícia de manutenção da ordem pública', cujos trechos foram objeto de citação neste trabalho, além da obra literária intitulada 'Sua excelência o Cabo', publicada em 1971, cujos personagens, à época, já vivenciavam o policiamento comunitário.

Os documentos doutrinários propriamente ditos editados pela Corporação num passado recente relacionados à relação à Polícia Comunitária podem ser sintetizados na Diretriz para o Planejamento das Operações nr 3008/1993, Diretriz

para a Produção de Serviços de Segurança Pública nr 04/2002-CG e na atual Diretriz para a Produção de Serviços de Segurança Pública nr 3.01.06/2011-CG.

O estudo produzido permitiu apontar que na subárea da 153ª Cia PM, no ano de 2010, foram desenvolvidas várias iniciativas de Polícia Comunitária, em suplementação àquelas já institucionalizadas pela PMMG, que envolveram outros órgãos do Sistema de Defesa Social, segmentos representativos da comunidade e várias lideranças comunitárias.

Os resultados da pesquisa de campo demonstraram claramente que as iniciativas de polícia comunitária desenvolvidas no ano de 2010 na subárea da 153ª Cia PM, no município de Governador Valadares, produziram efeitos positivos na sensação de segurança da comunidade, na visão dos integrantes da Diretoria do CONSEP Ibituruna e dos presidentes das associações de moradores de bairros, comprovando-se a hipótese básica formulada no início dos trabalhos.

Os dados da pesquisa de campo indicaram que 95% do público pesquisado têm conhecimento das iniciativas de Polícia Comunitária desenvolvidas na subárea, e 90% se mostraram satisfeitos neste sentido.

Comprovou-se que os militares demonstraram cortesia, presteza e eficiência no atendimento ao público, atingindo os índices de satisfação de 88%, 82% e 73%, respectivamente, para cada quesito.

Ficou evidenciado que o policiamento se fez presente e atendeu com rapidez os acionamentos da comunidade, ambos os quesitos alcançaram o índice de 78% de satisfação.

No que se refere ao conhecimento da localização dos pontos de serviço da PMMG na Região da Ibituruna, as respostas positivas alcançaram 91% dos pesquisados.

Em relação à capacitação profissional dos militares, o quesito atingiu 88% de satisfação. Já em relação ao quesito atualização e inovação o resultado foi de 78%.

No quesito grau de satisfação em relação à PMMG, o percentual positivo atingiu 87%, o que permite inferir que a Corporação goza de excelente conceito junto ao público pesquisado.

O conhecimento dos serviços prestados pela Instituição atingiu 82% do universo da amostra.

Em relação ao conhecimento da existência do policiamento comunitário, os números demonstraram o potencial da estratégia, pois 100% dos pesquisados responderam afirmativamente.

Em relação à pergunta norteadora da pesquisa, chegou-se a conclusão que 95% dos diretores do CONSEP Ibituruna e presidentes de associações de moradores de bairros entenderam que as iniciativas de Polícia Comunitária contribuíram para aumentar a sensação de segurança da comunidade.

Nas sugestões apresentadas pelo Pesquisador no questionário aplicado, percebe-se claramente o clamor pela manutenção de policiamento fixo na Região da Ibituruna e pela ampliação da participação do cidadão nas atividades preventivas e comunitárias desenvolvidas pela PMMG, representando, respectivamente, 31% e 28% das respostas.

Além das considerações até aqui apresentadas, verificou-se ainda uma pequena representação (14%) da juventude na Diretoria do CONSEP e na presidência das associações de moradores de bairro. Outro fato constatado foi que a maioria dos diretores e presidentes (78%) possui compromisso familiar, indicando que essa categoria de cidadão está mais afeta às questões que dizem respeito à segurança da comunidade.

Em face de todos os dados apresentados no presente trabalho, tanto bibliográficos como os da pesquisa de campo, verifica-se que os objetivos elencados para a pesquisa foram atingidos, concluindo que a estratégia, modelo e filosofia de Polícia Comunitária representam o caminho a ser seguido na prestação dos serviços pela polícia ostensiva de prevenção criminal, constitucionalmente a cargo da PMMG.

9.2 SUGESTÕES

Finalizando este trabalho de pesquisa, tomando-se por base todas as informações colhidas, e à vista de suas conclusões, apresenta-se o seguinte rol de sugestões:

a) Manter as atividades institucionalizadas de Polícia Comunitária na subárea da 153ª Companhia PM, e em especial o Proerd e o JCC;

b) Considerar as iniciativas suplementares de Polícia Comunitária desenvolvidas na subárea da 153ª Companhia PM no exercício de 2010, e exploradas neste trabalho, como boas práticas de policiamento;

c) Potencializar o Núcleo de Prevenção Ativa do 43º BPM, a fim de que possa coordenar as diversas atividades preventivas e comunitárias desenvolvidas pela Unidade;

d) Disseminar no âmbito da 8ª Região da Polícia Militar as iniciativas suplementares de Polícia Comunitária, consideradas boas práticas de policiamento;

e) Criação de um segmento juvenil na estrutura do Consep Ibituruna, que seja capaz de captar os anseios e as demandas desse segmento social e realizar a sua interface com a Polícia Militar;

f) Divulgar os resultados deste trabalho junto ao público interno do 43º BPM, e em especial da 153ª Companhia PM, a fim de que sirva como feedback das atividades preventivas e comunitárias desenvolvidas na Região da Ibituruna;

g) Divulgar os resultados do trabalho junto às associações de moradores de bairros e ao Consep Ibituruna, como forma de valorizar a representatividade comunitária e facilitar o estabelecimento de novas parcerias com a Polícia Militar, incluindo esforços que tenham por escopo acompanhar a sensação de segurança da comunidade;

h) Remeter cópia do presente trabalho ao EMPM/3 e à Diretoria de Apoio Operacional, para conhecimento das informações levantadas sobre as iniciativas de Polícia Comunitária levadas a efeito no âmbito do 43º Batalhão de Polícia Militar.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Klinger Sobreira de. O Poder de Polícia e a Manutenção da Ordem Pública. **O Alferes**. Belo Horizonte, Academia de Polícia Militar, n. 1, p.25-51, set./dez. 1983.

AMORIM, Sônia Naves David. Ética na esfera pública: a busca de novas relações Estado/sociedade. **Revista de Serviço Público**. ENAP, ano 51, n. 2, Abr/Jun, 2000.

BAYLEY, David H.: **Padrões de policiamento**: uma análise internacional comparativa. São Paulo: Universidade São Paulo, 2002. 17-19 p.

BOUDON, Raymond. **A ideologia**. São Paulo: Ática, 1989.

BRASIL. Congresso Nacional, Lei n. 5.172, de 25 de outubro de 1966. **Código Tributário Nacional**. Brasília, 1966.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília (DF), 2010.

BRASIL. Ministério da Justiça. Secretaria Nacional de Segurança Pública. Grupo de Trabalho. **Curso Nacional de Polícia Comunitária**. Brasília, SENASP, 2007. Apostila. 384 p.

BUENO, Francisco da Silveira. Sociedade. In: _____ **Grande dicionário etimológico-prosódico da língua portuguesa**: vocábulos, expressões da língua geral e científica, sinônimos, contribuições do tupi-guarani. São Paulo: Lisa, 1988. 8 v.

BUENO, Silveira. **Mini Dicionário da Língua Portuguesa**. 2. ed. São Paulo: FTD, 2007. 864 p.

CERQUEIRA, Carlos Magno Nazareth. **Do patrulhamento ao policiamento comunitário**. 2.ed. Rio de Janeiro: F. Bastos, 2001.

COTTA, Albert Francis. Espiral das Incivildades e Insegurança Social. **O Alferes**. Belo Horizonte, v. 20, n. 57, p. 77-92, Jan./jun. 2005.

COTTA, Albert Francis. A Polícia Mineira nas ruas: policiamento preventivo na década de 1950. **O Alferes**. Belo Horizonte, p. 11-42, v. 22, n. 61, Jan./jun. 2007.

CUNHA, Antônio Geraldo da. **Dicionário etimológico: nova Fronteira da Língua Portuguesa**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1986.

DALLARI, Dalmo de Abreu. **Elementos de Teoria Geral do Estado**. 27. ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

DEODATO, Alberto. Prefácio. In: VALLE, José Satys Ridrigues. **Sua excelência: o Cabo**. Belo Horizonte: Minas Gráfica, 1971, 297 p.

DIAS NETO, Theodomiro. **Policiamento comunitário e o controle sobre a Polícia**. 2. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2003.

DULCI, Otavio Soares. **Estado, sociedade e políticas públicas no cenário mundial**. n. 6. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, jul.1997. 21 p.

ESPIRITO SANTO, Lúcio Emílio do; MEIRELES, Amauri. **Entendendo a nossa insegurança**. Belo Horizonte: Instituto Brasileiro de Policiologia, 2003, 424 p.

FERREIRA, Aurélio B. de Holanda. **Novo Dicionário da Língua Portuguesa**. 2. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1986. 1838 p.

FERREIRA, Aurélio B. de Holanda. **Mini Dicionário Aurélio**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1977, 506 p.

FIGUEREDO, Marcelo. **Teoria Geral do Estado**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

FÜHER, Maximilianus Cláudio Américo; FÜHER, Maximiliano Roberto Ernesto. **Resumo de direito administrativo**. 20. ed. São Paulo: 2006, 143 p.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GOMÀ, Ricard. **Processos de exclusão e políticas de inclusão: algumas reflexões conceituais**. In CARNEIRO, Carla e COSTA, Bruno L. **Gestão social: o que há de novo**. Belo Horizonte, FJP/PBH. 2004.

KAPLAN, Robert S.; NORTON, David P.: **Balanced Scorecard, mapas estratégicos**: convertendo Ativos Intangíveis em resultados tangíveis. Tradução de Afonso Celso da Cunha Serra. 9. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004, 471 p.

MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito Administrativo Brasileiro**. 33. ed. São Paulo: Malheiros, 2007, 831 p.

MICHAELIS. Soberania. In: **Moderno dicionário da língua portuguesa**. (s.l.:s.n., 2011) Disponível em:
<http://michaelis.uol.com.br/moderno/portugues/index.php?lingua=portugues-portugues&palavra=soberania>. Acesso em: 19.Ago.2011.

MINAS GERAIS. Constituição de 1989. **Constituição do Estado de Minas Gerais**. Belo Horizonte (MG), 2010.

MINAS GERAIS, Polícia Militar. **Diretriz de planejamento de operações nº 3008/1993 - CG**. Polícia Comunitária. Belo Horizonte: 1993.

_____ **Diretriz para a Produção de Serviços de Segurança Pública nº 04/2002-CG**. A filosofia de polícia comunitária, na Polícia Militar de Minas Gerais. Belo Horizonte, 2002a (revogada, 2011).

_____ **Diretriz para a Produção de Serviços de Segurança Pública nº 05/2002-CG**. Regula a estruturação e funcionamento de conselhos comunitários de segurança pública - CONSEP. Belo Horizonte, 2002b.

_____ **Diretriz para a produção de serviços de segurança pública nº 3.01.04/2010 - CG**. Regula a aplicação do Programa Educacional de Resistência às Drogas. Belo Horizonte: 2010.

_____ **Diretriz para a produção de serviços de segurança pública nº 3.01.06/2011 - CG**. Regula a aplicação filosofia de Polícia Comunitária pela Polícia Militar de Minas Gerais. Belo Horizonte: 2011.

_____ **Instrução nº 3.03.01/2009 - CG**. Regula a atuação da Patrulha de Prevenção à Degradação do Meio Ambiente (PPMAmb) da Polícia Militar de Minas Gerais. Belo Horizonte: 2009.

MINAS GERAIS, Polícia Militar. **Instrução nº 3.03.11/2011 - CG**. Regula a implantação de Rede de Vizinhos protegidos no Estado de Minas Gerais pela polícia Militar de Minas Gerais. Belo Horizonte: 2011.

_____. Sexto Batalhão de Polícia Militar. **Polícia e comunidade solidárias na segurança pública**: revista comemorativa cinquentenário de instalação do 6º BPM em Governador Valadares. Governador Valadares: 6º BPM, julho, 2002c.

MONET, Jean-Claude. **Polícias e sociedades na Europa**. São Paulo: Universidade São Paulo, 2001.

RIBAS, Abelmídio de Sá. **Sistema institucional de segurança pública**. O Alferes, Belo Horizonte, v. 11, p.23-40, 1993.

SHAEFER, Richard T. **Sociologia**. 6. ed. São Paulo: McGraw-Hill, 2006.

SCURO NETO, Pedro. **Sociologia geral e jurídica**: manual dos cursos de direito. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2004. 307 p.

SILVA, José Afonso da. **Curso de direito constitucional positivo**. 26. Ed. São Paulo:Malheiros, 2006.

SKOLNICK, Jerome H.; BAYLEY, David H.: **Nova polícia**: inovações nas polícias de seis cidades norte-americanas. São Paulo: Editora da Universidade São Paulo, 2001.

SKOLNICK, Jerome H.; BAYLEY, David H. **Policiamento Comunitário**: questões e práticas através do mundo. São Paulo: Edusp, 2002.

TONRY, Michael; MORRIS, Norval (org.): **Policiamento moderno**. São Paulo: Universidade São Paulo, 2003.

TROJANOWICZ, Robert; BUCQUEROUX, Bonnie. **Policiamento Comunitário**: como começar. Rio de Janeiro: Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, 1994.

VALLE, José Satys Ridrigues. **Sua excelência**: o Cabo. Belo Horizonte: Minas Gráfica, 1971, 297 p.

APÊNDICES

APÊNDICE A

Questionário destinado aos integrantes da Diretoria do CONSEP Ibituruna e presidentes de associação de moradores de bairros da subárea da 153ª CIA PM / 43º BPM

Prezado (a) senhor (a),

Este questionário compreende a pesquisa de campo da monografia em desenvolvimento no Curso de Especialização em Segurança Pública (CESP), da PMMG.

O CESP é um curso de Educação da Polícia Militar, de nível Superior, *lato sensu*, destinado aos Capitães da PMMG, realizado em parceria com a Fundação João Pinheiro. O objetivo do curso é habilitar os discentes para o exercício das funções inerentes aos oficiais intermediários da Corporação, sendo ainda requisito a ascensão profissional ao Posto de Major PM.

A pesquisa monográfica em desenvolvimento tem os seguintes objetivos:

- verificar os efeitos das iniciativas de Polícia Comunitária, na sensação de segurança da comunidade, tais como: implantação de redes de comércio e vizinhos protegidos; Curso de Agente Comunitário de Defesa Social; Caminhada Cívica; PROERD (Programa Educacional de Resistência às Drogas); JCC (Jovens Construindo a Cidadania); Prevenção Vitimária nos Templos Religiosos; Programa Polícia, Cidadão e Empresa; Colóquio de Defesa Social; Reativação do CONSEP Ibituruna; ACISO (Ação Cívico-Social); Seminário de Defesa Social; Mega-Campanha de Prevenção Vitimária com a participação do Tiro de Guerra, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, Diretoria do CONSEP e lideranças comunitárias;
- identificar o alcance das iniciativas de Polícia Comunitária na Região da Ibituruna. As informações colhidas serão extremamente relevantes para o nosso trabalho, pois objetiva melhorar a qualidade do serviço prestado pela Polícia Militar de Minas Gerais no Município de Governador Valadares/MG, motivo pelo qual solicitamos respondê-las com sinceridade e sem constrangimento.

NÃO É NECESSÁRIO IDENTIFICAR-SE.

Você deve ter consciência da importância de sua participação na Segurança Pública de seu bairro, ou na região da Ibituruna. Fornecer informações à Polícia Militar é uma das melhores formas, seja sugerindo ou até mesmo criticando. Desde já, agradeço o seu empenho em colaborar com a Polícia Militar ao preencher este questionário.

Certo de contar com sua imprescindível contribuição, antecipo meus agradecimentos, solicitado que os questionários respondidos retornem o mais rápido possível, via malote ou portador, para o Centro de Pesquisa e Pós-graduação da PMMG, aos cuidados do CAP PM JÉSUS SOUZA LIMA, aluno do CESP/2011.

1) Sexo:

() Masculino () Feminino

2) Idade: _____ anos**3) Nível de Instrução:**

() Fundamental () Médio () Graduação () Pós-graduação

4) Estado civil:

() Casado(a) () Solteiro(a) () Separado(a) () Outros

5) Situação na comunidade:

() Presidente de Associação () Membro do CONSEP

6) Tempo de residência ou de trabalho no bairro:

_____ anos.

7) Você tem conhecimento das iniciativas de Polícia Comunitária em seu bairro, ou na região do Ibituruna?

() SIM () NÃO

8) Assinale, nos quadrados abaixo, sua opinião em relação às atividades preventivas e comunitárias desenvolvidas pela Polícia Militar no esforço de aproximar-se do cidadão e de atender às suas demandas por segurança na Região da Ibituruna.

MUITO SATISFEITO	SATISFEITO	NEM SATISFEITO E NEM INSATISFEITO	INSATISFEITO	MUITO INSATISFEITO
5	4	3	2	1

9) Você já precisou dos serviços da Polícia Militar?

() SIM () NÃO

10) Os pontos de serviço da Polícia Militar são de fácil localização na Região da Ibituruna?

() SIM () NÃO

11) Assinale, seu grau de satisfação (de 1 a 5) com relação aos itens abaixo:

1 - ATENDIMENTO DA POLÍCIA MILITAR	GRAU DE SATISFAÇÃO				
	5	4	3	2	1
Cortesia: demonstrou educação e cordialidade.					
Presteza: demonstrou interesse no atendimento.					
Eficiência: resolveu o problema no primeiro contato ou o encaminhou a quem de direito.					

2 – SERVIÇOS	GRAU DE SATISFAÇÃO				
	5	4	3	2	1
Presença: é constante a presença da PM seu bairro?					
Rapidez: já presenciou ou teve conhecimento de alguma ação policial preventiva que evitou uma ação delituosa, ou que tenha minimizado os danos provocados por uma ação criminosa?					

3 – COMPETÊNCIA	GRAU DE SATISFAÇÃO				
	5	4	3	2	1
Capacitação do pessoal: demonstra conhecimento na execução dos serviços.					
Atualização e inovação: a Polícia Militar inova e aperfeiçoa constantemente os serviços oferecidos.					

4 – IMAGEM	GRAU DE SATISFAÇÃO				
	5	4	3	2	1
Conceito: Qual sua nota para a Polícia Militar?					
Divulgação: Conhece os serviços prestados pela Polícia Militar?					

12) Você já ouviu falar do Policiamento Comunitário?

() SIM () NÃO

13) As atividades de Polícia Comunitária desenvolvidas pela PMMG na região da Ibituruna influenciaram na sua sensação de segurança, ou seja, contribuíram para você se sentir mais seguro ?

() SIM () NÃO

14) Sugestões para melhorar as atividades de Polícia Comunitária em seu bairro ou na Região do Ibituruna:

1. Melhoria no convívio entre a Polícia e Comunidade	()
2. Melhorar o treinamento dos policiais militares do bairro	()
3. Ampliar a participação do cidadão nas atividades preventivas e comunitárias	()
4. Manter o policiamento fixo na área para agir mais próximo ao cidadão	()
5. Outros	()

APÊNDICE B

Fotografias relativas às iniciativas institucionalizadas de Polícia Comunitária desenvolvidas no âmbito da 153ª Cia PM



Figura 2 - Foto do Programa de Jovens Construindo a Cidadania (JCC) - 2010

Fonte: Seção de Comunicação Social do 43º BPM (P/5).

Fotografia da solenidade de encerramento do programa JCC em uma das escolas localizadas na subárea da 153ª Cia PM no ano de 2010.



Figura 3 - Foto do Programa Educacional de Resistência às Drogas - 2010

Fonte: Seção de Comunicação Social do 43º BPM (P/5).

Fotografia da formatura das turmas do PROERD - 2º semestre de 2010 -153ª Cia PM.



Figura 4 - Foto da Rede de vizinhos protegidos - 2010

Fonte: Seção de Comunicação Social do 43º BPM (P/5).

Fotografia mostrando a afixação de uma placa da Rede de Vizinhos Protegidos em uma Empresa da Região da Ibituruna.

APÊNDICE C

Fotografias relativas às iniciativas suplementares de Polícia Comunitária desenvolvidas no âmbito da 153ª Cia PM.



Figura 5 - Estante da Ação Cívico-Social - 2010

Fonte: Seção de Comunicação Social do 43º BPM (P/5)

Fotografia da ação cívico-social realizada em março de 2010, com a participação dos mascotes representativos do PM legal e do PROERD.



Figura 6 – Foto da blitz técnica - 2010

Fonte: Seção de Comunicação Social do 43º BPM (P/5).

Fotografia da blitz técnica realizada na 153ª Cia PM – ano de 2010 – abordagem aos motociclistas pelos integrantes do CONSEP Ibituruna, representante de uma concessionária de uma das marcas de motocicletas comercializadas em Gov. Valadares e o Comandante do 43º BPM.



Figura 7 - Foto da Caminhada Cívica - 2010

Fonte: Seção de Comunicação Social do 43º BPM (P/5)

Fotografia da caminhada cívica realizada em comemoração ao dia da Independência do Brasil – 7 de setembro de 2010.



Figura 8 - Foto do Colóquio de Defesa Social - 2010

Fonte: Seção de Comunicação Social do 43º BPM (P/5).

Fotografia do Colóquio de Defesa Social realizado em 2010 no auditório do Ibituruna Park Hotel – BR 116, S/N, bairro Ipê.



Figura 9 - Foto do Curso de Agente Comunitário de Defesa Social - 2010

Fonte: Seção de Comunicação Social do 43º BPM (P/5).

Fotografia de uma das aulas do curso de agente de defesa social ministrada por um oficial da PMMG.



Figura 10 – Reportagem da Mega Campanha de Prevenção Vitimária - 2010

Fonte: Jornal Diário do Rio Doce.

Reportagem de jornal noticiando a realização da campanha de prevenção vitimária na Região da Ibituruna, com a participação de vários atores sociais e Polícia Militar.



Figura 11 – Foto da Operação volta às aulas - 2010

Fonte: Seção de Comunicação Social do 43º BPM (P/5).

A fotografia mostra a Banda de Música da 8ª Região da Polícia Militar realizando uma apresentação em uma das escolas da subárea da 153ª Cia – 2º semestre de 2010 – operação volta às aulas.



Figura 12 - Foto de Prevenção Vitimária nos templos religiosos - 2010

Fonte: Seção de Comunicação Social do 43º BPM (P/5).

Fotografia da campanha de prevenção vitimária realizada nos templos religiosos na subárea da 153ª Cia PM no ano de 2010.



Figura 13 - Foto do Projeto Polícia, cidadão e empresa - 2010

Fonte: Seção de Comunicação Social do 43º BPM (P/5).

Fotografia de um Oficial participando de uma das aulas do Programa Polícia, Cidadão e Empresa na subárea da 153ª Cia PM.

Gestores debatem segurança pública

O evento marcou também o encerramento das atividades comunitárias realizadas em 2010 pelo 43º Batalhão da PM

por CAROLINA CARVALHO
de Redação

Um seminário na noite de anteontem marcou o encerramento das atividades comunitárias desenvolvidas ao longo de 2010 pelo 43º Batalhão de Polícia Militar em Valadares. O evento, que aconteceu no auditório do Colégio Tiradentes, reuniu cerca de 300 pessoas. Entre os pre-

sentes estavam a prefeita Elisa Costa, vereadores, secretários municipais e integrantes de Conselho Comunitário de Segurança Preventiva (Consep).

Segundo a polícia, também participaram do seminário os prefeitos Doracy de Sá, de Alpercata; Juarez Contim, de Engenheiro Caldas; e Luiz Reis, de Periquito. A sociedade civil foi representada por profissionais da área da educação, conselheiros tutelares e líderes comunitários.

CONSOLIDAÇÃO DE IDEIAS

O objetivo do seminário foi consolidar os ensinamentos transmitidos durante os cursos de Agente Comunitário de Defesa Social, promovi-

dos durante todo o ano em diversas cidades da região. “O seminário também foi um momento para fortalecer parcerias e discutir as futuras ações ligadas ao sistema de defesa social”, divulgou a PM.

Na ocasião foram feitas quatro palestras, pela prefeita Elisa Costa, pelo delegado da Polícia Federal, Cristiano Campidelli, pelo presidente da 43ª Subseção da OAB/MG, Francisco Shimabukuro Júnior, e pelo presidente do Consep, Alexandre Salmen Espindola. Na ocasião, também foram prestadas homenagens aos professores e às autoridades civis e militares que colaboraram com o 43º BPM no desenvolvimento de atividades preventivas e comunitárias. *(Com informações da Ascom do 43º BPM)*

Figura 14 – Reportagem do Seminário do Curso de Agente Comunitário de Defesa Social - 2010

Fonte: Reportagem do Jornal Diário do Rio Doce, 16 de dezembro de 2010.

Reportagem publicada no jornal Diário do Rio Doce noticiando a realização do Seminário do Curso de Agente Comunitário de Defesa Social, finalizando as atividades preventivas e comunitárias do exercício de 2010.

APÊNDICE D

Programa de disciplinas do curso de agente de defesa social.

Quadro 4 - Distribuição das matérias, das unidades, objetivos e cargas horárias do Curso de Agente Comunitário de Defesa Social.

<p>CAPITULO 1 MATÉRIA/CARGA HORÁRIA DOCTRINA E ESTRUTURA DO SISTEMA DE DEFESA SOCIAL (02 H/A)</p> <p>1) Objetivos da matéria no curso Possibilitar aos alunos uma visão geral acerca do Sistema de Defesa Social e orientá-lo quanto à sua correta identificação.</p> <p>2) Relação das Unidades Didáticas/Horas-aulas</p> <table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr><td style="width: 20px;">01</td><td>Origem e fundamentos da Defesa Social</td></tr> <tr><td>02</td><td>Objetivos principais</td></tr> <tr><td>03</td><td>Órgãos que integram o SDS</td></tr> <tr><td>04</td><td>Papel de cada órgão dentro do sistema</td></tr> <tr><td>05</td><td>Vantagens da atual estrutura e principais inconvenientes</td></tr> </table> <p>3) Objetivos das Unidades Didáticas</p> <ul style="list-style-type: none"> - Conhecer a origem da doutrina de Defesa Social - Saber o que é Defesa Social - Identificar os preceitos em que se funda a doutrina da Defesa Social - Verificar sua influência na vida das pessoas - Conhecer os órgãos que compõem o SDS - Saber identificar as atribuições de cada órgão, possibilitando reportar-se a qualquer deles de forma rápida e acertada em face do problema que pretenda solucionar - Identificar as limitações funcionais de cada órgão - Conhecer os problemas estruturais que ensejam tais limitações 	01	Origem e fundamentos da Defesa Social	02	Objetivos principais	03	Órgãos que integram o SDS	04	Papel de cada órgão dentro do sistema	05	Vantagens da atual estrutura e principais inconvenientes
01	Origem e fundamentos da Defesa Social									
02	Objetivos principais									
03	Órgãos que integram o SDS									
04	Papel de cada órgão dentro do sistema									
05	Vantagens da atual estrutura e principais inconvenientes									
<p>CAPITULO 2 MATÉRIA/CARGA HORÁRIA MISSÃO E ORGANIZAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR (01 H/A)</p> <p>1) Objetivos da matéria no curso Promover um conhecimento específico da estrutura e atribuições da Polícia Militar como órgão estadual, inserido do SDS.</p> <p>2) Relação das Unidades Didáticas/Horas-aulas</p> <table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr><td style="width: 20px;">01</td><td>Missão da Polícia Militar</td></tr> <tr><td>02</td><td>Doutrina de atuação</td></tr> <tr><td>03</td><td>Estrutura organizacional no Estado</td></tr> <tr><td>04</td><td>Estrutura organizacional na Região e em Campina Verde</td></tr> <tr><td>05</td><td>Estrutura hierarquizada de funções</td></tr> </table> <p>3) Objetivos das Unidades Didáticas</p> <ul style="list-style-type: none"> - Conhecer as atribuições básicas da Polícia Militar, por força dos dispositivos legais existentes - Conhecer a doutrina básica de atuação da PM, com base nas filosofias de uma Polícia orientada para solução de problemas, direitos humanos, Polícia Comunitária e Direitos Humanos - Identificar sua articulação organizacional no Estado de Minas Gerais - Saber identificar a estrutura da PM em Gov. Valadares e a responsabilidade parcial de cada fração - Reconhecer as características da função de cada servidor, com base na identificação dos postos e graduações que constituem a estrutura hierárquica da Corporação. 	01	Missão da Polícia Militar	02	Doutrina de atuação	03	Estrutura organizacional no Estado	04	Estrutura organizacional na Região e em Campina Verde	05	Estrutura hierarquizada de funções
01	Missão da Polícia Militar									
02	Doutrina de atuação									
03	Estrutura organizacional no Estado									
04	Estrutura organizacional na Região e em Campina Verde									
05	Estrutura hierarquizada de funções									
<p>CAPITULO 3 MATÉRIA/CARGA HORÁRIA PREVENÇÃO ATIVA E RESPONSABILIDADE SOCIAL (02 H/A)</p> <p>1) Objetivos da matéria no curso Fomentar prática de condutas que se enquadrem nos princípios da prevenção ativa e da responsabilidade social, visando à melhoria da qualidade de vida em geral, a partir da ação integrada de toda a população.</p> <p>2) Relação das Unidades Didáticas/Horas-aulas</p> <table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr><td style="width: 20px;">01</td><td>Definição de prevenção ativa e responsabilidade social</td></tr> </table>	01	Definição de prevenção ativa e responsabilidade social								
01	Definição de prevenção ativa e responsabilidade social									

02	Identificação daqueles que devem e/ou podem realizar a prevenção ativa
03	Formas de realização da prevenção ativa
04	Limite da responsabilidade social individual
3) Objetivos das Unidades Didáticas - Saber o que é prevenção ativa e responsabilidade social - Identificar quais órgãos ou atores sociais pode praticar a prevenção ativa - Analisar e entender de que forma é possível realizar a prevenção ativa - Conhecer as formas cautelares recomendáveis para não se tornar vítima de crimes.	
CAPITULO 4 MATÉRIA/CARGA HORÁRIA	
SUBSTÂNCIAS CRIMOGÊNICAS (01 H/A) 1) Objetivos da matéria no curso Capacitar à identificação dos problemas no contexto social que levam às práticas delituosas. 2) Relação das Unidades Didáticas/Horas-aulas 01 Análise sociológica do crime 02 Avaliação de algumas ações governamentais de contenção criminal 03 Participação da sociedade nas soluções 3) Objetivos das Unidades Didáticas - Saber identificar os problemas sociais com reflexos na criminalidade - Identificar algumas ações dos governos e seus resultados - Verificar a possibilidade de participação da sociedade nas soluções e se tem sido implementada	
CAPITULO 5 MATÉRIA/CARGA HORÁRIA	
GRUPOS TEMÁTICOS (01 H/A) 1) Objetivos da matéria no curso Viabilizar a discussão dentro de grupos acerca de conflitos sociais mais comuns, avaliando possíveis soluções. 2) Relação das Unidades Didáticas/Horas-aulas 01 Identificar os problemas e possíveis soluções 02 Apresentação e debate geral 3) Organização dos trabalhos O professor dividirá a sala em 04 (quatro) grupos com 05 (cinco) pessoas cada, distribuindo para cada grupo um tema baseado num problema social. A partir daí, por um prazo de 15 (quinze) minutos os integrantes de cada grupo promoverão discussões sobre o assunto, relacionando ações consideradas viáveis para a solução ou minimização do problema a serem realizadas por cada um deles, na condição de agente comunitário. Em seguida, 01 (um) representante de cada grupo fará uma apresentação do que foi discutido, com as soluções da equipe. No espaço de tempo restante será aberta discussão geral pela turma, em relação às sugestões. 4) Objetivos das Unidades Didáticas Fomentar a prática de analisar problemas e o exercício criativo de buscar soluções possíveis Incentivar o trabalho em grupo, participação individual e a oralidade.	
CAPITULO 6 MATÉRIA/CARGA HORÁRIA	
NOÇÕES DE DIREITOS HUMANOS (02 H/A) 1) Objetivos da matéria no curso Propiciar aos alunos conhecerem e examinarem os mecanismos existentes para proteger os direitos das vítimas da criminalidade e do abuso de poder. 2) Relação das Unidades Didáticas/Horas-aulas 01 Vítimas da Criminalidade e do Abuso de Poder 02 Vítimas de Situações de Conflitos Armado 3) Objetivos das Unidades Didáticas - Identificar que pessoas são consideradas vítimas da criminalidade e do abuso do poder, quais os seus direitos e como podem exercê-los - Conhecer as medidas de proteção que o direito internacional humanitário oferece às vítimas de conflito armado e o papel dos encarregados pela aplicação da lei.	
CAPITULO 7 MATÉRIA/CARGA HORÁRIA	
CHEFIA E LIDERANÇA DE PEQUENOS GRUPOS (01 H/A) 1) Objetivos da matéria no curso Gerar a discussão sobre técnicas e métodos de chefia e liderança de pequenos grupos. 2) Relação das Unidades Didáticas/Horas-aulas 01 Técnicas de Chefia e Liderança de Pequenos Grupos 02 Tipos e modelos de chefia 3) Organização dos trabalhos Será desenvolvida uma dinâmica com o fito de desenvolver e treinar métodos de chefia e liderança de grupos. 4) Objetivo da Unidade Didática	

Participar de discussões sobre a liderança e chefia de grupos

CAPITULO 8

MATÉRIA/CARGA HORÁRIA

CONTROLE EXTERNO E INTERNO DA POLÍCIA (01 H/A)

1) Objetivos da matéria no curso

Abordar a questão do controle da Polícia, com a descrição dos órgãos encarregados desse controle.

2) Relação das Unidades Didáticas/Horas-aulas

01 | Papel do Ministério Público no controle externo da atividade policial

02 | Papel da Ouvidoria de Polícia

03 | Controle interno da PMMG

3) Objetivos das Unidades Didáticas

- Controle interno e externo

- Conhecer o papel da Ouvidoria de Polícia, do MP, do Poder Judiciário, etc

- Abordar o sistema de controle interno da PMMG

CAPITULO 9

MATÉRIA/CARGA HORÁRIA

MESA REDONDA: DEBATE COM PALESTRANTE / MEDIADOR CONVIDADO (01 H/A)

1) Objetivos da matéria no curso

Promover a discussão de temas comunitários com autoridades ligadas ao assunto, propiciando o enriquecimento cultural dos alunos e fazendo um feedback do curso como um todo.

2) Relação das Unidades Didáticas/Horas-aulas

01 | Realização de Mesa Redonda com discussão sobre um tema predeterminado

3) Organização dos trabalhos

Será escolhido um tema e um palestrante que figurará, após breve explanação, como mediador de uma discussão sobre o assunto tratado, com a participação de todos os alunos e pessoas presentes.

4) Objetivo da Unidade Didática

Participar de discussões, colaborando com o debate através da exposição de suas convicções, experiências e da apresentando sugestões, contribuindo para a fixação do aprendizado.

Fonte: Núcleo de Prevenção Ativa do 43º BPM (P/3).

Nota: Anexo B ao Plano do Curso de Agente Comunitário de Defesa Social /43ª BPM (adaptado pelo pesquisador).

APÊNDICE E

Programa JCC e PROERD – 153ª Cia PM – 2010.

Quadro 5 – Relação das escolas e alunos atendidos pelo Programa Jovens Construindo a Cidadania (JCC) na subárea da 153ª Cia PM/43º BPM

ESCOLAS ATENDIDAS PELO JCC					
Semestre	Escola	Bairro	Ano/série	Número de turmas	Número de alunos
1º	Escola Municipal Professora Laura Fabri	Azteca	7º Ano/6ª série	05	171
1º	Escola Municipal Professora Laura Fabri	Azteca	8º Ano/7ª série	05	170
1º	Escola Municipal Professora Laura Fabri	Azteca	9º Ano/8ª série	05	163
2º	Escola Municipal Duque de Caxias	São Raimundo	7º Ano/6ª série	04	153
2º	Escola Municipal Duque de Caxias	São Raimundo	8º Ano/7ª série	03	132
2º	Escola Municipal Duque de Caxias	São Raimundo	9º Ano/8ª série	04	136
2º	Escola Estadual Manoel Byrro	Jardim Vera Cruz	7º Ano/6ª série	01	34
2º	Escola Estadual Manoel Byrro	Jardim Vera Cruz	8º Ano/7ª série	02	84
2º	Escola Estadual Manoel Byrro	Jardim Vera Cruz	9º Ano/8ª série	02	82
2º	Escola Estadual Manoel Byrro	Jardim Vera Cruz	9º Ano/8ª série	06	252
2º	Escola Estadual Manoel Byrro	Jardim Vera Cruz	9º Ano/8ª série	03	123
2º	Escola Estadual Manoel Byrro	Jardim Vera Cruz	9º Ano/8ª série	02	60
Total				42	1.560

Fonte: Núcleo de Prevenção Ativa do 43º BPM (P/3).

APÊNDICE F

Programa PROERD – 153ª Cia PM – 2010.

Quadro 6 – Relação das escolas atendidas pelo Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD) na subárea da 153ª Cia PM/ 43º BPM

ESCOLAS ATENDIDAS PELO PROERD				
Semestre	Escola	Endereço	Número de turmas	Número de alunos
1º	Escola Estadual Vila Isa	Rua Senador Milton Campos, 362, Vila Isa	03	76
1º	Escola Municipal Duque de Caxias	Rua Granada, 368. São Raimundo	05	152
1º	Escola Estadual Manoel Byrro	Rua Padre Manoel da Nóbrega, 194. Jardim Vera Cruz	02	60
1º	Escola Municipal Reverendo Sillas Crespo	Rua Monte Horeb, 73. Vila dos Montes	04	150
1º	Instituto Educacional Millenium	Rua Ametista, 135. São Raimundo	02	36
2º	Escola Estadual Pedro Faria	Rua Salvador Coelho Xavier, 151. Elvamar	03	86
2º	Escola Municipal Profª. Laura Fabri	Rua 12, 25. Azteca	05	140
2º	Escola Municipal Marilourdes Nunes Coelho	Avenida Cantídio Ferreira da Silva, 333. Atalaia	03	77
2º	Escola Estadual Bairro Jardim Ipê	Rua Mauricio de Marçal, 101. Jardim Ipê	03	82
Total			30	859

Fonte: Núcleo de Prevenção Ativa do 43º BPM (P/3).

APÊNDICE G

Rede de Comércio e Vizinhos Protegidos – 153ª Cia PM – 2010

Quadro 7 – Relação dos logradouros atendidos pela Rede de Vizinhos Protegidos na subárea da 153ª Cia PM/ 43º BPM

REDE DE VIZINHOS E COMÉRCIOS PROTEGIDOS		
Sequencia	Endereço	Bairro
1	Rua Paulo Deslandes	Vila Isa
2	Rua das Esmeraldas	Vila Isa
3	Avenida Luiz Gonçalves Lessa	Jardim Ipê
4	Rua da Mica	São Raimundo

Fonte: Núcleo de Prevenção Ativa do 43º BPM (P/3).